



A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio, Médio/Técnico, Fundamental e Elementar do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, observados os termos da Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Municipal Nº 6.045/2017 (*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas*) e alterações posteriores; Lei Nº 5.288/2011 (*Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas*) e alterações posteriores; Lei Municipal Nº 5.264/2011 (*Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas*); legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundep.

1.2. O Concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso de que trata este Edital será de Provas Objetivas, Redação, Teste de Aptidão Física e Títulos composto das seguintes etapas:

a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de níveis Elementar, Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior.

b) Segunda Etapa: Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Guarda Municipal.

c) Terceira Etapa: teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Guarda Municipal e Maqueiro Plantão.

d) Quarta Etapa: Prova de Títulos (Acadêmicos), de caráter classificatório, para os cargos de Nível Superior e Prova de Títulos (Experiência Profissional) para o cargo de Motorista Carteira "D".

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.5. Este Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e / ou recursos para qualquer etapa deste Concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

a) Gerência de Concursos da Fundep, situada à av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada à Praça Afonso Pena, 30, bairro Centro, Pará de Minas/MG, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

1.8. A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via desse boleto.

1.9. O Edital completo deste Concurso poderá ser retirado pelo candidato por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br)>.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso nos cargos é discriminada no **Anexo I** deste Edital.



- 2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.
- 2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitidos por instituição de ensino credenciada.
- 2.4. A Carga Horária de Trabalho exigida para o cargo será conforme o **Anexo I**.
- 2.5. O Vencimento Inicial dos cargos encontra-se discriminado no **Anexo I**.
- 2.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e na Lei Complementar Municipal Nº 5.264/2011, e alterações posteriores.
- 2.7. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (PARAPREV).
- 2.8. O exercício do cargo poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério do Município de Pará de Minas.
- 2.9. As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo II** deste Edital, conforme o especificado na legislação vigente do Município.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Este concurso oferta um total de 1.217 (um mil, duzentos e dezessete) vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.
- 3.2. Em atendimento à Lei Federal Nº 7.853/1989, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo / função neste Concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando 54 (cinquenta e quatro) vagas, conforme **Anexo I**.
- 3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
- 3.4. O percentual de 5% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo / função, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e na Lei Federal Nº 7.853/1989.
- 3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso.
- 3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.
- 3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, conforme Decreto Nº 3.298/99, c/c o § único, art. 2º da Resolução Nº 155/96.
- 3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.
- 3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.
- 3.9. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Federal Nº 7.853/1989, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.
- 3.10. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga e assim sucessivamente.

### 4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 4.1. O candidato aprovado e nomeado neste Concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:



- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
- g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso nos cargos, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

4.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. Disposições gerais

- 5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e / ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste Concurso Público.
- 5.1.8 O candidato poderá concorrer a 2 (dois) cargos de diferentes níveis de escolaridade, sendo: Médio, Médio/Técnico e Elementar (Fundamental Incompleto) (turno da manhã) ou Superior e Fundamental Completo (turno da tarde), cujas provas realizar-se-ão em horários (turnos) distintos, ficando vedada a inscrição para mais de um cargo para o mesmo turno de prova, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.
- 5.1.9 Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:
  - a) Alteração no cargo / área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
  - b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.
  - c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.
  - d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.
- 5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.
- 5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo / área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.
  - 5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.1.13 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pelo cargo ao qual concorrerá, não podendo se inscrever para mais de um cargo, observando a data e o horário das provas nos termos dos itens 5.1.8 e 9.1.2.

5.1.13 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pelo cargo ao qual concorrerá, podendo se inscrever para mais de um cargo, observando os itens 5.1.8 e 9.1.2.

## **5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento**

5.2.1. O valor a ser pago a título de inscrição é o seguinte:

- Cargos de Nível Elementar e Fundamental: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- Cargos de Nível Médio/Técnico: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
- Cargos de Nível Superior: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
- Cargos de Nível Superior Médico (cód. 418 até 439): R\$105,00 (cento e cinco reais)

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia **02 de abril de 2018** às 20 (vinte) horas do dia **04 de maio de 2018**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> das 9 (nove) horas do dia **02 de abril de 2018** às 20 (vinte) horas do dia **04 de maio de 2018**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Edital 01/2018, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo / área de conhecimento para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.

c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **04 de maio de 2018**.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c” será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o último dia de inscrição.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, conforme item 5.2.3, alínea “d”.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de inscrição.

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via deste em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à Fundep, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.3, alínea “d”, deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de inscrição.



5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista no item 5.2.3, alínea “d”, nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes, respeitando-se as opções de inscrições por cargo dos itens 5.1.8 e 9.1.2. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data-limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.16. As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> até a data de 16 de maio de 2018.

5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1 alínea “b”, deste Edital.

5.2.18 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

### **5.3. Da devolução do valor de inscrição**

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento do Concurso ou alteração da data da Prova Objetiva.

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.

5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.

5.3.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento, por uma das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da Fundep, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.3.4 deste Edital.

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da Fundep – EDITAL 01/2018 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada à av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte/MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.3.4 deste Edital.

5.3.5. O envelope deverá conter a referência da seguinte forma:

|   |
|---|
| <p><b>CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – EDITAL 01/2018</b><br/><b>REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO</b><br/><b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b><br/><b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br/><b>CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</b></p> |
|---|



5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.3.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Pará de Minas e à Fundep a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.7. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV ou por outro índice que vier a substituí-lo desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.8.1. Nos casos elencados no item 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail (<concursos@fundep.ufmg.br>), via fax (31) 3409-6826, ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da Fundep, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e identificado.

5.3.8.4. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no concurso.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da Fundep.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

#### **5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição**

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 9 horas do dia **02 de abril de 2018** às 23 horas e 59 minutos do dia **06 de abril de 2018**.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regulamente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

**5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.**

5.4.3.1.1 Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2 A Fundep consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.





**5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:**

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o **Anexo V** deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) **Preencher a solicitação de isenção** através do endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) **Em caso de hipossuficiência econômico-financeira** caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) **Em caso de membro de família de baixa renda**, anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX com Aviso de Recebimento, à Gerência de Concursos da Fundep, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

|   |
|---|
| <p><b>CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – EDITAL 01/2018</b><br/><b>REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO</b><br/><b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b><br/><b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br/><b>CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</b></p> |
|---|

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet.

b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e / ou falsificar documento.

d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.

e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa, não informá-lo, com desatualização cadastral por período superior a 48 meses ou outro motivo informado pelo MDS (órgão gestor do CadÚnico).

f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.



5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.14. A partir de **17 de abril de 2018**, a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br)>, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e número de inscrição, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

## 6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definidas:

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, 18 DE JANEIRO DE 2018**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**



6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

- a) Informar ser portador de deficiência.
- b) Selecionar o tipo de deficiência.
- c) Especificar a deficiência.
- d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações.
- e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição o Laudo Médico original ou cópia autenticada. Este Laudo Médico ou sua cópia autenticada deverá ter sido expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data em que as inscrições irão terminar. Neste Laudo Médico ou cópia autenticada, deverão estar especificados a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.11. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – EDITAL 01/2018**  
**REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO**  
**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**  
**CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ**

6.12. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, durante o período de inscrição, das seguintes formas:

- a) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da Fundep, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).
- b) Via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da Fundep, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG.

6.13. A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR.

6.14. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

6.16. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

- a) Não entregar o Laudo Médico.
- b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 6.9.



- c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo especificado no item 6.9.
- d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- e) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1 alínea “c”, deste Edital.
- 6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Fundep.
- 6.20. A lista dos candidatos que tiverem os pedidos de condições diferenciadas e / ou tempo adicional deferidos será disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br)>.
- 6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nessa condição.
- 6.22. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

## **7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

- 7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.
- 7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.
- 7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Fundep.
- 7.2.2. A Fundep assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.
- 7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de Libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
- 7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
- 7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à Fundep até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.5, deste Edital.
- 7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.
- 7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leedor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial



ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leitor ou transcritor será de, no máximo, 12 (doze) por sala.

7.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais, serão oferecidos intérpretes de Libras somente para tradução das informações e / ou orientações para realização da prova.

7.8 Os candidatos que solicitarem auxílio leitor, serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiências, será oferecida leitura em voz alta de toda a prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, por meio de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à Fundep, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à Fundep, acompanhado do respectivo Laudo Médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela Fundep.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o queira conforme o disposto no item 7.10.1 deste Edital.

7.10.1. A solicitação deverá ser feita em até 7 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail (<concursos@fundep.ufmg.br>), à Gerência de Concursos da Fundep, situada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG, (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

7.10.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.10.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Fundep.

7.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

7.10.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.10.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, da Fundep que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.8. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, e na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.10. A Fundep não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

## **8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

8.1. A Fundep divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e o local de realização das provas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> as informações relativas ao horário e ao local da prova.



8.3. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, Nº de inscrição, nome e código do cargo / área de conhecimento para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da Fundep por meio do e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para Fundep.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento até o dia da realização das provas não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e / ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo / área de conhecimento, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

## **9. DAS PROVAS**

### **9.1. Da data e do local de realização das Provas**

9.1.1. O concurso público de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, Prova de Redação para o cargo de Guarda Municipal, Teste de Aptidão Física para os cargos de Guarda Municipal e Maqueiro Plantão e Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível Superior e Motorista Carteira "D".

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **17 de junho de 2018** e será realizada no Município de Pará de Minas, sendo 03 (três) horas para os cargos de Nível Elementar, Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior e 04 (quatro) horas para o cargo de Nível Fundamental (Guarda Municipal). As provas para os cargos de Nível Médio, Médio/Técnico e Elementar (Fundamental Incompleto) serão realizadas no turno da manhã e as provas para os cargos de Nível Superior e Fundamental Completo serão realizadas no turno da tarde.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova Objetiva será publicada em aviso Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e será divulgada nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> com antecedência mínima de 10 dias ininterruptos.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.1.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a Fundep reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

### **9.2. Da Prova Objetiva**

9.2.1. Este Concurso será constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha para os cargos de Nível Elementar e Fundamental, 30 (trinta) para os cargos de Nível Médio, Médio/Técnico e 40 (quarenta) para os cargos de Nível Superior.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As disciplinas, o número e o valor das questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo III** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as referências de estudo contidas no **Anexo IV** deste Edital.



9.2.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova e não zerar nenhum dos conteúdos da prova.

9.2.7. Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.6 deste Edital.

### **9.3. Redação**

9.3.1. A segunda etapa deste Concurso será constituída de Redação para os candidatos do cargo de Guarda Municipal terá valor de 20 (vinte) pontos, sendo eliminado do concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da Redação.

9.3.2. A Redação versará sobre tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira.

9.3.3. Na Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar / campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato do Concurso.

9.3.4. A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

9.3.5. Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Redação, devendo o candidato limitar-se a uma única folha padrão recebida.

9.3.6. Serão corrigidas 220 (duzentas e vinte) redações para o cargo de Guarda Municipal considerando a ampla concorrência.

9.3.7. Ao total do número de Redações a corrigir, conforme estabelecido no subitem 9.3.6 deste Edital, serão acrescentadas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado na listagem geral.

9.3.8. Na correção da Redação, serão observados os critérios estabelecidos no item 9.3.10 e seus subitens.

9.3.9. Serão corrigidas todas as redações dos inscritos na condição de pessoas com deficiência que forem aprovados na Prova Objetiva nos termos do subitem 9.2.6 deste Edital.

9.3.10 - Critérios de avaliação da Prova de Redação:

| <b>1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO</b>   |                        |                                    |
|---|------------------------|------------------------------------|
| <b>ASPECTOS AVALIADOS</b>   | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>PONTOS DESCONTADOS POR ERRO</b> |
| Pontuação e ortografia – Considerando o Novo Acordo Ortográfico – (PO)                                    | 5,0 pontos             | 0,25 ponto                         |
| Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e período, vozes do verbo) (M) | 5,0 pontos             | 0,25 ponto                         |
| Coesão e coerência (CC)   | 5,0 pontos             | 1,0 ponto                          |
| Compreensão / conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática (CP)                 | 5,0 pontos             | 1,0 ponto                          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>20 pontos</b>       | –                                  |

9.3.10.1. A redação elaborada deve conter no mínimo 12 linhas para que seja corrigida. Se o candidato não atingir esse número de linhas, a ele será atribuída nota zero na Redação.

9.3.10.2. O que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão de sua resposta (PO, M, CC e / ou CP).

### **9.4. Das condições de realização da Prova Objetiva e Redação**

9.4.1. As provas serão aplicadas, na cidade de Pará de Minas no dia **17 de junho de 2018**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste certame o candidato ausente por qualquer motivo.



9.4.3. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Fundep, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.4.4. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundep, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.

9.4.5. A duração de realização das provas será de 3 (três) horas e 4 (quatro) horas, conforme previsto no item 9.1.2 e poderá ser acompanhado pelo marcador temporal na frente da sala, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

9.4.5.1. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.4.5.2. Se, por qualquer razão fortuita, o certame sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

9.4.5.3. Os candidatos afetados deverão permanecer no local de provas. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.

9.4.6. Período de Sigilo: não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

9.4.6.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o Período de Sigilo estabelecido no item 9.4.6 deste Edital terá o fato registrado na Ata de Ocorrências da sala e será eliminado do certame.

9.4.7. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.4.8. É recomendado aos candidatos comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.8.1. O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 9.4.8. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.4.8.2. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma de lapiseira, corretivos, borracha ou outro material distinto do constante no item 9.4.8.

9.4.8.3. Quaisquer acessórios como óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares não terão seu uso permitido.

9.4.8.4. Quaisquer aparelhos eletrônicos como telefone celular, *smartphones*, *tablets*, relógios (ainda que analógico) enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o fato será registrado na Ata de Ocorrências da sala e o candidato será eliminado do Concurso.

9.4.8.5. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto nos itens 9.4.8.2, 9.4.8.3 ou 9.4.8.4 deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelo fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

9.4.8.6. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Fundep, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.

b) Instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

9.4.8.7. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Nessa situação o candidato não será autorizado a deixá-la em local indicado pelos aplicadores em hipóteses quaisquer.

9.4.9. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Certame, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.4.10 deste Edital.

9.4.10. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.





- 9.4.11. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 9.4.12. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.
- 9.4.13. Não serão aceitos, por serem destinados a outros fins, documentos como protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 9.4.14. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.4.10 deste Edital não poderá fazer a prova.
- 9.4.15. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 9.4.16. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e / ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 9.4.17. Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 9 horas no turno da manhã e às 14 horas no turno da tarde (horário oficial de Brasília-DF).
- 9.4.17.1. Após o sinal sonoro, os candidatos estão autorizados a manusear a prova e iniciar a resolução das questões, sendo o tempo de duração das provas destinado à leitura das instruções do Caderno de Provas, à conferência e assinatura da Folha de Respostas, à conferência e transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova para a Folha de Respostas, conforme indicado no item 9.4.5 deste Edital.
- 9.4.18. Ao receber o Caderno de Provas, o candidato deverá conferi-lo e, caso esteja incompleto ou apresente defeito, deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Fazem parte da verificação a ser realizada pelo candidato as informações de cargo / especialidade em que se inscreveu na capa do Caderno de Provas e dos dados pessoais descritos em sua Folha de Resposta.
- 9.4.19. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Prova Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.4.20. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados ao fiscal da sala – ao encerrar sua prova – apresentando seu documento de identificação, o que será registrado na Ata de Ocorrências da sala.
- 9.4.21. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.
- 9.4.22. Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 9.4.23. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos.
- 9.4.24. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.
- 9.4.25. Findo o horário-limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada ao Aplicador de Sala.
- 9.4.26. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.
- 9.4.27. A correção da Prova Objetiva será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para a Folha de Respostas da Prova Objetiva.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, 18 DE JANEIRO DE 2018**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**



- 9.4.28. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.
- 9.4.29. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 9.4.30. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.4.31. O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova.
- 9.4.32. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
- 9.4.33. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
- 9.4.34. O candidato poderá ser submetido a coleta da impressão digital eletrônica e fotografia.
- 9.4.35. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e / ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e / ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.4.36. Será eliminado deste certame, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 9.4.37. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
- a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
  - b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.
  - c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
  - d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
  - e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos como relógios, calculadora, *notebook*, *tablets*, telefones celulares e *smartphones*, gravador entre outros.
  - f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
  - g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela Fundep, durante a realização das provas.
  - h) Recusar a submeter-se a detector de metais ou a coleta da impressão digital eletrônica e fotografia ou não apresentar documento de identificação oficial válido e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.
  - i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova, findo o prazo-limite para realização da prova.
  - j) Entregar a Folha de Respostas da Prova com marcações ou escritos, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal descritivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 9.4.38. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.4.37 deste Edital, a Fundep lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Fundep no que lhe couber.
- 9.4.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, bem como no site <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)>, no dia **19 de junho de 2018**.
- 9.4.40. Nos casos em que o candidato tiver quaisquer questionamentos sobre o gabarito e questões da prova, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, alínea “d” deste Edital.
- 9.4.41. A Folha de Resposta da Prova Objetiva estará disponível para visualização do candidato no período de recursos contra nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva. Para visualizá-la, o candidato deverá acessar o site <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, inserir o CPF e senha na “Área do candidato” e clicar em “Entrar”. O candidato deverá também clicar em “Minhas inscrições”, na respectiva inscrição para o cargo o qual concorre e depois em “Vista da Folha de Respostas”.



9.4.42. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

### **9.5. Do Teste de Aptidão Física**

9.5.1. A terceira etapa será constituída de Teste de Aptidão Física para os candidatos que se inscreverem para os cargos de Guarda Municipal e Maqueiro Plantão e obedecerá aos critérios estabelecidos no subitem 9.2.6 para o cargo de Maqueiro Plantão e subitem 9.3.1 para o cargo de Guarda Municipal.

9.5.2. A aplicação do Teste de Aptidão Física ocorrerá em Pará de Minas, em data, horário e local a serem definidos em Ato de Convocação.

9.5.2.1. O Ato de Convocação para o Teste de Aptidão Física será publicado com antecedência mínima de 7 (sete) dias de sua data de realização, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e serão divulgadas nos endereços <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

9.5.3. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na etapa anterior, limitados ao total de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo de Guarda Municipal e 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo de Maqueiro Plantão, mais os empatados na última posição de classificação, respeitado o Edital e o **Anexo I**.

9.5.4. O Teste de Aptidão Física irá avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza do cargo.

9.5.5. O tempo de duração e os critérios de avaliação do Teste de Aptidão Física serão indicados em Regulamento Específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e serão divulgadas nos endereços <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, no período das inscrições.

9.5.6. As provas Práticas consistirão em uma simulação concreta das atividades do cargo com o valor de 0 a 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50%, ou seja, 5 (cinco) pontos.

9.5.7. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada. Será emitido um laudo de desempenho por candidato.

9.5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos do documento de identificação conforme item 9.4.10.

9.5.9. Estão autorizados a permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica Fundep.

9.5.10. Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de se apresentar fora do horário agendado.

9.5.11. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido.
- b) Apresentar-se sem documento de identificação válido, conforme item 9.4.10.
- c) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes.
- d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.
- e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal.
- g) Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

9.5.12. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.5.13. O candidato que faltar ou chegar atrasado ao Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.

### **9.6. Da Prova de Títulos**



9.6.1. A terceira etapa será constituída de Prova de Títulos para os candidatos aprovados nos cargos de nível superior e obedecerá aos critérios estabelecidos no subitem 9.2.6 deste Edital.

9.6.2. Para o julgamento de títulos, de caráter classificatório, serão recebidos os títulos de todos os candidatos aprovados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do Resultado final da Prova Objetiva após o recurso. Os títulos deverão ser entregues:

a) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da Fundep, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da Fundep, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG. Nesse caso, para a validade da entrega, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 9.6.2 deste Edital.

9.6.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa. O candidato que não entregar Título não será eliminado do Concurso Público.

9.6.4. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

**PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – EDITAL 01 / 2018**

**REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

**CARGO/ESPECIALIDADE PARA O QUAL CONCORRERÁ**

9.6.5. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

9.6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

9.6.7. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e / ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

9.6.8. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

9.6.9. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.

9.6.10. Não deverão ser enviados documentos originais.

9.6.11. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

9.6.12. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

9.6.13. Os títulos serão considerados somente quando diretamente relacionados ao cargo que o candidato estiver concorrendo. Em caso da entrega de mais de um título de formação ou experiência profissional será atribuída somente a maior pontuação para que não seja cumulativa os pontos num mesmo item.

9.6.14. Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional relacionados nos itens 9.7 e 9.9.5, observados os limites de pontuação para cada item de avaliação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.



### 9.7. Quadro de Pontuação da Prova de Títulos Acadêmicos – Cargos de Nível Superior

| ITEM DE AVALIAÇÃO                             | TÍTULO  | QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|-----------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Doutorado relacionado ao cargo pleiteado      | Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.   | 1                                 | 3,0                | 3,0                       |
| Mestrado relacionado ao cargo pleiteado       | Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.  | 1                                 | 2,0                | 2,0                       |
| Especialização relacionada ao cargo pleiteado | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área do cargo pleiteado. | 1                                 | 1,0                | 1,0                       |

### 9.8. Da documentação de Títulos Acadêmicos

9.8.1. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os Títulos acadêmicos serão pontuados da seguinte forma:

- Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC conforme legislação em vigor, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico, conforme o Quadro 9.7.
- Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC conforme legislação em vigor. Para os cursos concluídos a partir de 2014, também será aceita fotocópia autenticada em cartório da declaração de conclusão desses cursos, acompanhada das Atas das Bancas Examinadoras devidamente assinadas e autenticadas em cartório comprovando a aprovação das dissertações ou teses, conforme o Quadro do item 9.7.

9.8.2. Os candidatos detentores de diplomas de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

9.8.3. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

9.8.4. Títulos indicados como requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo não serão pontuados.

### 9.9. Da Prova de Títulos de experiência profissional – Cargo Motorista Carteira “D”.

9.9.1. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por comprovante de tempo de efetivo exercício por ano completo de desempenho de atividade remunerada como motorista em estabelecimentos privados ou públicos (federados, estaduais, municipais) sem sobreposição de tempo, até a data de entrega dos títulos.

9.9.2. A comprovação poderá ser feita mediante cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou por certidão emitida pelo órgão público.

9.9.3. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias dos documentos entregues referentes aos títulos.

9.9.4. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.

**9.9.5. Quadro de Pontuação da Prova de Títulos de experiência profissional – Cargos Motorista Carteira “D”.**

| A-TITULAÇÃO  | PONTUAÇÃO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|--|-----------|--------------------------|
| Documentos, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou certidão emitida por órgão público, que forem representados por comprovante de tempo de efetivo exercício <b>por ano completo</b> de desempenho de atividade remunerada como motorista em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) <b>sem sobreposição de tempo</b> , até a data de entrega dos títulos. | 1,0       | 5,0                      |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>   | _____     | 5,0                      |

**10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS**

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, Prova de Redação e Teste de Aptidão Física (quando for o caso) nos termos dos item 9.2.6 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova de Redação, quando for o caso, Teste de Aptidão Física, quando for o caso e acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos, quando for o caso.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.4.1 – Cargos de Nível Elementar e Fundamental:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- Maior número de pontos no Teste de Aptidão Física, quando houver.
- Maior número de pontos na Redação, quando houver.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Atualidades.
- Idade maior.
- Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.2 – Cargos de Nível Médio/Técnico:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Legislação.
- Idade maior.
- Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.3 – Cargos de Nível Superior:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.





d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Saúde Pública ou Legislação Educacional ou Legislação Municipal, quando houver.

e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Atualidades.

f) Idade maior.

g) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste Concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento para as quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

10.7. O resultado final deste Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> após a publicação dos resultados.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundep, no prazo de 3 (três) dias úteis, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.

b) Contra indeferimento da Inscrição.

c) Contra indeferimento da Inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.

d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.

e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.

f) Contra a nota da Redação.

g) Contra a nota do Teste de Aptidão Física.

h) Contra a nota da Prova de Títulos.

i) Contra a classificação preliminar no concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea "b", além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por e-mail (<[concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br)>) ou pessoalmente na Fundep, no endereço citado no item 1.7 alínea "a", cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado nas alíneas "f", "g" e "h" do subitem 11.1 deste edital, o candidato terá vista ao julgamento de sua Prova de Redação e Vista de seus formulários de avaliação do Teste de Aptidão Física e Prova de Títulos através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>. O candidato para ter acesso deverá entrar na "Área do Candidato", no item "Minhas Inscrições" e clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas Edital 01/2018.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:



11.2.1. Via internet pelo endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59 do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se refere a alínea “d” e “f” do subitem 11.1.

b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

e) Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d”, deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.5.1 Após enviar o recurso, à Gestão de Concursos, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados.

b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.

c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2, com exceção da situação prevista no item 11.1.1.

d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.

e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgada nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

11.20. A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

12.2 O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

## 13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

### 13.1. Das Disposições Gerais

13.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme exigência da administração.

13.1.2. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Encaminhamento da Prefeitura.
- b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13.1.3. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo.
- b) Contagem de plaquetas.
- c) Urina rotina.
- d) Glicemia de jejum.

13.1.4. Os exames descritos no item 13.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

13.1.5. O material de exame de urina de que trata a alínea “c” item 13.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

13.1.6. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 13.1.3 deste Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

13.1.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

13.1.8. No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

13.1.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.



13.1.11. O recurso referido no item 13.1.10 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

### **13.2. Dos exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa com deficiência**

13.2.1. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Município de Pará de Minas.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

13.2.3. A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pelo Município de Pará de Minas.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.

13.2.7. Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

## **14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

14.1. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso.

14.3. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo artigo 25, § 3º da Lei Municipal Nº 5.264/2011, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.3.1. A Prefeitura Municipal de Pará de Minas emitirá, na época de nomeação dos candidatos, aviso a ser divulgado nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, indicando procedimentos e local para posse.

14.4. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).

b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.



- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado (água e luz), acompanhada do original.
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- k) Carteira de Trabalho.
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **Anexo I** deste Edital.
- n) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores.

14.5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.

14.7. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido pelo artigo 27, §1º da Lei Municipal Nº 5.264/2011.

14.8. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Fundep (<[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do Concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)>.

15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Concurso Público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e da Fundep não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.



15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Concurso, será válida a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no endereço eletrônico do Município <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)>.

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e / ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> – “Área do Candidato”, “Meu Cadastro”.

b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento), o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Gerência de Concursos da Fundep por e-mail (<[concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br)>) ou envio através do fax (31) 3409-6826 ou ainda comunicar ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico.

c) Após a publicação do Resultado Final e até a homologação deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à Fundep via SEDEX ou AR, endereçado à Gerência de Concursos da Fundep – Concurso Público Pará de Minas – EDITAL 01/2018, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG.

d) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, 30, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-013.

15.18. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal de Pará de Minas e à Fundep não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico incorreto e / ou desatualizado.

b) Endereço residencial desatualizado.

c) Endereço residencial de difícil acesso.

d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.

e) Correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e pela Fundep, no que a cada um couber.





15.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em Errata, Ato Complementar, Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no endereço eletrônico do Município <[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)>.

15.22. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Pará de Minas procederá à guarda de documentos relativos ao, observada a legislação específica pelo prazo de 5 (cinco) anos.

15.23. Integram-se a este Edital os seguintes anexos:

\*Anexo I – Quadro com informações sobre os cargos, jornada de trabalho, salário e distribuição de vagas.

\*Anexo II – Descrição das Atribuições dos cargos.

\*Anexo III – Quadro das Provas.

\*Anexo IV – Programas e Bibliografias.

\*Anexo V – Modelo de Declaração para o Pedido de Isenção.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ  
Prefeito de Pará de Minas

**ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO****1. QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR**

| CÓD. | CARGO                    | HABILITAÇÃO   | JORNADA<br>TRABALHO/S<br>EMANAL | SALÁRIO<br>MENSAL(R\$) | VAGAS                 |             |       |
|------|--------------------------|---|---------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|-------|
|      |                          |   |                                 |                        | AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 401  | Administrador Hospitalar | Ensino Superior em Administração, com especialização em Gestão Hospitalar, e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional               | 20 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 1                     | -           | 1     |
| 402  | Advogado                 | Ensino Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil  | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 4                     | -           | 4     |
| 403  | Analista de Sistemas     | Ensino Superior em Análise de Sistema ou Sistemas da Informação ou Ciência da Computação e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 2                     | -           | 2     |
| 404  | Arquiteto                | Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional   | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 2                     | -           | 2     |
| 405  | Assistente Social        | Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 5                     | -           | 5     |
| 406  | Bibliotecário            | Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional   | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 1                     | -           | 1     |
| 407  | Bioquímico               | Ensino Superior em Bioquímica e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 5                     | -           | 5     |
| 408  | Biomédico                | Ensino Superior em Biomedicina e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional   | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 1                     | -           | 1     |
| 409  | Enfermeiro               | Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 20 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 14                    | 1           | 15    |
| 410  | Enfermeiro Plantonista   | Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 24 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 15                    | 1           | 16    |
| 411  | Engenheiro Civil         | Ensino Superior em Engenharia Civil - e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 2                     | -           | 2     |



| CÓD. | CARGO                      | HABILITAÇÃO   | JORNADA<br>TRABALHO/S<br>EMANAL | SALÁRIO<br>MENSAL(R\$) | VAGAS                 |             |       |
|------|----------------------------|---|---------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|-------|
|      |                            |   |                                 |                        | AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 412  | Engenheiro do Trabalho     | Ensino Superior em Engenharia e/ou Arquitetura com especialização em Segurança do Trabalho e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 1                     | -           | 1     |
| 413  | Engenheiro de Trânsito     | Ensino Superior em Engenharia de Trânsito/Tráfego e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 1                     | -           | 1     |
| 414  | Especialista em Educação   | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão Escolar, Coordenação Pedagógica ou Orientação Escolar            | 25 h/s                          | R\$ 1.638,82           | 17                    | 1           | 18    |
| 415  | Farmacêutico               | Ensino Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 3                     | -           | 3     |
| 416  | Fisioterapeuta             | Ensino Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 3                     | -           | 3     |
| 417  | Fonoaudiólogo              | Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 4                     | -           | 4     |
| 418  | Médico Angiologista        | Ensino Superior em Medicina com especialização em Angiologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional                               | 20 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 1                     | -           | 1     |
| 419  | Médico Cardiologista       | Ensino Superior em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional                              | 20 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 3                     | -           | 3     |
| 420  | Médico Clínico Geral       | Ensino Superior em Medicina com especialização em Clínica Médica e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional                           | 20 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 2                     | -           | 2     |
| 421  | Médico Endocrinologista    | Ensino Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional                           | 20 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 2                     | -           | 2     |
| 422  | Médico Gastroenterologista | Ensino Superior em Medicina com especialização em Gastroenterologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional                        | 20 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 1                     | -           | 1     |
| 423  | Médico Ginecologista       | Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional                              | 20 h/s                          | R\$ 2.887,40           | 2                     | -           | 2     |



| CÓD. | CARGO                          | HABILITAÇÃO   | JORNADA TRABALHO/S EMANAL | SALÁRIO MENSAL(R\$) | VAGAS              |             |       |
|------|--------------------------------|---|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------|
|      |                                |   |                           |                     | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 424  | Médico Mastologista            | Ensino Superior em Medicina com especialização em Mastologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional             | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 425  | Médico Neurologista            | Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional             | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 2                  | -           | 2     |
| 426  | Médico Neurologista Pediátrico | Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia Pediátrica e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 427  | Médico Oftalmologista          | Ensino Superior em Medicina com especialização em Oftalmologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional           | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 428  | Médico Ortopedista             | Ensino Superior em Medicina com especialização em Ortopedia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional              | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 2                  | -           | 2     |
| 429  | Médico Otorrinolaringologista  | Ensino Superior em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional   | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 2                  | -           | 2     |
| 430  | Médico Pediatra                | Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional              | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 431  | Médico Pneumologista           | Ensino Superior em Medicina com especialização em Pneumologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional            | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 432  | Médico Pneumologista Pediatra  | Ensino Superior em Medicina com especialização em Pneumologia Pediátrica e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 433  | Médico Proctologista           | Ensino Superior em Medicina com especialização em Coloproctologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional        | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 434  | Médico Psiquiatra              | Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional            | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 2                  | -           | 2     |



| CÓD. | CARGO                                       | HABILITAÇÃO   | JORNADA TRABALHO/S EMANAL | SALÁRIO MENSAL(R\$) | VAGAS              |             |       |
|------|---|---|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------|
|      |   |   |                           |                     | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 435  | Médico Psiquiatra Pediátrico                | Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria Pediátrica e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 436  | Médico Radiologista                         | Ensino Superior em Medicina com especialização em Radiologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional             | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |
| 437  | Médico Reumatologista                       | Ensino Superior em Medicina com especialização em Reumatologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional           | 20 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 2                  | -           | 2     |
| 438  | Médico Plantonista Clínico Geral            | Ensino Superior em Medicina com especialização em Clínica Médica e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional         | 12 h/s                    | R\$ 3.664,66        | 19                 | 1           | 20    |
| 439  | Médico Plantonista Pediatra                 | Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional              | 12 h/s                    | R\$ 3.664,66        | 7                  | -           | 7     |
| 440  | Nutricionista                               | Ensino Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 4                  | -           | 4     |
| 441  | PEB I – (EDUCAÇÃO INFANTIL)                 | Ensino Superior em Pedagogia e/ou Normal Superior e/ou Licenciatura Plena e especialização em Educação Infantil                         | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 71                 | 4           | 75    |
| 442  | PEB II – (1º AO 5º ANO)                     | Ensino Superior em Pedagogia e/ou Normal Superior e/ou Licenciatura Plena e especialização em Alfabetização                             | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 95                 | 5           | 100   |
| 443  | PEB III – (6º ao 9º ANO) - CIÊNCIAS         | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências  | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 5                  | -           | 5     |
| 444  | PEB III – (6º ao 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA  | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional                    | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 2                  | -           | 2     |
| 445  | PEB III – (6º ao 9º ANO) - ENSINO RELIGIOSO | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências da Religião  | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 2                  | -           | 2     |
| 446  | PEB III – (6º ao 9º ANO) - GEOGRAFIA        | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia   | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 5                  | -           | 5     |
| 447  | PEB III – (6º ao 9º ANO) - HISTÓRIA         | Ensino Superior/Licenciatura Plena em História  | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 3                  | -           | 3     |
| 448  | PEB III – (6º ao 9º ANO) - INGLÊS           | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação para lecionar em Língua Inglesa  | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 2                  | -           | 2     |



| CÓD. | CARGO                                 | HABILITAÇÃO  | JORNADA TRABALHO/S EMANAL | SALÁRIO MENSAL(R\$) | VAGAS              |             |       |
|------|---------------------------------------|--|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------|
|      |                                       |  |                           |                     | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 449  | PEB III – (6º ao 9º ANO) - MATEMÁTICA | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática   | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 6                  | -           | 6     |
| 450  | PEB III – (6º ao 9º ANO) - PORTUGUÊS  | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras   | 25 h/s                    | R\$ 1.638,82        | 6                  | -           | 6     |
| 451  | Psicólogo                             | Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional   | 30 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 9                  | 1           | 10    |
| 452  | Terapeuta Ocupacional                 | Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional  | 30 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 3                  | -           | 3     |
| 453  | Técnico em Música                     | Ensino Superior em Música, com especialização em Canto e Regência Coral/Popular e Lírico, e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional | 30 h/s                    | R\$ 2.887,40        | 1                  | -           | 1     |

**2.QUADRO DE CARGOS – NÍVEL MÉDIO**

| CÓD. | CARGO                             | HABILITAÇÃO  | JORNADA TRABALHO/S EMANAL | SALÁRIO MENSAL(R\$) | VAGAS              |             |       |
|------|-----------------------------------|--|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------|
|      |                                   |  |                           |                     | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 301  | Artesão                           | Ensino Médio Completo e registro no SICAB - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 2                  | -           | 2     |
| 302  | Eletricista                       | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.169,21        | 2                  | -           | 2     |
| 303  | Fiscal Ambiental                  | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 2                  | -           | 2     |
| 304  | Fiscal de Obras e Edificações     | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 2                  | -           | 2     |
| 305  | Fiscal de Obras e Posturas        | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 2                  | -           | 2     |
| 306  | Fiscal de Trânsito e Transporte   | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 2                  | -           | 2     |
| 307  | Fiscal de Tributos                | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 3                  | -           | 3     |
| 308  | Fiscal Sanitário                  | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 2                  | -           | 2     |
| 309  | Professor Aux. da Educação Básica | Ensino Médio/Magistério  | 30 h/s                    | R\$ 1.266,98        | 237                | 13          | 250   |
| 310  | Técnico em Administração          | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 85                 | 5           | 90    |
| 311  | Técnico em Enfermagem             | Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional      | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 55                 | 3           | 58    |





| CÓD. | CARGO                             | HABILITAÇÃO  | JORNADA TRABALHO/S EMANAL | SALÁRIO MENSAL(R\$) | VAGAS              |             |       |
|------|-----------------------------------|--|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------|
|      |                                   |  |                           |                     | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 312  | Técnico em Enfermagem Plantonista | Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional            | 12/36                     | R\$ 1.575,66        | 29                 | 2           | 31    |
| 313  | Técnico em Saúde Bucal            | Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional           | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 3                  | -           | 3     |
| 314  | Técnico em Informática            | Ensino Médio Técnico em Informática  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 6                  | -           | 6     |
| 315  | Técnico em Laboratório            | Ensino Médio Técnico em Laboratório/Patologia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 1                  | -           | 1     |
| 316  | Técnico em Raio X                 | Ensino Médio Técnico em Radiologia   | 24 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 4                  | -           | 4     |
| 317  | Técnico em Segurança do Trabalho  | Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho e Emprego                 | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 1                  | -           | 1     |
| 318  | Técnico em Topografia             | Ensino Médio Técnico em Topografia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional            | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 1                  | -           | 1     |
| 319  | Técnico em Tributação             | Ensino Médio Completo  | 44 h/s                    | R\$ 1.575,66        | 2                  | -           | 2     |

### 3. QUADRO DE CARGOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

| CÓD. | CARGO                                 | HABILITAÇÃO                 | JORNADA TRABALHO/S EMANAL | SALÁRIO MENSAL(R\$) | VAGAS              |             |       |
|------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------|
|      |                                       |                             |                           |                     | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 201  | Auxiliar de Biblioteca                | Ensino Fundamental Completo | 44 h/s                    | R\$ 965,99          | 2                  | -           | 2     |
| 202  | Auxiliar de Laboratório - Plantonista | Ensino Fundamental Completo | 12/36                     | R\$ 965,99          | 3                  | -           | 3     |
| 203  | Auxiliar em Saúde Bucal               | Ensino Fundamental Completo | 44 h/s                    | R\$ 1.169,21        | 3                  | -           | 3     |
| 204  | Bombeiro Hidráulico                   | Ensino Fundamental Completo | 44 h/s                    | R\$ 1.270,82        | 4                  | -           | 4     |
| 205  | Cozinheiro                            | Ensino Fundamental Completo | 44 h/s                    | R\$ 941,60          | 2                  | -           | 2     |
| 206  | Guarda Municipal                      | Ensino Fundamental Completo | 12/36                     | R\$ 1.067,50        | 21                 | 1           | 22    |
| 207  | Instrutor de Artes Manuais            | Ensino Fundamental Completo | 44 h/s                    | R\$ 1.270,82        | 2                  | -           | 2     |
| 208  | Lavador/Lubrificador                  | Ensino Fundamental Completo | 44 h/s                    | R\$ 1.169,21        | 1                  | -           | 1     |
| 209  | Maqueiro - Plantão                    | Ensino Fundamental Completo | 12/36                     | R\$ 941,60          | 4                  | -           | 4     |
| 210  | Marceneiro                            | Ensino Fundamental Completo | 44 h/s                    | R\$ 1.156,53        | 1                  | -           | 1     |
| 211  | Mecânico de Autos                     | Ensino Fundamental Completo | 44 h/s                    | R\$ 1.474,03        | 2                  | -           | 2     |



| CÓD. | CARGO                        | HABILITAÇÃO  | JORNADA<br>TRABALHO/S<br>EMANAL | SALÁRIO<br>MENSAL(R\$) | VAGAS                 |             |       |
|------|------------------------------|--|---------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|-------|
|      |                              |  |                                 |                        | AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 212  | Mecânico de Máquinas         | Ensino Fundamental Completo  | 44 h/s                          | R\$ 1.626,43           | 2                     | -           | 2     |
| 213  | Motorista Carteira "D"       | Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"             | 44 h/s                          | R\$ 1.169,21           | 38                    | 2           | 40    |
| 214  | Operador de Máquinas Pesadas | Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior | 44 h/s                          | R\$ 1.702,63           | 6                     | -           | 6     |
| 215  | Serralheiro                  | Ensino Fundamental Completo  | 44 h/s                          | R\$ 1.397,82           | 1                     | -           | 1     |

#### 4. QUADRO DE CARGOS – NÍVEL ELEMENTAR

| CÓD. | CARGO                        | HABILITAÇÃO                   | JORNADA<br>TRABALHO/S<br>EMANAL | SALÁRIO<br>MENSAL(R\$) | VAGAS                 |             |       |
|------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|-------|
|      |                              |                               |                                 |                        | AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| 101  | Ajudante de Obras e Serviços | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 945,95             | 38                    | 2           | 40    |
| 102  | Auxiliar de Serviços Gerais  | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 941,60             | 38                    | 2           | 40    |
| 103  | Borracheiro                  | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 948,87             | 2                     | -           | 2     |
| 104  | Carpinteiro                  | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 1.156,53           | 2                     | -           | 2     |
| 105  | Coveiro                      | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 941,60             | 4                     | -           | 4     |
| 106  | Jardineiro                   | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 943,04             | 1                     | -           | 1     |
| 107  | Pedreiro                     | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 1.245,39           | 7                     | -           | 7     |
| 108  | Pintor                       | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 1.156,53           | 5                     | -           | 5     |
| 109  | Servente Contínuo            | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 941,60             | 2                     | -           | 2     |
| 110  | Servente de Obras            | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h/s                          | R\$ 945,95             | 5                     | -           | 5     |
| 111  | Servente Escolar             | Ensino Fundamental Incompleto | 30 h/s                          | R\$ 941,60             | 142                   | 8           | 150   |
| 112  | Vigia                        | Ensino Fundamental Incompleto | 12/36                           | R\$ 941,60             | 33                    | 2           | 35    |



## ANEXO II DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### NÍVEL SUPERIOR

#### 401. ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Executar estudos e pesquisas, analisar e interpretar dados relativos aos processos e normas de trabalho, nos seguintes campos da administração: de pessoal; organização e métodos; administração financeira e orçamentária; administração de material; administração municipal e relações públicas; executar as políticas sociais, econômicas, de recursos humanos e administrativas da unidade hospitalar; planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do hospital como um todo em cada uma das suas Unidades Administrativas; elaborar projetos e planos e implantá-los ou orientar sua implantação nos campos de administração específica; preparar o Orçamento-Programa do exercício seguinte, relacionando as atividades que pretende desenvolver, tanto assistenciais quanto de recursos humanos; manter contatos constantes com os diretores dos serviços médicos, administrativos, de apoio e assistenciais, para que nenhum problema deixe de ser imediatamente equacionado e nenhum programa de ser executado; elaborar relatórios periódicos sobre assuntos pertinentes a sua área; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da natureza do seu trabalho; desempenhar tarefas afins.

#### 402. ADVOGADO

Prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e demais unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres, acompanhando e informando processos, redigindo documentos e contratos, comparecendo em audiências e outros atos, representando o Município em juízo e fora dele, mediante delegação e orientação superior; representar o Município, em juízo ou fora dele, prestando quaisquer serviços de natureza jurídica, por delegação de autoridade competente; examinar e estudar questões jurídicas ou documentos relativos à direitos e obrigações de que o município seja titular ou interessado; participar de sindicância, inquérito, processo administrativo como membro de comissão ou como orientador da área jurídica; minutar proposições de lei e respectivas mensagens, bem como decretos e demais atos de cunho normativo; examinar proposições originárias da Câmara Municipal, elaborando, quanto às dependentes de sanção do Prefeito, as razões dos vetos que entender necessários; manifestar-se em processos e expedientes administrativos nos quais o Chefe, do Poder Executivo solicite parecer da Assessoria Jurídica; desempenhar atividades de assistência judiciária; desempenhar tarefas afins.

#### 403. ANALISTA DE SISTEMAS

Executar todas as tarefas necessárias à definição, desenvolvimento, documentação e implantação de quaisquer sistemas de processamento de dados; atualizar e prestar serviço de manutenção nos sistemas já implantados; levantar dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistema, visando dimensionar e definir as características do sistema, incluindo análise de viabilidade técnica e relação custo/benefício; elaborar ante-projeto de sistema, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo à aprovação do usuário; desenvolver sistema de qualquer complexidade com informações obtidas na fases de levantamento de dados e ante-projeto, definindo as bases e fluxos de dados, definindo e codificando programas e demais características do sistema; coordenar o desenvolvimento de sistemas de processamento de dados e tratamento de informações, orientando-se pelas diretrizes básicas do ante-projeto e técnicas de análise de sistemas; testar a eficácia dos sistemas desenvolvidos por meio de simulação de execução; prestar todas as informações necessárias a elaboração ou atualização de documentação dos sistemas sob sua responsabilidade, zelando pela sua exatidão; atualizar e prestar serviço de manutenção nos sistemas já implantados, identificar falhas e problemas, definir e propor alternativa técnica de funcionamento; manter contato com o usuário para articulação, esclarecimento e orientação sobre procedimentos e métodos a serem executados, visando a correta operacionalidade; assessorar os órgãos em assuntos de sua competência; emitir parecer sobre assunto de sua especialidade; desempenhar outras atividades correlatas.

#### 404. ARQUITETO

- executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos específicos da área de atuação;
- prestar assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes das unidades organizacionais da Prefeitura;
- executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional;
- elaborar projetos arquitetônicos, incluindo planta baixa, fachada, cortes e detalhamento;
- emitir pareceres técnicos, estudos e pesquisas para fins de elaboração de projetos e demais assuntos de sua especialização;
- realizar estudos, pareceres e projetos que visem garantir a preservação e/ou recuperação do patrimônio arquitetônico do Município;
- executar serviços de urbanismo, arquitetura paisagística e obras de grande decoração arquitetônica;
- executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicáveis aos objetivos da administração pública municipal;
- consultar engenheiros, orçamentistas e outros especialistas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico funcional, do conjunto, para determinar a viabilidade técnica financeira do projeto;



- prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros, seus responsáveis técnicos, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância as normas e especificações contratuais;
- efetuar vistorias, emitir laudos e pareceres técnicos;
- analisar projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramentos de terrenos, emitindo pareceres nos processos, além de analisar toda a documentação pertinente;
- participar das discussões e elaborar propostas para Plano Diretor e Código de Obras;
- realizar estudos urbanísticos e formular recomendações, objetivando orientar o desenvolvimento do município;
- realizar estudos, elaborar projetos e laudos de tombamento, objetivando a preservação do patrimônio histórico do município;
- exercer outras atividades atribuídas por hierarquia superior.

#### **405. ASSISTENTE SOCIAL**

- orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social;
- fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas;
- elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas;
- encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios;
- manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social;
- organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social;
- redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

#### **406. BIBLIOTECÁRIO**

- identificar a demanda de informações em diferentes contextos levando em consideração a diversidade do público;
- catalogar e guardar as informações, orientar sua busca e seleção, analisar, sintetizar e organizar livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos.
- planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação, além de preservar os suportes (mídias) para que resistam ao tempo e ao uso;
- cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros;
- efetuar a organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, e outros tipos de mídia;
- encaminhar sugestão de atualização do acervo, por indicação dos usuários;
- zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo;
- registrar o acervo bibliográfico e providenciar a respectiva baixa, sempre que necessário;
- receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca;
- manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção;
- exercer as demais atribuições concernentes à especificidade de sua função.

#### **407. BIOQUÍMICO**

- executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos, toxicológicas, substâncias de origem animal e vegetal, matérias-primas e clínicas e efetuar fiscalização nas farmácias, laboratórios, postos e distribuidores de medicamentos;
- preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes;
- realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina;
- fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas;
- proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal;
- separar e identificar minerais de granulação fina, auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira;
- realizar ensaios ou amostras de madeira, de fibras e tecidos de algodão, de preparações petrográficas, de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis;
- preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos;
- preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises, reações e exames;
- registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades;
- inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização do exercício profissional;
- realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos;
- realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento;
- estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais;



- analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento;
- realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

#### **408. BIOMÉDICO**

- interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos, bem como planejá-los e gerenciá-los;
- exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência;
- atuar em equipes de saúde a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos;
- supervisionar e coordenar análises físico-químicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunológica, hematologia, uranálise e outras, bem como provas de incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para saneamento do meio ambiente, realizando pesquisas científicas e levantamento epidemiológicos e auxiliando no controle de infecções;
- desempenhar tarefas afins.

#### **409 e 410. ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PLANTONISTA**

- distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes;
- verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes;
- aplicar sondas, raios ultra-violetas e infra-vermelhos, fazer transfusões de sangue e plasma;
- coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator RH;
- auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações;
- fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos;
- auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios;
- prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos;
- participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade;
- padronizar o atendimento de enfermagem;
- avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem;
- supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade;
- executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos;
- dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional;
- realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente;
- buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

#### **411. ENGENHEIRO CIVIL**

- projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas;
- elaborar projetos urbanísticos;
- elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos;
- realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados;
- distribuir e orientar os trabalhos de levantamentos topográficos e hidrométricos;
- fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;
- elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis;
- fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras;
- examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico;
- prestar informações a interessados;
- acompanhar a execução do plano diretor;
- inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

#### **412. ENGENHEIRO DO TRABALHO**

- exercer atividades do campo da engenharia trabalhista;
- realizar e orientar estudos, análises e pesquisas nas diversas unidades da administração;
- promover a elaboração de programas de treinamento de servidores em segurança do trabalho;
- organizar e apoiar os cursos de treinamento e fiscalização das áreas do trabalho;
- promover o levantamento das áreas de risco e das atividades especiais;



- elaborar relatório com a matéria relacionada com a sua área, interpretando e aplicando leis e regulamentos;
- examinar processos, elaborar pareceres, laudos e relatórios;
- desempenhar tarefas afins.

#### **413. ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**

- elaborar, desenvolver, planejar, coordenar e controlar projetos de sinalização, engenharia de tráfego e de campo, estudando e definindo características, métodos de execução e recursos necessários;
- planejar, fiscalizar e vistoriar obras e serviços de manutenção de instalação do DETRAN-PE, modificação e ampliação de sistemas técnicos de sinalização e obras correlatas;
- analisar projetos, equipamentos e materiais e assessorar processos de aquisição, ampliação e mudança nos materiais dos sistemas de trânsito;
- analisar e emitir laudos e pareceres em processos administrativos;
- executar outras atividades correlatas à função.

#### **414. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola; coordenar o planejamento e implementação do projeto político pedagógico, tendo em vista as diretrizes definidas no PDE; atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas da escola envolvendo os profissionais, os alunos, seus pais e a comunidade; exercer em unidade escolar a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar; participar da elaboração do calendário escolar; orientar os educadores em suas ações pedagógicas, tendo como referência o Marco Curricular da rede municipal de Pará de Minas e os parâmetros e diretrizes nacionais da educação; planejar, executar, coordenar cursos, atividades, módulos e programas internos de formação continuada; coordenar e analisar o processo de avaliação interna e externa, traçando estratégias de ação para melhoria dos resultados; participar da avaliação de desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de capacitação e aperfeiçoamento; exercer, em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação atual e na sondagem de suas aptidões específicas; solicitar apoio, avaliações e orientação dos alunos com necessidades educacionais especiais associadas ou não a deficiência, ao Departamento de Educação para a Diversidade da Secretaria Municipal de Educação; oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola; exercer outras funções junto à Administração Escolar.

#### **415. FARMACÊUTICO**

- realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficinais e magistrais;
- proceder a análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade;
- atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos;
- controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal;
- manter atualizado o estoque de medicamentos;
- inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder a fiscalização do exercício profissional;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

#### **416. FISIOTERAPEUTA**

- efetuar a prescrição do tratamento sob orientação médica especializada através de diversas modalidades terapêuticas, mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia;
- examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia;
- requisitar, realizar e interpretar exames;
- orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde;
- estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- desempenhar tarefas afins.

#### **417. FONOAUDIÓLOGO**

- efetuar exames para identificar problemas ou deficiências da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia;
- requisitar, realizar e interpretar exames;
- diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais;
- orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde;
- estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.





#### 418. MÉDICO ANGIOLOGISTA

- realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica;
- prestar assistência médica em angiologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- clinicar e prescrever medicamentos de forma legível para pacientes dentro de sua especialidade; – realizar solicitação de exames diagnósticos especializados dos relacionados à sua especialidade;
- operar equipamentos de diagnóstico disponíveis na Unidade;
- diagnosticar doenças vasculares participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; – executar qualquer atividade que por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### 419. MÉDICO CARDIOLOGISTA

- realizar procedimentos de cardiologia, analisar e interpretar resultados de exames, para confirmação de diagnóstico;
- realizar tratamento curativo e preventivo de agravos da saúde, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; – efetuar exames médicos e seguir os protocolos clínicos de acordo com as normas e orientações do conselho federal de medicina e a respectiva associação brasileira da especialidade a que pertence;
- realizar primeiros socorros e atendimento de urgências;
- realizar o preenchimento das fichas, formulários de atendimento, assim como dos prontuários; – articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- estar disponível como apoio matricial de capacitação, atuar em programas de saúde;
- realizar ações de cuidado, prevenção e promoção de saúde;
- desempenhar outras atividades afins ao cargo.

#### 420. MÉDICO CLÍNICO GERAL

- atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidade sanitárias;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso;
- prescrever regimes dietéticos;
- prescrever exames laborais, tais como; sangue, urina, raio x e outros;
- encaminhar casos especiais a setores especializados;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- orientar cuidados com medicina comunitária;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função;
- desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### 421. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

- executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; – responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função;
- desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### 422. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

- realizar exames médicos, emitir diagnósticos;
- prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para afecções do aparelho digestivo, empregando processos adequados e instrumentos específicos, cirúrgicos e até clínicos, preservando a saúde e bem estar do paciente;
- atender pacientes com agendamento ambulatorial ou encaminhados do Pronto Socorro, dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
- realizar plantões em disponibilidade para atender urgências/emergências;
- cumprir das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
- responsabilizar-se pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
- desempenhar outras atividades correlatas e afins.



#### 423. MÉDICO GINECOLOGISTA

- clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- respeitar a ética médica;
- guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu.
- realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia;
- desempenhar funções da Medicina preventiva e curativa;
- realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar atividade acerca de planejamento familiar e acompanhamento do pré natal;
- encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços conforme demanda, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### 424. MÉDICO MASTOLOGISTA

- prestar assistência médica em Mastologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- realizar solicitação de exames–diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico–preventivo
- assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- respeitar a ética médica;
- guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
- desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### 425. MÉDICO NEUROLOGISTA

- executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico–cirúrgico;
- emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população;
- examinar clinicamente os usuários, se utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo;
- prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente;
- solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário;
- participar de campanhas preventivas;
- executar outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe;
- acompanhar e encaminhar a realização de atos médicos correlatos à especialidade;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.
- realizar outras atribuições afins.

#### 426. MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

- realizar atendimento na área de Neurologista Infantil para crianças e adolescentes de 0 a 14 anos;
- executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico–cirúrgico;
- emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população;
- examinar clinicamente os usuários, se utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo;
- prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente;



- solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário;
- participar de campanhas preventivas;
- executar outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe;
- acompanhar e encaminhar a realização de atos médicos correlatos à especialidade;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.
- realizar outras atribuições afins.

#### **427. MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

- executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

#### **428. MÉDICO ORTOPEDISTA**

- executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

#### **429. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) nas patologias de ouvido, nariz e garganta e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
- realizar auxílio de cirurgia e cirurgias eletivas;
- realizar plantões em disponibilidade para urgência/emergência;
- acompanhar pós-operatório;
- cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
- responsabilizar-se pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
- desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### **430. MÉDICO PEDIATRA**

- Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- respeitar a ética médica;
- planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;



- guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

#### **431. MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

- planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função;
- realizar atendimento na área de pneumologia;
- desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; – realizar consultas e atendimentos médicos;
- tratar pacientes;
- implementar ações para promoção da saúde;
- coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; – – elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- estar disponível como apoio matricial de capacitação;
- executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- realizar outras atribuições afins.

#### **432. MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIATRA**

- realizar atendimento na área de Pneumologia Infantil;
- desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- participar de programa de treinamento, quando convocado;
- assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- efetuar a notificação compulsória de doenças;
- realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- prestar informações do processo saúde–doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementada por equipe;
- representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- realizar outras atribuições afins.

#### **433. MÉDICO PROCTOLOGISTA**

- promover o diagnóstico e tratamento das afecções que acometem o trato digestório terminal, compreendendo os seguintes órgãos: cólons, reto e ânus;
- realizar atendimento na área de Proctologia;
- desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;



- elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- participar de programa de treinamento, quando convocado;
- assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- efetuar a notificação compulsória de doenças;
- realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- prestar informações do processo saúde–doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementada por equipe;
- representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- realizar outras atribuições afins.

#### **434. MÉDICO PSIQUIATRA**

- executar serviços atinentes a médico psiquiatra;
- realizar observações clínico psiquiátricas;
- elaborar os laudos correspondentes;
- diagnosticar e fazer a indicação terapêutica adequada para cada caso;
- fornecer pareceres psiquiátricos;
- efetuar acompanhamento médico psiquiátrico em pacientes egressos de internações em hospitais psiquiátricos;
- supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares;
- manter registros atualizados para fins de diagnósticos e pesquisas;
- participar quando solicitado de reuniões técnicas e administrativas com a equipe de Saúde Mental e/ou dos Serviços específicos (CERSAM, CAPS AS, CAPS i, etc.);
- participar de equipes médicas e de perícias, com consequente elaboração de pareceres técnicos;
- aderir e participar da elaboração de protocolos;
- participar das rotinas de trabalho em consonância com o estabelecido pela Coordenação Municipal de Saúde Mental.
- manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua;
- proceder nas notificações compulsórias;
- executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

#### **435. MÉDICO PSIQUIATRA PEDIÁTRICO**

- executar serviços atinentes a médico psiquiatra;
- realizar observações clínico psiquiátricas;
- elaborar os laudos correspondentes;
- diagnosticar e fazer a indicação terapêutica adequada para cada caso;
- fornecer pareceres psiquiátricos; efetuar acompanhamento médico psiquiátrico em pacientes egressos de internações em hospitais psiquiátricos;
- supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares;
- manter registros atualizados para fins de diagnósticos e pesquisas;
- participar quando solicitado de reuniões técnicas e administrativas com a equipe de Saúde Mental e/ou dos Serviços específicos (CERSAM, CAPS AS, CAPS i, etc.);
- participar de equipes médicas e de perícias, com consequente elaboração de pareceres técnicos;
- aderir e participar da elaboração de protocolos;
- participar das rotinas de trabalho em consonância com o estabelecido pela Coordenação Municipal de Saúde Mental;
- manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua;
- proceder nas notificações compulsórias;
- executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.



#### 436. MÉDICO RADIOLOGISTA

- realizar os procedimentos radiológicos/diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos;
- desenvolver atividades didáticas conjuntas com o Corpo Clínico;
- discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança do paciente;
- adequar-se as necessidades corporativas da Instituição;
- realizar orientações aos técnicos de radiologia;
- elaborar e supervisionar escalas de trabalho, avaliar os equipamentos de radiologia/radiografia instalados;
- coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia;
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentos utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- realizar outras atribuições afins.

#### 437. MÉDICO REUMATOLOGISTA

- compreender as atribuições que se destinam a realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes, implementando ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas, coordenando programas e serviços em saúde, elaborando documentos e difundindo conhecimento da área médica;
- realizar anamnese;
- realizar exame físico;
- levantar hipóteses diagnósticas;
- realizar propedêutica instrumental;
- solicitar exames complementares;
- solicitar interconsultas;
- realizar exames complementares dentro da capacidade instalada da Unidade de Saúde;
- atender interconsultas;
- interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares;
- diagnosticar estado de saúde de pacientes;
- encaminhar pacientes a outros profissionais;
- discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares,
- realizar visitas domiciliares;
- planejar tratamento do paciente;
- indicar tratamento;
- receitar medicamentos;
- prescrever tratamento;
- praticar intervenções clínicas e procedimentos intervencionistas;
- executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos;
- solicitar internação;
- estabelecer prognóstico e plano de ações em saúde;
- prescrever medidas higiênico-dietéticas e imunizações;
- ministrar tratamentos preventivos;
- coordenar programas de saúde;
- promover campanhas de saúde e atividades educativas;
- rastrear doenças prevalentes;
- elaborar prontuários;
- emitir receitas e atestados;
- elaborar protocolos de condutas médicas;
- emitir, relatórios, pareceres e declarações;
- elaborar procedimentos operacionais padrão;
- Preencher formulários de notificação compulsória;
- elaborar material informativo e normativo;
- diagnosticar, avaliar e tratar as doenças que acometem o tecido conjuntivo e as articulações, bem como as doenças auto-imunes, utilizando-se de instrumentos e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidos para a área de reumatologia;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

#### 438. MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

- realizar consulta, prescrição de condutas, solicitação de exames e terapêutica;
- reavaliar todos os pacientes em observação;
- solicitar exames complementares para o diagnóstico;





- após as reavaliações dar o seguimento adequado ao paciente: LIBERAR, INTERNAR ou ENCAMINHAR para especialista do Hospital ou SOLICITAR TRANSFERÊNCIA para outra unidade da rede ou conveniada;
- preencher FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA e encaminhar ao Serviço Social para passar FAX para a Central de Regulação de Leitos, no caso de não haver vaga para internação nas enfermarias adequadas do HGPV, colocando informações detalhadas dos problemas identificados e impressões diagnósticas, do motivo da transferência, exames realizados, resultados dos mesmos e sinais vitais do paciente;
- preencher de forma adequada e completa o formulário de internação;
- priorizar, juntamente com a equipe multiprofissional, os pacientes mais graves para serem transferidos internamente para internação;
- descrever em prontuário histórico da doença e todas as condutas realizadas no paciente em tempo oportuno com data, horário, carimbo e assinatura;
- aplicar os Protocolos Clínicos/Linhas Guia definidos para o Serviço/Hospital;
- orientar os pacientes com relação às condutas e procedimentos prescritos para o mesmo;
- adotar critérios rigorosos na solicitação de procedimentos complementares e classificar se é de Emergência, Urgência ou Rotina;
- informar suspeita diagnóstica e o que se pretende ao solicitar Ultrassonografia, (Por exemplo: evitando solicitar USG de abdome total quando se pode dar o diagnóstico com um procedimento mais restrito);
- seguir as orientações da Direção do Serviço de Urgência e Emergência, Direção Clínica, Direção Técnica e Direção Geral do Hospital;
- desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional;
- participar das reuniões e atividades científicas e de capacitação permanente convocadas pelo Diretor do Serviço de Urgência e Emergência, Direção Clínica, Direção Técnica e Direção Geral do Hospital;
- desempenhar outras atividades necessárias ao bom atendimento dos pacientes, mesmo que não estejam elencadas neste documento;
- trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;
- seguir as orientações do Código de Ética Médica e Normas Institucionais.

#### **439. MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**

- prestar atendimento médico-clínico em serviço de pronto-socorro;
- prestar assistência médica em Pediatria no pronto atendimento/UPA e demais unidades de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

#### **440. NUTRICIONISTA**

- elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população;
- propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros;
- elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil;
- prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes;
- orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos;
- recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e latentes;
- determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos;
- verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares;
- difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

#### **441 a 450. PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL), PEB II (1º ao 5º ano), PEB III (6º ao 9º ano) – CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA e PORTUGUÊS**

Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino e aprendizagem; exercer atividades de acordo com a coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos com necessidades educacionais especiais associadas ou não a deficiência; elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político-pedagógico da rede municipal de ensino; participar semanalmente, de reuniões pedagógicas com o coletivo da escola e demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; participar de cursos de atualização e ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação ou de interesse do Sistema; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios de suas atividades e de encaminhamento de alunos; promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação de ensino e aprendizagem; esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projeto de pesquisa sobre o ensino da rede municipal de educação; participar de programas de avaliação escolar ou institucional da rede municipal de ensino e outras atribuições relacionadas ao cargo

#### **451. PSICÓLOGO**

- orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares;



- orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico;
- orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar, sua interpretação para fins científicos;
- realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital;
- planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;
- realizar síntese de exames de processos de seleção;
- diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar;
- participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos;
- selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação;
- elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos a ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais;
- realizar trabalhos administrativos correlatos;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

#### **452. TERAPEUTA OCUPACIONAL**

- examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de terapia ocupacional;
- requisitar, realizar e interpretar exames;
- orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde;
- orientar e coletar dados estatísticos sobre os resultados dos testes e proceder à sua interpretação;
- estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

#### **453. TÉCNICO EM MÚSICA**

- formação em Música / especialista em canto e regência coral / popular e lírico;
- exercer atividades no campo da música, escrever arranjos, compor, reger ou dirigir grupo coral, orquestra ou banda, percepção musical e musicalização infantil;
- lecionar no campo da educação e formação musical, instrumentação e teoria musical;
- efetuar formação musical nas áreas de canto e regência coral, popular e lírico;
- ensinar, orientar e supervisionar a aprendizagem de alunos junto a escola de música, procurando aproveitar e desenvolver as tendências vocacionais de cada educando;
- domínio da linguagem na música popular e erudita;
- efetuar e analisar dados referentes à aprovação, recuperação e reprovação de alunos participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares e da escolha de material didático;
- participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
- participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos em sua área de atuação,
- participar da elaboração e gestão de proposta pedagógica da Unidade de Ensino na qual venha a atuar, de forma integrada com os demais seguimentos envolvidos;
- desempenhar atividades correlatas e outras tarefas afins;

### **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

#### **301. ARTESÃO**

- executar oficinas de artesanato;
- organização e controle do consumo de material para oficinas;
- execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;
- ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais.

#### **302. ELETRICISTA**

- confeccionar instalações elétricas em prédios públicos;
- localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos;
- recuperar aparelhos eletro-domésticos;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob o seu comando;
- relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar;
- desempenhar tarefas afins.

#### **303. FISCAL AMBIENTAL**

- fiscalizar o cumprimento das normas técnicas e padrões de controle, preservação e melhoria do meio ambiente;
- cooperar com as secretarias municipais, na adoção de medidas fiscalizadoras relativas aos Códigos de Obras, Posturas, ao Plano Diretor, Código de Saúde e ao licenciamento de atividades econômicas que impliquem alterações ambientais;



- dirigir, em articulação com os órgãos estaduais, os serviços de fiscalização da proteção e conservação de recursos naturais e das reservas biológicas do município;
- fiscalizar a execução da legislação pertinente, atuando, intimando e aplicando as sanções previstas na legislação em vigor, contra pessoas ou instituições que causem qualquer tipo de poluição;
- fiscalizar e autuar as infrações cometidas contra a legislação de proteção a flora e a fauna do Município;
- realizar vistorias, elaborar e encaminhar relatórios de inspeção quanto a não observância de normas contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;
- aplicar as penalidades previstas nos casos de infrações, observadas as legislações estadual e federal;
- manter o sistema de cadastramento de atividades poluentes e definir a natureza e os procedimentos a serem adotados;
- exercer junto a população uma ação eminentemente educativa;
- executar atividades afins.

#### **304. FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

- efetuar inspeção e fiscalização com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de política do município, na área de obras e edificações;
- efetuar trabalhos de inspeção e fiscalização em obras e edificações, para verificar o cumprimento das obras e projeto aprovado pela Prefeitura;
- fiscalizar construções em Próprios públicos;
- examinar modificações de projetos e afins, acompanhando “in loco” sua execução;
- fiscalizar e inspecionar as comunicações de início das obras;
- efetuar trabalho de inspeção, fiscalização e levantamentos, com a finalidade de reprimir as construções clandestinas, bem como as que estejam em desacordo com o projeto aprovado pela Prefeitura;
- fiscalizar e inspecionar a construção de muros e passeios;
- fiscalizar e inspecionar a renovação e transferência de alvará de construção;
- fiscalizar construções, visando o cumprimento das normas determinadas no Regulamento de Construções, Lei de Uso e Ocupação do Solo e legislação complementar;
- fiscalizar aterro e desaterro de lotes;
- efetuar fiscalização e inspeção em obras concluídas para concessão de baixa e habite-se;
- efetuar embargos de construções;
- efetuar interdição da construção, cuja mudança de destinação não foi licenciada;
- verificar, conferir e exigir documentos emitidos pelo Poder Público, necessários à ação fiscal;
- lavrar autos de infração e embargo em obras onde há inobservância do projeto aprovado ou descumprimento de dispositivo legal;
- intimar a regularização de obras ou a retirada de materiais de construção em vias públicas;
- desempenhar tarefas afins.

#### **305. FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

- efetuar inspeção e fiscalização com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de política do Município, na área de obras e edificações;
- efetuar trabalhos de inspeção e fiscalização em obras e edificações para verificar o cumprimento das obras e projetos aprovados pela Prefeitura;
- fiscalizar construções em próprios públicos;
- examinar modificações de projetos e afins, acompanhando in loco sua execução;
- fiscalizar e inspecionar as comunicações de início das obras;
- efetuar trabalho de inspeção, fiscalização e levantamentos, com a finalidade de reprimir as construções clandestinas, bem como as que estejam em desacordo com o projeto aprovado pela Prefeitura;
- fiscalizar e inspecionar a construção de muros e passeios;
- fiscalizar e inspecionar a renovação e transferência de alvará de construção;
- fiscalizar construções, visando o cumprimento das normas determinadas no Regulamento de Construções, Lei de Uso e Ocupação do Solo e legislação complementar;
- fiscalizar aterro e desaterro de lotes;
- efetuar fiscalização e inspeção em obras concluídas para concessão de baixa e habite-se;
- efetuar embargos de construções;
- efetuar interdição da construção cuja mudança de destinação não foi licenciada;
- verificar, conferir e exigir documentos emitidos pelo Poder Público, necessários à ação fiscal;
- lavrar autos de infração e embargo em obras onde há inobservância do projeto aprovado ou descumprimento de dispositivo legal;
- intimar a regularização de obras ou a retirada de materiais de construção em vias públicas;
- desempenhar tarefas afins.

#### **306. FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

- fiscalizar o cumprimento de horário de coletivos;
- fiscalizar o número de coletivos necessários ao atendimento do usuário, sem excesso de passageiros;
- fiscalizar o serviço de transporte individual de passageiros, táxi e moto-táxi no âmbito do município;



- fiscalizar o trânsito de acordo com as normas locais e do Código de Trânsito Brasileiro;
- fazer cumprir as decisões do Conselho Municipal de Trânsito;
- lavrar autos de infração quando houver inobservância às normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- fiscalizar as sinalizações das vias de tráfego existentes;
- executar projetos de sinalização de trânsito;
- fiscalizar o cumprimento das normas de transporte escolar, quanto ao cumprimento de horário, a habilitação do motorista, a conservação e manutenção do veículo;
- desempenhar tarefas afins.

### 307. FISCAL DE TRIBUTOS

- fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e outras fontes de tributo;
- orientar, coordenar e controlar atividades relativas a tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da legislação tributária;
- instruir processos tributários e de cobrança da dívida ativa;
- lavrar notificações por infração às leis tributárias e fazer a apreensão de mercadorias nos casos exigidos;
- fazer avaliação para efeitos de tributação;
- manter e atualizar fichas de cadastro de contribuintes;
- elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências fiscais;
- atender e orientar contribuintes sobre incidência tributária;
- inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder a fiscalização tributária;
- executar atividades inerentes à tributação e fiscalização, a fim de contribuir para que a política tributária–fiscal se compatibilize com medidas de interesse do desenvolvimento do Município;
- desempenhar tarefas afins.

### 308. FISCAL SANITÁRIO

- fiscalizar obras de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial;
- fiscalizar estabelecimentos comerciais, planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade;
- orientar o pessoal da unidade sanitária, incumbindo do desenvolvimento de programa educativo, destinado a profilaxia das doenças transmissíveis;
- encarregar-se do controle e distribuição de material impresso educativo;
- participar de campanha de vacinação, quanto a divulgação e outros aspectos educativos;
- participar da compilação, análise e interpretação estatísticas dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- executar estudos em assuntos inerentes ao saneamento básico;
- elaborar pequenos projetos de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de drenagem pluvial;
- elaborar pequenos projetos de sistema de limpeza;
- desempenhar tarefas afins.

### 309. PROFESSOR AUXILIAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Acolher a criança afetuosamente, em um ambiente caloroso, agradável e respeitando a idade e o ritmo de cada criança; participar de reuniões pedagógicas e administrativas sempre que convocadas; cumprir integralmente os dias previstos no calendário escolar, bem como de seus eventos e festividades; usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento às crianças; efetivar ou ajudar a criança na sua higiene pessoal; auxiliar na alimentação das crianças incentivando a formação de bons hábitos alimentares; estimular a criança em suas percepções (tátil, gustativa e olfativa); proporcionar ambiente agradável tanto no aspecto pedagógico quanto no higiênico, participar ativamente da proposta pedagógica da escola; trabalhar de tal modo que seja respeitada a saúde física e mental da criança; proporcionar às crianças com necessidades educacionais especiais associadas ou não a deficiência o atendimento adequado e incluí-las em todas as atividades e rotinas; responsabilizar-se pelas crianças de seu turno, durante o período em que estiverem na instituição (vestuário, atividades físicas, alimentação, repouso, banho de sol e atividades afins); registrar pontualmente o processo de desenvolvimento das crianças de acordo com a orientação pedagógica; participar de cursos de capacitação propostos pela direção da escola e Secretaria Municipal de Educação; auxiliar bebês e crianças nas atividades que não puderem realizar sozinhos e estimulá-los a exercerem a autonomia permitida por sua fase de desenvolvimento; conscientizar-se, como profissional, de seus direitos e deveres comprometidos com a ética profissional; estar bem psicologicamente para não colocar em risco o bem-estar da criança; dar exemplo às crianças de cuidado pessoal através do próprio cuidado com sua higiene e aparência; ficar atenta à adequação de roupas e calçados das crianças em diversas situações; observar a criança e, caso não esteja bem, encaminhá-la aos responsáveis pela escola para que sejam tomadas as devidas providências; desenvolver relações de trabalho cordiais, afetivas e éticas; manter bom relacionamento com pais e demais funcionários da instituição; exercer outras atividades correlatas à função e solicitadas pela equipe diretiva; estabelecer um relacionamento baseado na ética profissional.

### 310. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

- efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalhos nos órgãos municipais;
- auxiliar na execução de análises de trabalho;



- executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro;
- acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições;
- estudar processos complexos;
- elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos;
- colaborar no recrutamento e seleção de pessoal;
- orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal;
- fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade;
- desempenhar tarefas afins.

**311 e 312. TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**

- desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência médica, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e do trabalho, e outras áreas, cooperando na proteção e recuperação da saúde do paciente; atuar na prevenção epidemiológica;
- executar ações de prevenção e controle de infecção hospitalar sob a supervisão do Enfermeiro, atuar no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem;
- trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros nos prontuários do paciente, sobre a tomada de providências imediatas cabíveis, participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e quando indicado ou necessário no domicílio, escolas, associações dentre outros;
- realizar ações de educação em saúde a grupos específicos ou famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe, assim como participar do gerenciamento da unidade de saúde;
- exercer outras atividades correlatas.

**313. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

- atender crianças, procedendo a limpeza e profilaxia superficiais dos dentes;
- aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos;
- fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos a aplicação;
- encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fistulas, gengivites e outros focos;
- fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos;
- elaborar pequenos relatórios;
- participar dos treinamentos dos Auxiliares de Consultório Dentário I e II;
- colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
- educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I e II;
- fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
- realizar teste de vitalidade pulpar;
- realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;
- executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
- inserir e condensar substâncias restauradoras;
- polir restaurações;
- proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- confeccionar modelos e preparar moldeiras;
- desempenhar tarefas afins.

**314. TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

- instalar e configurar softwares e hardwares;
- solucionar possíveis dúvidas pertinentes a sua área, dos servidores em geral;
- realizar serviços de digitação em geral;
- zelar pelos equipamentos, manutenção e limpeza;
- noções básicas de rede;
- desempenhar tarefas afins

**315. TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

- realizar exames de material biológico e análises químicas quantitativa e qualificativa;
- preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens.
- colher sangue para exames bioquímico, hematológico, sorológico e outros;
- pesquisar elementos anormais na urina;
- concentrar fezes para exames parasitológicos;
- sementeira de material biológico para exames culturais (secreção, urina, fezes, pus e outros);
- executar métodos de coloração para exames bacterioscópicos (Gram, ZIEHL e outros);
- elaborar relatórios sobre assuntos de sua área;



- orientar e acompanhar a execução de tarefas do auxiliar de laboratório;
- realizar ou orientar a realização de exames, testes de cultura de microrganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;
- realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório;
- manipular substâncias químicas, como ácidos, bases, sais e outras, dosando-as de acordo com as especificações;
- orientar e controlar as atividades da equipe auxiliar, indicando as melhoras técnicas e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;
- proceder a exames anátomo-patológicos ou auxiliar na realização dos mesmos;
- fazer exames coprológicos, analisando a forma, consistência, cor e cheiro das amostras;
- realizar exames de urina de vários tipos, verificando a densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características;
- proceder a exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e líquor em amostras de sangue;
- fazer a interpretação dos resultados dos exames, análises e testes e encaminhá-los à autoridade competente, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos;
- auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos;
- supervisionar as tarefas realizadas pelo pessoal sob sua responsabilidade, orientando-as e fiscalizando a execução das mesmas;
- controlar o estoque do material, para evitar interrupções abruptas do trabalho;
- desempenhar tarefas afins.

### **316. TÉCNICO EM RAIOS X**

- Manejar aparelhos de raios x, para obtenção de chapas radiográficas, abregráficas e similares e proceder a sua revelação;
- Preparar soluções para a revelação e fixação de filmes radiográficos;
- Auxiliar médicos em radioscopias;
- Desempenhar tarefas afins.

### **317. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

- promover a elaboração de programas de treinamento dos servidores em segurança do trabalho;
- analisar os dados estatísticos referentes aos acidentes do trabalho ocorridos na Prefeitura, com o objetivo de sugerir cursos e treinamentos específicos da área para o servidor;
- selecionar, indicar e providenciar material didático de apoio aos cursos e treinamentos em segurança do trabalho;
- organizar e orientar o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes;
- promover e incentivar as campanhas internas de prevenção de acidentes do trabalho;
- manter-se informado sobre cursos, congressos e demais eventos técnico científicos a serem realizados na área de segurança do trabalho e divulgá-los para os servidores;
- constituir e organizar o acervo bibliográfico referente aos assuntos de sua área de atuação;
- elaborar relatórios mensais e analisar os resultados dos planos e programas implantados;
- elaborar relatório com a matéria relacionada com sua área, interpretando e aplicando leis e regulamentos;
- desempenhar tarefas afins.

### **318. TÉCNICO EM TOPOGRAFIA**

- traçar linhas de estudos e proceder a locação para construção de ruas, estradas e prédios;
- fazer demarcações e discriminações, medições e avaliações de terras;
- elaborar pequenos projetos;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- desempenhar tarefas afins.

### **319. TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO**

- supervisionar unidades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedendo a sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, afim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento nacional, regional ou setorial;
- Fiscalizar as ações de contribuintes;
- Participar de campanhas educativas.
- desempenhar tarefas afins.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **201. AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

- atender aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca;
- realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros;
- organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores;
- receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento;
- desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes;





- conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares;
- manter o silêncio nas salas de leitura;
- desempenhar tarefas afins.

**202. AUXILIAR DE LABORATÓRIO ESCALA PRONTO ATENDIMENTO – JORNADA 12X36**

- desempenhar atividades de laboratório relacionadas à análise clínicas e que não exigem tecnologia especial, realizando exames simples e auxiliando nas análises mais complexas;
- coleta de material, exames, zelar pela assepsia, limpeza do material específico, os serviços administrativos do laboratório com o fichamento, arquivamento, etc;
- serviços pertinentes à área.

**203. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

- receber e registrar pacientes em consultórios dentários;
- auxiliar dentistas em exames e tratamentos;
- divulgar princípios de higiene e de profilaxia;
- fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares;
- preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas;
- executar tarefas correlatas de escritório;
- participar do treinamento do ACD;
- colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador;
- educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
- realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
- executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
- executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

**204. BOMBEIRO HIDRÁULICO**

- confeccionar instalações hidráulicas, rede de esgoto sanitário e outros;
- localizar a reparar defeitos em instalações hidráulicas;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente foram executadas sob seu comando;
- relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;
- desempenhar tarefas afins.

**205. COZINHEIRO**

- desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;
- receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios;
- preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício;
- preparar e distribuir alimentos; Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos, verificando estoque e estado de conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, responsabilizando-se pelo ambiente organizacional da cozinha;
- servir e manipular alimentos e bebidas;
- realizar serviços de café;
- apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;
- trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;
- executar outras tarefas afins.

**206. GUARDA MUNICIPAL**

- exercer vigia interna e externa de próprios municipais, inclusive aqueles tombados como patrimônio histórico e cultural;
- garantir o Poder de Polícia da administração direta e indireta;
- colaborar na fiscalização do uso do solo municipal e nas tarefas inerentes à Defesa Civil do Município;
- executar o serviço de patrulhamento e de orientação em área escolar, por ocasião de início e final de horário escolar;
- auxiliar, no limite de suas atribuições, as polícias estadual e federal, na manutenção da ordem e da segurança pública;
- participar de comemorações cívicas e fatos programados pelo Município destinados à exaltação do patriotismo;
- colaborar com o Departamento e o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito Municipais nos termos e condições do Código de Trânsito Brasileiro;



- atender a população em evento danoso, em auxílio à Defesa Civil e ou autoridade competente do Município;
- articular e apoiar as ações de Segurança Pública desenvolvidas por Forças de Segurança Estadual e Federal dentro dos limites do Município;
- participar das campanhas de Educação relacionadas com Segurança Pública e Fiscalização do Trânsito;
- estabelecer, em conjunto com o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito e com o Departamento de Trânsito, as diretrizes, o gerenciamento e as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito nas vias e logradouros municipais;
- planejar, fixar diretrizes, coordenar e executar a operação, a fiscalização e o policiamento do trânsito;
- colaborar com Campanhas e demais atividades de outros Órgãos Municipais que desenvolvam trabalhos correlatos;
- contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
- promover a proteção dos bens, serviços e instalações de propriedade do Município de Pará de Minas;
- promover a proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município;
- prestar a colaboração, em caráter excepcional, com operações de defesa civil do Município;
- realizar policiamento preventivo permanente no território do Município para a proteção da população, agindo junto à comunidade objetivando diminuir a violência e a criminalidade, promovendo a mediação dos conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
- prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens e serviços e instalações municipais, priorizando a segurança escolar;
- estabelecer mecanismos de interação com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança nas comunidades;
- auxiliar o Poder Executivo a estabelecer parcerias com órgãos estaduais e da União, por meio de celebração de convênios, com vistas a implementação de ações policiais integradas e preventivas;
- estabelecer articulação com órgãos municipais de políticas sociais, visando ações interdisciplinares de segurança no Município;
- praticar demais atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas por Decreto pelo Prefeito Municipal, especialmente no que tange à autuação de infrações praticadas na circunscrição do Município em todas as áreas de atuação, exercendo a Fiscalização existente em cada seara, gozando de todas as prerrogativas legais inerentes à função de fiscal;
- exercer atividades afins;

#### **207. INSTRUTOR DE ARTES MANUAIS**

- ensinar, orientar e supervisionar práticas de ofício e avaliar a aprendizagem de pessoas junto a comunidades, instituições e domicílios;
- desencadear nos grupos de atividades um processo de ação educativa, concomitante aos ensinamentos de técnicas profissionalizantes, tais como: modelagem, cerâmica, restauração e pintura em gesso, marcenaria, entalhe, escultura em madeira e pedra de sabão, tear chileno, apeçaria, macramê;
- prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades;
- ensinar práticas de ofícios, procurando aproveitar e desenvolver as tendências vocacionais de cada um;
- orientar sobre a melhor maneira de executar as tarefas, a fim de obter maior eficiência;
- requisitar e distribuir material para os cursos, zelando pela sua guarda, aplicação e economia;
- desempenhar tarefas afins.

#### **208. LAVADOR/LUBRIFICADOR**

- manter a frota dos veículos e máquinas municipais limpos de acordo com a programação de seu superior;
- executar serviços de lubrificação, conservação e perfeito funcionamento da frota municipal;
- ajudar no serviço de abastecimento de veículos e máquinas;
- desempenhar tarefas afins.

#### **209. MAQUEIRO PLANTÃO**

- auxiliar nos primeiros socorros ao paciente dentro da ambulância;
- transferir para a maca paciente de veículo automotor;
- transferir para a maca paciente de cadeira de rodas;
- transferir para a maca móvel paciente em maca fixa do interior de ambulância;
- locomover macas para o interior de hospitais ou de bloco cirúrgico para leitos;
- transferir paciente do leito para a maca móvel ou fixa;
- atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- zelar pela manutenção e conservação do equipamento utilizado;
- executar outras atividades correlatas.

#### **210. MARCENEIRO**

- confeccionar móveis, tal como mesa, balcão, cadeira, carteiras, estantes, quadro e outros;
- selecionar a madeira destinada ao fabrico de móveis, esquadrias, armações e outros artefatos;
- proceder a sua serração, aparelhamento, torneamento e entalhe, utilizando ferramentas e máquinas manuais e elétricas;
- montar peças e executar o seu acabamento;



- reparar e reformar móveis e outras peças de madeira;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente foram executadas sob seu comando;
- relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;
- desempenhar tarefas afins.

#### **211. MECÂNICO DE AUTOS**

- desmontar e proceder ao desamassamento de lataria e demais equipamentos dos veículos;
- confeccionar pinos de centro, roldanas, arruelas e buchas para dínamo e motor de arranque, parafusos e porcas diversas;
- fazer o embuchamento de dinamos e de motores de arranque;
- examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas;
- substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas;
- localizar e reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios;
- tornar peças e ajustá-las as máquinas a que pertencem;
- engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa;
- orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares;
- experimentar veículos depois de reparados;
- relacionar e controlar o material necessário a execução do serviço;
- elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto;
- desempenhar tarefas afins.

#### **212. MECÂNICO DE MÁQUINAS**

- desmontar e montar trator, retro-escavadeira, pá carregadeira, tratores agrícolas;
- confeccionar pinos de centro, roldanas, arruelas e buchas para dínamo e motor de arranque, parafusos e porcas diversas;
- fazer o embuchamento de dinamos e de motores de arranque;
- examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas;
- substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas;
- tornar peças e ajustá-las as máquinas a que pertencem;
- engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa;
- orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares;
- experimentar máquinas pesadas depois de reparados;
- relacionar e controlar o material necessário a execução do serviço;
- elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto;
- desempenhar tarefas afins.

#### **213. MOTORISTA CARTEIRA "D"**

- dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;
- transportar pacientes ou servidores do Município;
- auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-lo nas macas para o interior de hospitais;
- conduzir passageiros;
- transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;
- carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta;
- cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;
- desempenhar tarefas afins.

#### **214. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

- realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo a terraplenagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos “gardes”, solidificação de asfalto e calçamento poliédrico;
- executar destocamentos, aragens “gradagens”, adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações;
- zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento;
- montar e desmontar implementos;
- desempenhar tarefas afins.

#### **215. SERRALHEIRO**

- confeccionar portas, janelas, grades, traves e semelhantes;
- montar peças e executar seu acabamento;
- reparar e reformar outras peças de metal;
- executar soldas em geral;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sobre seu comando;
- relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;



- preparar, lixar e pintar a peça confeccionada;
- desempenhar tarefas afins.

#### **NÍVEL ELEMENTAR**

**101. AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**– executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricitistas, mecânicos;

- desempenhar tarefas afins.

#### **102. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos dos postos de saúde;
- Fazer e distribuir café em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados promovendo sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Zelar para que os equipamentos e local de seu trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;

#### **103. BORRACHEIRO – NE09**

- Atender toda a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, dentro ou fora da secretaria de obras. Ter condições e conhecimento para efetuar reparos em pneus de carros, caminhões e máquinas;
- desempenhar tarefas afins.

#### **104. – CARPINTEIRO**

- confeccionar forma de matéria para concreto;
- assentar portas, janelas e caixilhos;
- confeccionar telhados, engradamentos e outros;
- desempenhar tarefas afins.

#### **105. COVEIRO**

- capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério;
- preparar as sepulturas, mediante autorização oficial;
- zelar pela manutenção da limpeza das demais dependências;
- desempenhar tarefas afins.

#### **106. JARDINEIRO**

- preparar mudas de plantas ornamentais em geral;
- preparar canteiros;
- zelar, cultivar, capinar, aguar plantas;
- executar projetos paisagísticos
- desempenhar tarefas afins.

#### **107. PEDREIRO**

- assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros;
- confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fio, boeiros e outros;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando;
- relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;
- desempenhar tarefas afins.

#### **108. PINTOR**

- lixar e pintar paredes, portas, janelas, grades, postes, meio-fios e outros;
- limpar, guardar e conservar o material utilizado;
- desempenhar tarefas afins.

#### **109. SERVENTE–CONTÍNUO**

- receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário;
- distribuir e recolher folhas de presença;
- atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público informações simples;
- pesar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes;
- auxiliar na mudança de móveis e utensílios;
- fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches;



- limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos;
- auxiliar na embalagem e expedição de medicamentos, impressos e outros materiais;
- remover lixos e detritos;
- desempenhar tarefas afins.

**110. SERVENTE DE OBRAS**

- executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricitistas e ajudante de obras;
- desempenhar tarefas afins.

**111. SERVENTE ESCOLAR**

- varrer, raspar e encerar assoalhos;
- lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame;
- manter a higiene das instalações sanitárias;
- limpar as salas antes do início das aulas;
- zelar pela boa ordem e limpeza do material didático;
- colaborar na disciplina dos escolares nos corredores, nos recreios e na entrada e saída das aulas;
- prestar assistência especial aos alunos que durante o período de aulas se ausentarem das classes;
- colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento em dias de festa;
- dar sinal para o início e término das aulas;
- comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor;
- receber e transmitir recados;
- cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola;
- desempenhar tarefas afins.

**112. VIGIA**

- rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações;
- percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos;
- abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
- fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos;
- vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-lo ou comunicá-los a eletricitistas encarregados de sua reparação;
- investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir;
- receber e transmitir recados;
- desempenhar tarefas afins.

**ANEXO III - QUADRO DE PROVAS****1 - QUADRO DE PROVAS - NÍVEL ELEMENTAR (FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

| Cód. | Cargo                        | PROVAS OBJETIVAS      |            |             |                    |                    |                                 |
|------|------------------------------|-----------------------|------------|-------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|
|      |                              | Conhecimentos Básicos |            |             | Total de Questões  | Valor das Questões | Pontuação Mínima da Prova (50%) |
|      |                              | Língua Portuguesa     | Matemática | Atualidades |                    |                    |                                 |
| 101  | AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS | 10                    | 10         | 5           | 25 (vinte e cinco) | 2 (dois) pontos    | 25 (vinte e cinco) pontos       |
| 102  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 103  | BORRACHEIRO                  |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 104  | CARPINTEIRO                  |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 105  | COVEIRO                      |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 106  | JARDINEIRO                   |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 107  | PEDREIRO                     |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 108  | PINTOR                       |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 109  | SERVENTE CONTÍNUO            |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 110  | SERVENTE DE OBRAS            |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 111  | SERVENTE ESCOLAR             |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 112  | VIGIA                        |                       |            |             |                    |                    |                                 |

**2 - QUADRO DE PROVAS - NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)**

| Cód. | Cargo                                 | PROVAS OBJETIVAS      |            |             |                    |                    |                                 |
|------|---------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|
|      |                                       | Conhecimentos Básicos |            |             | Total de Questões  | Valor das Questões | Pontuação Mínima da Prova (50%) |
|      |                                       | Língua Portuguesa     | Matemática | Atualidades |                    |                    |                                 |
| 201  | AUXILIAR DE BIBLIOTECA                | 10                    | 10         | 5           | 25 (vinte e cinco) | 2 (dois) pontos    | 25 (vinte e cinco) pontos       |
| 202  | AUXILIAR DE LABORATÓRIO - PLANTONISTA |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 203  | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL               |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 204  | BOMBEIRO HIDRÁULICO                   |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 205  | COZINHEIRO                            |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 206  | GUARDA MUNICIPAL                      |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 207  | INSTRUTOR DE ARTES MANUAIS            |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 208  | LAVADOR/LUBRIFICADOR                  |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 209  | MAQUEIRO - PLANTÃO                    |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 210  | MARCENEIRO                            |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 211  | MECÂNICO DE AUTOS                     |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 212  | MECÂNICO DE MÁQUINAS                  |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 213  | MOTORISTA CARTEIRA "D"                |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 214  | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS          |                       |            |             |                    |                    |                                 |
| 215  | SERRALHEIRO                           |                       |            |             |                    |                    |                                 |



**3- QUADRO DE PROVAS - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

| Cód. | Cargo                                 | PROVAS OBJETIVAS      |            |                      |                           |                   |                    |                                 |
|------|---------------------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|
|      |                                       | Conhecimentos Básicos |            |                      | Conhecimentos Específicos | Total de Questões | Valor das Questões | Pontuação Mínima da Prova (50%) |
|      |                                       | Língua Portuguesa     | Matemática | Legislação Municipal |                           |                   |                    |                                 |
| 301  | ARTESÃO                               | 10                    | 5          | 5                    | 10                        | 30 (trinta)       | 2 (dois) pontos    | 30 (trinta) pontos              |
| 302  | ELETRICISTA                           |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 303  | FISCAL AMBIENTAL                      |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 304  | FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES         |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 305  | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS            |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 306  | FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE       |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 307  | FISCAL DE TRIBUTOS                    |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 308  | FISCAL SANITÁRIO                      |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 309  | PROFESSOR AUXILIAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 310  | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO              |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 311  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                 |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 312  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA     |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 313  | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL                |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 314  | TÉCNICO EM INFORMÁTICA                |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 315  | TÉCNICO EM LABORATÓRIO                |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 316  | TÉCNICO EM RAIO X                     |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 317  | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO      |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 318  | TÉCNICO EM TOPOGRAFIA                 |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |
| 319  | TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO                 |                       |            |                      | 10                        |                   |                    |                                 |



| 4 - QUADRO DE PROVAS - NÍVEL SUPERIOR |                                  |                       |               |                        |                      |             |                           |                   |                    |                                 |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|----------------------|-------------|---------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|
| Cód.                                  | Cargo                            | PROVAS OBJETIVAS      |               |                        |                      |             |                           |                   |                    |                                 |
|                                       |                                  | Conhecimentos Básicos |               |                        |                      |             | Conhecimentos Específicos | Total de Questões | Valor das Questões | Pontuação Mínima da Prova (50%) |
|                                       |                                  | Língua Portuguesa     | Saúde Pública | Legislação Educacional | Legislação Municipal | Atualidades |                           |                   |                    |                                 |
| 401                                   | ADMINISTRADOR HOSPITALAR         | 15                    | 5             |                        |                      | 5           | 15                        | 40<br>(quarenta)  | 2 (dois)<br>pontos | 40 (quarenta)<br>pontos         |
| 407                                   | BIOQUÍMICO                       |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 408                                   | BIOMÉDICO                        |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 409                                   | ENFERMEIRO                       |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 410                                   | ENFERMEIRO PLANTONISTA           |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 415                                   | FARMACÊUTICO                     |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 416                                   | FISIOTERAPEUTA                   |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 417                                   | FONOAUDIÓLOGO                    |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 418                                   | MÉDICO ANGIOLOGISTA              |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 419                                   | MÉDICO CARDIOLOGISTA             |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 420                                   | MÉDICO CLÍNICO GERAL             |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 421                                   | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA          |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 422                                   | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA       |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 423                                   | MÉDICO GINECOLOGISTA             |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 424                                   | MÉDICO MASTOLOGISTA              |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 425                                   | MÉDICO NEUROLOGISTA              |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 426                                   | MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO   |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 427                                   | MÉDICO OFTALMOLOGISTA            |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 428                                   | MÉDICO ORTOPEDISTA               |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 429                                   | MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA    |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 430                                   | MÉDICO PEDIATRA                  |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 431                                   | MÉDICO PNEUMOLOGISTA             |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 432                                   | MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIATRA    |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 433                                   | MÉDICO PROCTOLOGISTA             |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 434                                   | MÉDICO PSIQUIATRA                |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 435                                   | MÉDICO PSIQUIATRA PEDIÁTRICO     |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 436                                   | MÉDICO RADIOLOGISTA              |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 437                                   | MÉDICO REUMATOLOGISTA            |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 438                                   | MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 439                                   | MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA      |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 440                                   | NUTRICIONISTA                    |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 451                                   | PSICÓLOGO                        |                       |               |                        |                      |             | 15                        |                   |                    |                                 |
| 452                                   | TERAPEUTA OCUPACIONAL            | 15                    |               |                        |                      |             |                           |                   |                    |                                 |



|     |   |  |   |   |    |  |  |
|-----|---|--|---|---|----|--|--|
| 402 | ADVOGADO                                    |  |   |   | 15 |  |  |
| 403 | ANALISTA DE SISTEMA                         |  |   |   | 15 |  |  |
| 404 | ARQUITETO                                   |  |   |   | 15 |  |  |
| 405 | ASSISTENTE SOCIAL                           |  |   | 5 | 15 |  |  |
| 406 | BIBLIOTECÁRIO                               |  |   |   | 15 |  |  |
| 411 | ENGENHEIRO CIVIL                            |  |   |   | 15 |  |  |
| 412 | ENGENHEIRO DO TRABALHO                      |  |   |   | 15 |  |  |
| 413 | ENGENHEIRO DE TRÂNSITO                      |  |   |   | 15 |  |  |
| 414 | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO                    |  |   |   | 15 |  |  |
| 441 | PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL)                 |  |   |   | 15 |  |  |
| 442 | PEB II - (1º AO 5º ANO)                     |  |   |   | 15 |  |  |
| 443 | PEB III - (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS         |  |   |   | 15 |  |  |
| 444 | PEB III - (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA  |  |   |   | 15 |  |  |
| 445 | PEB III - (6º AO 9º ANO) - ENSINO RELIGIOSO |  |   |   | 15 |  |  |
| 446 | PEB III - (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA        |  | 5 |   | 15 |  |  |
| 447 | PEB III - (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA         |  |   |   | 15 |  |  |
| 448 | PEB III - (6º AO 9º ANO) - INGLÊS           |  |   |   | 15 |  |  |
| 449 | PEB III - (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA       |  |   |   | 15 |  |  |
| 450 | PEB III - (6º AO 9º ANO) - PORTUGUÊS        |  |   |   | 15 |  |  |
| 453 | TÉCNICO EM MÚSICA                           |  |   |   | 15 |  |  |



ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

NÍVEL ELEMENTAR

**LÍNGUA PORTUGUESA (Todos os cargos)**

**PROGRAMA**

- Compreensão e interpretação de textos
- Tipologia e gêneros textuais
- Coerência e coesão textual
- Formação e significação de palavras
- Sinônimos e antônimos
- Ordem alfabética
- Sílabas: separação e classificação
- Ortografia e acentuação
- Tipos de frase
- Pontuação
- Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras
- Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos e essenciais da oração

**REFERÊNCIAS**

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2009.
- Dicionários de Língua Portuguesa.
- SACONNI, Luiz Antonio. *Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática*. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

**MATEMÁTICA (Todos os cargos)**

**PROGRAMA**

Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Geometria: polígonos. Cálculo de perímetro de figuras planas. Cálculo de áreas de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabela.

**REFERÊNCIAS**

- BIGODE, Antonio José Lopes; GIMENEZ, Joaquim. *Matemática do Cotidiano & suas Conexões*, 3º, 4º 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano. São Paulo: FTD.
- DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Apis Matemática – Ensino Fundamental I*. São Paulo: Ática.
- GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy. *A Conquista da Matemática*, 5º, 6º e 7º ano. São Paulo: FTD.

**ATUALIDADES (Todos os cargos)**

**PROGRAMA**

Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Pará de Minas, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil. Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Pará de Minas, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

**REFERÊNCIAS**

- Livros e História de Minas Gerais e do Brasil, e de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).
- Imprensa escrita, falada, televisiva ou por internet.



- Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, e da Câmara Municipal de Pará de Minas: <http://portal.parademinas.mg.gov.br/>; <http://www.parademinas.mg.leg.br/>

## NÍVEL FUNDAMENTAL

### LÍNGUA PORTUGUESA (Todos os cargos)

#### PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e integrantes da oração. Crase. Uso dos porquês. Concordância verbal e nominal. Variação Linguística.

#### REFERÊNCIAS

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2009.
- Dicionários de Língua Portuguesa.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática*. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

### MATEMÁTICA (Todos os cargos)

#### PROGRAMA

Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Geometria: polígonos. Cálculo de perímetro de figuras planas. Cálculo de áreas de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabela.

#### REFERÊNCIAS

- BIGODE, Antonio José Lopes; GIMENEZ, Joaquim. *Matemática do Cotidiano & suas Conexões*, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano. São Paulo: FTD.
- DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Apis Matemática – Ensino Fundamental I*. São Paulo: Ática.
- GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy. *A Conquista da Matemática*, 5º, 6º e 7º ano. São Paulo: FTD.

### ATUALIDADES (Todos os cargos)

#### PROGRAMA

Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Pará de Minas, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil. Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Pará de Minas, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil, e também de que forma tais aspectos se conectam com a globalização.

#### REFERÊNCIAS

- Livros e História de Minas Gerais e do Brasil, e de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).
- Imprensa escrita, falada, televisiva ou por internet.
- Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, e da Câmara Municipal de Pará de Minas: <http://portal.parademinas.mg.gov.br/>; <http://www.parademinas.mg.leg.br/>

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA (Todos os cargos)****PROGRAMA**

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

**REFERÊNCIAS**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.
- NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

**MATEMÁTICA (Todos os cargos)**

Conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. Conjunto dos números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Sistema de medida, sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, razões, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros, conjuntos numéricos, MDC e MMC, equações e inequações de 1º grau, sistema de equações. Cálculo de áreas de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabela.

**REFERÊNCIAS**

1. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática – Contexto e Aplicações – Volume Único – 3ª Edição* - Editora: Ática.
2. DANTE, Luiz Roberto. *Coleção Teláris Matemática- Volumes; 6º, 7º, 8º, 9º anos.* 2015. Editora Ática.
3. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson. *Matemática - Ciência e Aplicações - Ensino Médio - Vol. 3 - 5ª Ed.* 2010. Editora: Atual.
4. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David. *Matemática Ciência e Aplicações – Ensino Médio – Vol. 2 - 5ª Ed.* 2010. Editora: Atual.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Todos os cargos)****PROGRAMA**

- Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas e suas alterações (Lei 5264/2011)
- Normas da Constituição da República sobre servidor público contidas no Capítulo VII do Título III

**REFERÊNCIAS**

- PARÁ DE MINAS. *Lei Nº 5.264*, de 28 de novembro de 2011. Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas. Disponível em: <[http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei\\_5264\\_ESTATUTO\\_do\\_SERVIDOR.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei_5264_ESTATUTO_do_SERVIDOR.pdf)>. Acesso em: 18 out. 2017. E suas alterações posteriores.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Título III – Capítulo VII. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 18 out. 2017.





### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 301: Artesão)

#### PROGRAMA

1. Conceito e perspectiva histórica do Artesanato
2. Tipos de artesanato brasileiro – uma herança cultural
3. Arte popular – artesanato feito com elementos da natureza
4. Atitude do professor em relação à organização e consumo de material
5. Os saberes dos alunos e a metodologia participativa
6. Artesanato sustentável, materiais recicláveis e criatividade
7. Funções da criação artesanal – utilitária, lúdica, decorativa, religiosa, terapêutica

#### REFERÊNCIAS

- MARTINS, Saul. *Contribuição ao Estudo Científico do Artesanato*. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte.1973
- SEADON, Robert H.L. LEIRNER, Carla. *A Arte do Artesanato Brasileiro*, Ed. Talento.2002
- [http://www.programaartebrasil.com.br/hist\\_artesanato/hist\\_arte.asp](http://www.programaartebrasil.com.br/hist_artesanato/hist_arte.asp)
- <http://brasilecola.uol.com.br/artes/artesanato.htm>

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 302: Eletricista)

#### PROGRAMA

1. **ELETRICIDADE BÁSICA:** Valores: médio, eficaz e máximo; Tensão e corrente elétrica senoidais; Circuito elétrico; Potência elétrica; Fator de potência; Associação de: resistores, capacitores e indutores; Circuitos de corrente contínua; Circuitos de corrente alternada. Instrumentos de medida. Análise e interpretação de medidas, gráficos e de formas de ondas.
2. **ANÁLISE DE CIRCUITOS ELÉTRICOS:** Leis fundamentais da eletricidade; Circuitos em CC e CA; Simbologia; Diagramas elétricos de força e de comando.
3. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Sistema elétrico de potência; Fornecimento de energia elétrica; Normas técnicas aplicadas aos sistemas elétricos; Simbologia aplicada aos sistemas elétricos; Diagramas: unifilar, multifilar; Dimensionamento de cargas; Instalação e dimensionamento de: eletrodutos, condutores, disjuntores e dispositivos DR e DPS; Equilíbrio de fases; Quadros de distribuição de energia; Quadros de comandos de equipamentos elétricos; Técnicas de inspeção de sistemas de redes elétricas; Proteção de redes elétricas; Sistemas de iluminação residenciais e industriais; SPDA - Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.
4. **MÁQUINAS E ACIONAMENTOS ELÉTRICOS:** Geradores e motores de corrente contínua; Motores monofásicos e trifásicos; Transformadores monofásicos e trifásicos; Transformadores de medida; Partida e proteção de motores elétricos; Relés, contadores, disjuntores; fusíveis do tipo "D" e NH; relé de sobrecarga; Simbologia utilizada em comandos elétricos; Circuitos de carga e comandos elétricos; Simbologia numérica e literal de comandos elétricos.
5. **DESENHO TÉCNICO:** Projeção ortogonal; Vistas ortográficas; Perspectivas; Escala; Dimensionamento; Cotagem; Cortes; Simbologia; Leitura e interpretação de desenho: de conjunto, elétrico, arquitetura, estrutural, hidráulico, SPDA e *layout*.
6. **ELETRÔNICA BÁSICA:** Componentes: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, TRIAC, SCR, IGBT; Circuitos a diodo; Configurações dos transistores; Transistores em corrente contínua e alternada. Amplificadores; Amplificadores Operacionais; Circuitos retificadores; Conversores; Inversores; Sistemas de numeração; Álgebra Booleana; Circuitos combinacionais; Circuitos sequenciais.
7. **CONTROLE E AUTOMAÇÃO:** Aplicações dos sistemas de controle e automação; Componentes de um sistema controle: sensores, atuadores, conversores, transmissores; Controlador lógico programável: características, aplicações.
8. **FERRAMENTAS BÁSICAS:** Utilização de ferramentas na manutenção de: instalações elétricas residenciais e industriais; máquinas e equipamentos elétricos.
9. **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:** Efeitos da corrente elétrica sobre o corpo humano; Segurança em instalações elétricas de BT; Segurança em instalações e serviços com eletricidade – NR 10; Prevenção e combate a incêndios em sistema elétrico.



## REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas aplicadas ao desenho técnico: NBR 10647 / NBR 10068 / NBR ISO 2768 / NBR 8402 / NBR 10126.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas aplicadas ao sistema elétrico: NBR 5410:2008 / NBR 5444:1989 / NBR 5419:2015 / NBR ISO/CIE 8995-1:2013.
- ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente alternada*. 7ª reimp. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2012.
- ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente contínua*. 7 reimp. 21ª ed. São Paulo: Érica, 2013.
- ALVES, José Luiz Loureiro. *Instrumentação, controle e automação de processos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- BALBINOT, Alexandre e BRUSAMARELLO, Valner João. *Instrumentação e fundamentos de medidas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 2 v.
- BARTKOWIAK, Robert A. *Circuitos elétricos*. 2ª ed. São Paulo: Mc Graw-Hill.
- BOYLESTAD, Robert, NASHELSKY, Louis. *Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos*. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- CAVALIN, Geraldo e CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais: conforme Norma NBR 5410:2004*. 21ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.
- CEMIG. Normas Técnicas ND5.1 - *Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea Edificações Individuais*. [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br) Acesso em JAN/2016.
- CEMIG. Normas Técnicas ND5.2 - *Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea – Edificações Coletivas*. [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br) Acesso em JAN/2016.
- CHAPMAN, Stephen J. *Fundamentos de máquinas elétricas*. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- COELHO, Ronaldo Sérgio de Araújo. *Instalações elétricas - sistemas prediais de energia elétrica proteção contra descargas atmosféricas*. São Paulo: PINI, 2013.
- COTRIM, Ademaro A. M. Bittencourt. *Instalações Elétricas*. 5ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- EDMINISTER, Joseph A. *Circuitos elétricos, Coleção Shawn*. São Paulo: Mc Graw-Hill.
- FILHO, João Mamede. *Instalações Elétricas Industriais*. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- FILHO, João Mamede. *Manual de Equipamentos Elétricos*. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- FRANCHI, Claiton Moro e CAMARGO, Valter Luís Arlindo de. *Controladores lógicos programáveis: sistemas discretos*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
- FRANCHI, Claiton Moro. *Acionamentos Elétricos*. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2008.
- GEDORE, Ferramentas. *Catálogo GBR 2017*. <http://www.gedore.com.br/download.php> Acesso em OUT/2017.
- GUERRINI, Délio Perreira. *Iluminação: teoria e projeto*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2008.
- GUSSOW, Milton. *Eletricidade básica*. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. 639p. ((Coleção Schaum)) ISBN 8534606129.
- FILHO, João Mamede. *Instalações Elétricas Industriais*. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- FILHO, João Mamede. *Manual de Equipamentos Elétricos*. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- FILHO, João Mamede. *Proteção de sistemas elétricos de potência*. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- JUNIOR, Joubert Rodrigues dos Santos. *NR-10 Segurança em eletricidade: uma visão prática*. São Paulo: Érica, 2013.
- KOSOW, Irving L. *Máquinas elétricas e transformadores*. 8ª ed. São Paulo: Globo, 1989.
- MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica*. Porto Alegre: McGraw Hill, 7ª ed. 2011.
- MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. São Paulo: Érica, 9ª ed. rev. 2011.
- MICELI, Maria Tereza; FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. RDC Nº 50: 2002.
- NASCIMENTO, G. *Comandos elétricos: teoria e atividades*. São Paulo: Érica, 2011.
- NISKER, Júlio *Instalações elétricas*. Rio de Janeiro: Guanabara Roogan.
- NR 10 – *Segurança em instalações e serviços em eletricidade*. [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr\\_10.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf) Acesso em OUT/2017.
- PAPPENKORT, Franz. *Esquemas elétricos de comando e proteção*. 2ª ed. rev. São Paulo: E.P.U., 2013.
- PARAIRE, José M. Parés. *Manual do montador de quadros elétricos*. São Paulo: Hermus, 2004.
- PERTENCE Jr, Antônio. *Amplificadores operacionais e filtros ativos*. 8ª ed. Porto Alegre, Bookman, 2015.
- SANTOS JÚNIOR, Joubert Rodrigues dos. *NR-10 Segurança em eletricidade: uma visão prática*. São Paulo: Érica, 2013.
- SENAI. *Coleção Básica Senai de Comandos Elétricos*. SENAI – DN, 1980.
- SIEMENS. *Manual de contadores, fusíveis e relés*. [www.siemens.com.br](http://www.siemens.com.br) Acesso em OUT/2017.
- SOUZA, Neemias S. *Apostila de acionamentos elétricos*. SENAI – DN, 1980. <http://docente.ifrn.edu.br/heliopinheiro/Disciplinas/maquinas-e-acionamentos-eletricos-ii/apostila-basica> Acesso em OUT/2017.
- STEPAN, Richard M. *Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.
- RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. São Paulo: Makron, 1999.
- THOMAZINI, Daniel & ALBUQUERQUE, Pedro Urbano Brada de. *Sensores industriais: fundamentos e aplicações*. 8ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.
- TOCCI, Ronald J., WIDMER, Neal S. *Sistemas Digitais: Princípios e aplicações*. 8ª ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2003.



- TORO, Vicent del. *Fundamentos de máquinas elétricas*. 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- Tramontina. *Catálogo Tramontina Pro*. <http://tramontinapro.com.br/pt-br/catalogos> Acesso em OUT/2017.
- VAN VALKEN BURGH, Nooger e Neville, *Eletricidade Básica*. 5 v., Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1982.
- WEG. Manuais de Chaves de Partida. <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-chaves-de-partida-50009814-catalogo-portugues-br.pdf>. Acesso em OUT/2017.
- WEG. Manuais de Componentes elétricos de força, comando, sinalização. [www.weg.net](http://www.weg.net) Acesso em OUT/2017.
- WEG. *Manual de Motores Elétricos*. <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-manual-geral-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf>. Acesso em OUT/2017

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 303: Fiscal Ambiental)

##### PROGRAMA

**Avaliação de Impactos Ambientais:** Conceituar e caracterizar os impactos ambientais nos meios físicos, bióticos e sócio-econômicos; Medidas mitigadoras e compensatórias. Métodos de avaliação.

**Sociedade e Meio Ambiente:** Ecossistemas urbanos, terrestres e aquáticos; ações antrópicas e a dinâmica de solos; qualidade da água nos ecossistemas; aspectos globais da poluição do ar.

**Tratamento e gestão de Resíduos sólidos:** Resíduos sólidos industriais, urbanos e agrícolas: conceitos, classificação, fontes geradoras e impactos ambientais; descrição das principais formas de tratamento de resíduos sólidos: tecnologias convencionais e tecnologias limpas; legislações específicas; gerenciamento de resíduos perigosos e NBR 10004/04; resíduos urbanos, industriais e agrícolas: geração e gerenciamento; estratégias de gerenciamento sob a ótica da minimização: não geração, redução, reutilização e reciclagem; disposição final de resíduos: aterros urbanos e aterros para resíduos perigosos; compostagem de resíduos orgânicos. Elaboração de estudos ambientais para cumprimento de requisitos previstos nos instrumentos legais.

**Direito e Legislação Ambiental:** Fundamentos do direito ambiental e questões de direito ambiental internacional. O meio ambiente na Constituição Federal. O licenciamento ambiental. Infrações e sanções administrativas. O código florestal e a legislação de proteção da flora. Responsabilidade penal. Condutas tipificadas como crime ambiental. Responsabilidade penal da pessoa natural. Das pessoas jurídicas e dos entes coletivos. Sanções penais à luz da lei de crimes ambientais. Ação civil pública.

**Monitoramento Ambiental:** Medição e interpretação de parâmetros de qualidade das águas e efluentes industriais, de qualidade do ar e emissões atmosféricas, de resíduos sólidos e de áreas contaminadas. Procedimentos e práticas para amostragens ambientais, e para o monitoramento de aspectos e impactos ambientais na atividade industrial.

**Recuperação de Áreas Degradadas:** Conceitos de degradação e recuperação; ecologia florestal, restauração de processos ecológicos, procedimentos para recuperação de áreas degradadas.

**Educação Ambiental:** Fundamentos da Educação Ambiental: educação, educação ambiental (EA), histórico e vertentes da EA; projeto político pedagógico: introdução, elaboração e desenvolvimento do PPP; EA: a implantação e o fazer; EA: não-formal, formal, informal; recomendações em EA: ambientes urbanos e rurais, o papel do educador; EA e a sociedade: construção da racionalidade ambiental.

##### REFERÊNCIAS

- ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de gestão ambiental – Especificação e diretrizes para uso.
- ABNT NBR ISO 14004:2007 – **Sistemas de gestão ambiental**.
- ABNT - Associação Brasileira de normas técnicas. **Resíduos Sólidos - Classificação**. NBR 10004. Rio de Janeiro, 2004.
- ANTUNES, P. B. 2006. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 7ª ed. 988p.
- BIDONE, F. R. A. **Resíduos sólidos provenientes de coletas especiais:** eliminação e valorização. Porto Alegre: ABES, 2001.
- BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONJO, J.G.L.; MIERZWA, J.C.; BARROS, M.T.L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. **Introdução à engenharia ambiental**. Editora Pearson. Edição 2. São Paulo (SP), 2010, 318 p.
- BRANCO, S. M.; ROCHA, A. A. **Elementos de ciências do ambiente**. São Paulo: CETESB/ASCETESB, 1987.
- BURSZTYN, M. A. A. 1994. **Gestão ambiental: instrumentos e práticas**. Brasília: IBAMA. 175p.
- CETESB - **Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas** – 2ª. Ed., 2001.
- CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. Resoluções CONAMA. Disponível em <http://www.mma.gov.br/conama>
- D'ALMEIDA, M. L. O.; VILHENA, A. **Lixo municipal:** manual de gerenciamento integrado. 2.ed. rev. ampl. São Paulo: IPT, 2000.
- FEAM. Fundação Estadual do Meio Ambiente. **Inventário de áreas suspeitas de contaminação e contaminadas do Estado de Minas Gerais**. 2011.
- MMA. 2009. **CADERNO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**. Programa Nacional de Capacitação de gestores ambientais: licenciamento ambiental /Ministério do Meio Ambiente, Brasília.
- PICHAT, P. **A gestão dos resíduos**. Porto Alegre: Instituto Piaget, 1998.
- ROMEIRO, AR. **Avaliação e Contabilização de Impactos Ambientais**. 2004, 400 p.
- SÁNCHEZ, LE. **Avaliação de Impacto Ambiental – Conceitos e Métodos**. 2006, 495 p.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 304: Fiscal de Obras e Edificações)****PROGRAMA**

**Desenho técnico:** tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; linhas utilizadas no desenho técnico, escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia.

**Materiais de construção:** características dos materiais de construção; controle tecnológico.

**Tecnologia das construções:** locação de obra; execução de escavações; execução de fôrmas e armaduras; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; execução de alvenarias; execução de instalações prediais; execução de revestimentos e de pinturas; montagens de esquadrias; execução de coberturas.

**Planejamento, execução e fiscalização de obras:** organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas.

**Patologias das construções:** sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções.

**Topografia:** equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos.

**Elementos de mecânica estrutural:** reconhecimento de tipos de estruturas; identificação de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de cargas.

**Noções de segurança em obras e higiene do trabalho.**

**Acessibilidade nas edificações.**

**REFERÊNCIAS**

- Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. 2014
- Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. 1994
- Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 7678. Segurança na execução de obras e serviços de construção. 1983.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2015
- Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. 2001
- Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 15.575 - Edificações Habitacionais - Desempenho. 2013
- AZEREDO, H. A. - O Edifício e seu acabamento. Editora Blucher
- AZEREDO, H. A. - O Edifício até sua cobertura. Editora Blucher
- BAUER, L. A. F. - Materiais de Construção. Editora LTC
- BORGES, A. C. - Prática das Pequenas Construções. Editora Blucher
- BOTELHO, M. H. C. - Concreto Armado Eu te Amo. Editora Blucher
- HIBBELER, R.C. - Resistência dos Materiais. Editora Pearson
- MATTOS, A. D. - Como Preparar Orçamento de Obras. Editora Pini
- MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. Editora Blucher
- PFEIL, W. - Estruturas de Madeira. Editora LTC
- REBELLO, Y. C.P. Fundações: guia prático de projeto, execução e dimensionamento. Editora Zigurate
- REBELLO, Y. C. P. Bases para projeto estrutural na arquitetura. Zigurate Editora
- RIPPER, E. - Como evitar erros na construção civil. Editora Pini
- RIPPER, E. - Manual Prático de Materiais de Construção. Editora Pini
- RIPPER, T. - Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas de concreto. Editora Pini
- SALGADO, J. - Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação. Editora Érica
- SARAPKA, E. M. - Desenho Arquitetônico Básico. Editora Pini
- THOMAS, E. - Trincas em Edifícios: Causas, Prevenção e Recuperação. Editora Pini
- YAZIGI, W. – A Técnica de Edificar. Editora Pini

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 305: Fiscal de Obras e Posturas)****PROGRAMA**

Obras e Postura: Legislação Federal, estadual e municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; Fiscalização de obras particulares e posturas municipais; Auto de infração e embargo de obras; Fiscalização de atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços, eventos, ambulantes, extrativistas, obras, loteamentos e congêneres; Orientação de contribuinte, munícipe e sujeito passivo no tocante à aplicação da legislação vigente; Fiscalização do exercício da prestação de serviços públicos prestados direta ou indiretamente, em especial as empresas concessionárias; Fiscalização do licenciamento de atividade, seja remunerada ou não;

**REFERÊNCIAS**

- Lei Federal nº 6.766/79 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
- Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto das Cidades - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 4658/2006 – Plano Diretor do Município de Pará de Minas – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Proj\\_Lei\\_Plano\\_Diretor.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Proj_Lei_Plano_Diretor.pdf)
- Lei Municipal nº 6.024/ 2016 - Altera o Capítulo II – Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal, considerando as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5609/2013 e dá outras providências – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-6.024\\_16-Altera-o-Cap%C3%ADtulo-II-Do-Zoneamento-do-T%C3%ADtulo-VI-Do-Uso-e-Ocupa%C3%A7%C3%A3o-do-Solo-do-Plano-Diretor-Municipal-considerando-as-altera%C3%A7%C3%B5es-introduzidas-pela-Lei-Municipal-n%C2%BA-5609-2013.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-6.024_16-Altera-o-Cap%C3%ADtulo-II-Do-Zoneamento-do-T%C3%ADtulo-VI-Do-Uso-e-Ocupa%C3%A7%C3%A3o-do-Solo-do-Plano-Diretor-Municipal-considerando-as-altera%C3%A7%C3%B5es-introduzidas-pela-Lei-Municipal-n%C2%BA-5609-2013.pdf)
- Lei Municipal nº 6.007/2016 - Altera o Anexo I – Apêndice II do Plano Diretor Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.931/2016 – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-6.007\\_16-Altera-o-Anexo-I-Ap%C3%AAndice-II-do-Plano-Diretor-Municipal-com-as-altera%C3%A7%C3%B5es-introduzidas-pela-Lei-Municipal-5.931\\_2016-e-d%C3%A1-outras-provid%C3%Aancias.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-6.007_16-Altera-o-Anexo-I-Ap%C3%AAndice-II-do-Plano-Diretor-Municipal-com-as-altera%C3%A7%C3%B5es-introduzidas-pela-Lei-Municipal-5.931_2016-e-d%C3%A1-outras-provid%C3%Aancias.pdf)
- Lei Municipal nº 5.743/2014 - Alterações do Plano Diretor – Novo Perímetro Urbano – Recuo Lotes Esquina – Percentual de Inclinação – Novas Ruas no Apêndice II – disponível em <http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-5.743-2014-Altera%C3%A7%C3%A3o-do-Plano-Diretor-Novo-Per%C3%ADmetro-Urbano-Recuo-Lotes-Esquina-Inclina%C3%A7%C3%A3o-Novas-Ruas-no-Ap%C3%AAndice-II.pdf>
- Lei Municipal nº 5.354/2012 - Atualização do Plano Diretor – alterações no capítulo III sobre parcelamento, uso e ocupação do solo – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei\\_5354.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei_5354.pdf)
- Lei Municipal nº 1.935/1980 – Código de obras – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Codigo\\_de\\_obras.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Codigo_de_obras.pdf)
- Lei Municipal nº 5.438/2012 – Altera disposições na Lei nº 1.935/1980 – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Alteracao\\_codigo\\_obras.jpg](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Alteracao_codigo_obras.jpg)
- Lei Municipal nº 2.645/1990 – Lei Orgânica do Município de Pará de Minas. Disponível em: <http://parademinas.mg.leg.br/leis/lei-organica-municipal/Lei%20Organica%20do%20Municipio.pdf/>
- Lei Municipal nº 2.059/1982 – Código de Posturas - [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Codigo\\_de\\_posturas.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Codigo_de_posturas.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 306: Fiscal de Trânsito e Transporte)****PROGRAMA**

1. Fiscalização: atuação, habilidades, competências e procedimentos básicos do agente fiscal; postura profissional e comportamento ético; rotinas de fiscalização de transporte e trânsito.
2. Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal Nº 9.503) e legislações complementares em vigor; resoluções regulamentadoras complementares do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
3. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação; sinalização vertical de advertência; sinalização vertical de indicação; sinalização horizontal; sinalização temporária; sinalização em áreas escolares.
4. Sistemas de transportes: desenvolvimento urbano e políticas de transporte e trânsito; demanda de transportes; transporte individual; transporte público: regulamentação, projeto e operação, gestão do transporte público; mobilidade urbana.
5. Segurança viária.

**REFERÊNCIAS**

- ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos. Transporte humano: cidades com qualidade de vida. São Paulo: ANTP, 1997.
- BRASIL. Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)
- BRASIL. Lei Federal Nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm)
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I: Sinalização Vertical de Regulamentação. 2ª edição. Brasília: Contran, 2007.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II: Sinalização Vertical de Advertência. 1ª edição. Brasília: Contran, 2007.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume III: Sinalização Vertical de Indicação. 1ª edição. Brasília: Contran, 2014.





- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV: Sinalização Horizontal. 1ª edição. Brasília: Contran, 2007.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VII: Sinalização Temporária. 1ª edição. Brasília: Contran, 2017.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Resoluções vigentes, disponíveis em: <<http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>>.
- DER-MG – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais. Manual de Fiscalização de Transporte e Trânsito. Belo Horizonte: DER-MG, 2008.
- DENATLAN – Departamento Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do DENATLAN: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATLAN, 2000.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Gestão da velocidade: um manual de segurança viária para gestores e profissionais da área. Brasília: OPAS, 2012.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 307: Fiscal de Tributos)****PROGRAMA**

DIREITO TRIBUTÁRIO: O sistema tributário na Constituição. Limitações ao poder de tributar: princípios e imunidades. Competência tributária. Lei complementar em matéria tributária. Repartição de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Tarifa e preço público. Impostos municipais: ISSQN, IPTU e ITBI. Fontes de direito tributário. Interpretação e integração das leis tributárias. Fato gerador. Conceito. Características essenciais. Norma geral antielisão. Obrigação tributária. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Capacidade tributária. Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Modalidades. Efeitos. Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. Prescrição e decadência. Garantias e privilégios de crédito tributário. Administração tributária. Incidência. Não-incidência. Imunidade, isenção e anistia. Código Tributário Municipal: Normas Gerais do Direito Tributário (Título II). Sistema Tributário Municipal (Título III). Processo Tributário Administrativo (Título IV).

**REFERÊNCIAS**

- AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo, Saraiva, 2013.
- BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei n. 5.172 de 1966.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Arts. 145 a 162 da CRFB. (texto atualizado).
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense. 12 ed. 2012.
- MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- Código Tributário Municipal. Lei Complementar n. 5012/2009. (texto atualizado)
- PAULSEN, Leandro. *Curso de direito tributário*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2015.
- SPAGNOL, Werther Botelho. *Curso de direito tributário*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 308: Fiscal Sanitário)****PROGRAMA**

Sistema Único de Saúde – SUS, Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Vigilância Sanitária: conceitos, áreas de abrangência, funções; Normas para promoção e proteção da saúde. Condições higiênicas-sanitárias de estabelecimentos comerciais; Qualidade da água para consumo humano; Doenças transmitidas por alimentos; Imunização; Manejo dos resíduos; Saneamento

**REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990 e atualizações
- DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- LEI 13.097/2015, de 19 de janeiro de 2015. CAPÍTULO XVII, DA ABERTURA AO CAPITAL ESTRANGEIRO NA OFERTA DE SERVIÇOS À SAÚDE, Art. 142.





- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
- [Cartilha de vigilância sanitária – cidadania e controle social, A N V I S A, Brasília, agosto de 2002, 2a. edição](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf); Disponível em: [bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha\\_vigilancia.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf).
- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde- Parte 2 / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2011. 113 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 6, II). Disponível em [http://www.conass.org.br/biblioteca/v3/pdfs/colecao2011/livro\\_6.pdf](http://www.conass.org.br/biblioteca/v3/pdfs/colecao2011/livro_6.pdf)
- RDC nº. 216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- Lei Estadual nº 13.317, de 24-09-1999. Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais e suas alterações
- PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- *Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília – DF 2010*  
Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_integrado\\_vigilancia\\_doencas\\_alimentos.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doencas_alimentos.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. DISPONÍVEL EM: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/dezembro/11/Manual-procedimentos-vacinacao-web.pdf>
- LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. E atualizações
- [DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010](#). Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 309: Professor Auxiliar da Educação Básica)****PROGRAMA**

O cuidar e o educar  
A importância do brincar  
A construção da identidade e autonomia da criança  
A relação família e escola  
Higiene e educação  
Alimentação e saúde  
Noções sobre primeiros socorros  
Estatuto da criança e do adolescente

**REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 08 out. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Módulo 12: higiene, segurança e educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>. Acesso em 08 out. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. Livro de estudo: Módulo III. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL). Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>. Acesso em: 08 out. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Volumes 1, 2 e 3. Brasília; MEC-SEF, 1998. Disponível em: <http://bit.ly/NRSa7z>. Acesso em: 08 out. 2017.
- BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 310: Técnico em Administração)**



## PROGRAMA

Documentação e redação oficial. Ata, atestado, certidão, circular, comunicado, convite, convocação, edital, memorando, ofício, ordem de serviço, portaria, requerimento. Noções de administração e as funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Competências. Tipos de organização: estruturas organizacionais. Comunicação organizacional. Departamentalização, organogramas, fluxogramas, gráficos e formulários. Instrumentos, planilhas e gráficos administrativos. Protocolo e arquivo. Arquivo. Gestão de documentos. Gestão de conteúdo. Gestão do conhecimento. Pesquisa e levantamentos.

Conhecimentos fundamentais de estatísticas. Conceitos centrais. Tabelas, diagramas, gráficos, planilhas, quadros e mapas estatísticos. Médias aritméticas simples e ponderada. Amplitude. Mediana. Frequência. Variáveis. Tabulação de dados, dados agrupados e não agrupados. Medidas de dispersão. Descrição, exploração e comparação de dados. Noções de administração pública. Áreas da administração: financeiro; pessoal; logística; compras e processos. Noções de finanças empresariais, conceitos básicos. Comunicação na empresa. Requerimentos, formulários, relatórios, memorandos, cartas comerciais, ofícios, circulares, atas, minutas. Editais, procurações, mensagens eletrônicas (...). Técnicas administrativas, técnicas organizativas. Organização e administração. Organização, Sistemas e Métodos. Organização e métodos de trabalho. Processos. Consultas, documentação, manuais administrativos. Produtividade, desempenho, burocracia. Recursos Humanos. Recrutamento e seleção. Trabalho em equipe. Condições de trabalho, rotina de trabalho, distribuição funcional do trabalho, definição de responsabilidades, autoridade, comportamento, relacionamento. Distribuição de trabalho, competências, administração de pessoal, organograma. Objetivos organizacionais, controle,

Disposições sobre o Estatuto do Servidor Público de Pará de Minas. Editais. Requerimentos. Recibos e declarações. Relatórios e pareceres. Documentos correntes. Noções de administração pública. Características da administração pública. Serviço público e de utilidade pública. Propriedade pública. Normas. Convênios, licitações e contratos. Conhecimentos básicos sobre a legislação municipal de Pará de Minas.

## REFERÊNCIAS

- BRUNI, Adriano Leal. Estatística Aplicada à gestão empresarial. São Paulo. Ed. Atlas. 2008.
- CRUZ, Jabson Tamandaré da; PEREIRA, Leandro. Rotinas de estoque e almoxarifado. Editora SENAC, 2015.
- CRUZ, Tadeu. Sistemas, Organização e Método. Estudo integrado a processos de negócio sobre organizações e tecnologias da informação. Introdução à gerência do conteúdo e do conhecimento. 4ª edição. São Paulo. Ed. Atlas, 2013.
- DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais. Edição compacta. São Paulo. Ed. Atlas, 1995.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Fundamentos da Administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3ª Ed. R.J. Ed. LTC, 2015.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Introdução à Administração. São Paulo Ed. Atlas, 2006.
- MEDEIROS, João Bosco. *Português Instrumental*. 10ª ed. São Paulo: Atlas. 2016.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e Métodos: uma abordagem gerencial*. 16ª. Ed. Reestruturada e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2006.
- PALUDO, Augustinho. Administração Pública. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2013.
- SENAI. Assistente Administrativo. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. – São Paulo: SENAI-SP Editora, 2014.
- TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística. 7ª Edição. 1999. Ed. LTC.
- <https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-para-de-minas-mg>
- <http://portal.parademinas.mg.gov.br/legislacao/>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 311 e 312: Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem Plantonista)

### PROGRAMA

Ética Profissional/Legislação: Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86 (Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987), bioética na enfermagem e na área da saúde, direitos dos usuários da área da saúde. Enfermagem em Saúde Pública: Sistema Único de Saúde-SUS: princípios, diretrizes, programas de saúde pública (mulher, criança, idoso), doenças sexualmente transmissíveis (DST), Programa Nacional de Imunização (PNI), doenças de notificação compulsória, prevenção e controle das doenças transmissíveis, doenças crônicas e infectocontagiosas atendidas em saúde pública, educação em saúde. Enfermagem médico-cirúrgica: técnicas básicas de enfermagem: acolhimento com classificação de risco, sinais vitais; higienização; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais médico-hospitalares; prevenção de infecções hospitalares; biossegurança; manejo de sondas, drenos e tubos; punção venosa; realização de curativos e prevenção de feridas; cuidados com ostomias, cuidados com drenos; posicionamento



dos pacientes para exames e procedimentos. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas degenerativas, cuidados paliativos e em oncologia. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência (clínicas e cirúrgicas). Cuidados de enfermagem ao paciente dialítico. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem à saúde da criança. Cuidados de enfermagem a saúde da mulher. Segurança do paciente.

## REFERÊNCIAS

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2015 AHA Guidelines for CPR & ECC.
- Atenção em saúde mental. 1ª Edição. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://psiquiatriabh.com.br/wp-content/uploads/2015/01/Linha-ua-de-saude-mental.pdf>
- BRASIL. *Envelhecimento e saúde da pessoa idosa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. *Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86*. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. *Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer: uma proposta de integração ensino-serviço*. 2ª ed. Rio de Janeiro: INCA, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei Nº 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. Série E. Legislação de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Princípios e Diretrizes*. 1ª ed. 2ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. *Manual de Atenção à Saúde da Mulher no climatério/menopausa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis*. Brasília, 2015.
- Brunner e Suddarth, Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª Ed. 2v.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Resolução COFEN Nº 311/2007*. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, DF: 2007.
- MINAS GERAIS. *Guia curricular: curso técnico em enfermagem*. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <[www.esp.mg.gov.br](http://www.esp.mg.gov.br)>.
- NETTINA, S. M. *Prática de Enfermagem*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- OGUISSO, T. *Trajatória histórica e legal da enfermagem*. São Paulo: Manole; 2007.
- OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook pediatria*. Belo Horizonte: BlackBook, 2016.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.
- PEDROSO, E. R. P.; OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas*. Belo Horizonte: 2ª ed. 2014. Blackbook.
- CAMPBELL, Margaret L. *Nurse to nurse: cuidados paliativos em enfermagem*. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- CARVALHO, Geraldo Mota de. *Enfermagem do trabalho*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- DOVERA, Themis Maria Dresch da Silveira; SILVA, João Paulo Zimmermann (Coord.). *Administração aplicada na enfermagem*. Goiânia: AB Ed., 2011.
- FUJIMORI, Elizabeth; OHARA, Conceição Vieira da Silva (Coord.). *Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica*. Barueri: Manole, 2009
- KURCGANT, P. (Coord.). *Administração em Enfermagem*. 1ª ed. São Paulo: EPU, 1991.
- KURCGANT, P. (Coord.). *Gerenciamento em enfermagem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- NETTINA, S. M. *Prática de Enfermagem*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- OGUISSO, T. *Trajatória histórica e legal da enfermagem*. São Paulo: Manole; 2007.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.
- PEDROSO, E. R. P.; OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas*. Belo Horizonte: 2ª ed. 2014. Blackbook.



- SILVA, M. T. *et al*, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 313: Técnico em Saúde Bucal)****PROGRAMA**

Atribuições do técnico em saúde bucal: princípios e normas do exercício da profissão. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e equipamentos de proteção (EPI). Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Noções de anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Anatomia dental: morfologia do dente, classificação e função dos dentes, erupção dentária; nomenclatura e notação dentária. Cárie dentária, doenças periodontais, má oclusão e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção, fluoroterapia, selante e técnicas de higiene bucal. Educação em saúde: ações educativas de promoção à saúde e prevenção de doenças bucais. Noções de dentística restauradora, periodontia, prótese, endodontia, cirurgia e odontopediatria. Materiais restauradores: indicação, proporção, manipulação, inserção e armazenamento. Radiologia odontológica: proteção radiológica, técnicas de tomadas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal.

**REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008.** *Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)*. Disponível em: [http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/lei11889\\_2008.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/lei11889_2008.pdf).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Bucal. **Caderno de Atenção Básica nº17**. Brasília, 2008. Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf).
- FREITAS, A; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- LOBAS, Cristiane F. S. et al. **TSB e ASB - Odontologia de Qualidade**. 2ª Edição. São Paulo: Santos; 2010. 438 pag.
- SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS: Prevenção e controle de riscos: ANVISA**; Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual\\_odonto.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 314: Técnico em Informática)****PROGRAMA**

**Noções de sistemas operacionais:** Conceitos sobre processos e escalonamento de processos, os tipos de sistemas de arquivos, gerenciamento de memória: conceitos básicos, espaços de endereçamento (físico e lógico), alocação contígua simples, *overlay*, alocação particionada, *swapping*, Sistemas operacionais e gerência de memória virtual: conceitos básicos, memória virtual por paginação, paginação sob demanda, políticas de alocação de páginas, políticas de substituição de páginas, algoritmos de substituição de páginas, paginação excessiva (Thrashing), memória virtual por segmentação. Utilização (sistema operacional MS Windows 7), Windows Server, Virtualização. DNS, DHCP, serviço de impressão. Sistemas operacionais e gerência do processador: alocação da CPU, conceito de multiprogramação.

**Arquitetura de computadores:** conceitos de *hardware* e *software*, arquitetura geral de um sistema computacional, representação binária da informação, desempenho, memória principal e memória cache, instalação de dispositivos de entrada e saída.

**Redes de computadores:** Tipos de arquiteturas de rede, topologias de redes, configuração de equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores, modelo OSI da ISO, arquitetura e protocolos TCP/IP, endereçamento IP, confecção de cabeamentos, meios de transmissão físico e wireless; arquitetura Ethernet, segurança de redes.

**Segurança da informação:** segurança física e lógica, noções de criptografia; VPN. Malwares (vírus de computador, cavalo de troia, *adware*, *spyware*, *backdoors*, *keylogger*, *worm*). Noções de sistemas de detecção de intrusão, certificação digital, noções de políticas de segurança da informação; classificação de Informações. sistemas de backup e tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups, noções de dispositivos de segurança de redes de



computadores (firewalls, detectores de 33/43 intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers), noções de ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques. Segurança na Internet. Pacote Office 2007 e 2010.

**Lógica e programação e UML:** Lógica de programação e conceitos sobre algoritmos de ordenação, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet e a linguagem JAVA. Algoritmos e estrutura de dados; Estruturas de controle básicas. Programação Orientada a Objetos na linguagem Java; diagramas UML.

#### REFERÊNCIAS

- FONTES, E., Políticas e normas para a segurança da informação. São Paulo: Brasport, 2012.
- DEITEL&DEITEL. Java: Como programar. Prentice Hall, 2010. KUROSE, J. F. e ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet. São Paulo: Makron Books, 2003. Turtschi, Adrian Jason Werry / Greg Hack. C#.Net Developer's Guide. ELSEVIER.
- MACHADO, F.B. e MAIA, L. P. *Arquitetura de sistemas operacionais*. 4. ed. São Paulo: LTC.
- MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7 Ultimate*. São Paulo: Érica.
- MONTEIRO, Mario A., *Introdução à organização de computadores*. – 5. ed. São Paulo: LTC, 2007.
- TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores* – tradução da 4ª edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- Cartilha de segurança da internet - <http://cartilha.cert.br/>
- Manuais oficiais de softwares Microsoft.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 315: Técnico em Laboratório)

##### PROGRAMA

#### 1. Amostras diagnósticas e equipamentos: princípios e fundamentos.

- 1.1. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico
- 1.2. Potenciômetros.
- 1.3. Preparo de vidraria, reagentes e soluções
- 1.4. Autoclaves e fornos.
- 1.5. Microscópios.
- 1.6. Centrífugas.
- 1.7. Espectrofotômetros e leitores de Elisa.
- 1.8. Termocicladores.
- 1.9. Citômetros de fluxo.
- 1.10. Filtros, destiladores e purificação de água.
- 1.11. Cromatografia e eletroforese.

##### REFERÊNCIAS

- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.

#### 2. Bioquímica e Hormônios

- 2.1. Técnicas de análise no laboratório.
- 2.2. Parâmetros laboratoriais de avaliação da função orgânica.
- 2.3. Processos de diluição seriada e cálculo na bioquímica clínica.
- 2.4. Erros pré analíticos, analíticos e pós analíticos.
- 2.5. Propriedades e tipos de água
- 2.6. Técnicas de avaliação laboratorial de hormônios

##### REFERÊNCIAS

- BISHOP, Michael L.; FODY, Edward P.; SCHOEFF, Larry E. Química clínica: princípios, procedimentos, correlações. 5. ed.. Barueri: Manole, 2010.. xxvi, 776. p ISBN 9788520427484. BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R.; BRUNS, David E. Tietz fundamentos de química clínica. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.. xx, 959 p. ISBN 9788535228458.
- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.



- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- MILLER, Otto. Laboratório para o clínico. 8. ed.. São Paulo: Atheneu, c1995.. 607 p.
- MOTTA, Valter T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5. ed.. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.. 382 p. ISBN 9788599977354.

### 3. Hematologia.

- 3.1. Testes hematológicos.
- 3.2. Automação em hematologia.
- 3.3. Coagulopatias.
- 3.4. Erros pré analíticos, analíticos e pós analíticos.

### REFERÊNCIAS

- LORENZI, Therezinha Ferreira (Coord.). Atlas de hematologia: clínica hematológica ilustrada. . Rio de Janeiro: Medsi, 2006.. xxi, 659 p. ISBN 8527711230.
- LORENZI, Therezinha Ferreira. Manual de hematologia: propedêutica e clínica. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.. xii, 710 p. ISBN 8527712377.
- ZAGO, Marco Antonio; FALCÃO, Roberto Passetto; PASQUINI, Ricardo (Ed.). Hematologia: fundamentos e prática. . São Paulo: Atheneu, 2004.. 1081 p. ISBN 8573793686.
- BAIN, Barbara J. Células sanguíneas: um guia prático. 3. ed.. Porto Alegre: Artmed, 2004.. 437 p. ISBN 8536302402.
- FAILACE, Renato. Hemograma: manual de interpretação. . Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.. 194 p.

### 4. Imunologia.

- 4.1. Avaliação laboratorial de testes rápidos (*Point of care*).
- 4.2. Teste de gravidez
- 4.3. Erros pré-analíticos, analíticos e pós analíticos.
- 4.4. Avaliação imunológica de doenças infecciosas e parasitárias

### REFERÊNCIAS

- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H. Imunologia celular e molecular. 5. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.. 580 p. ISBN 8535215336.
- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, c2008.. 564 p. ISBN 9788535222449.
- ERICHSEN, Elza Santiago et al. Medicina laboratorial para o clínico. . Belo Horizonte: Coopmed, 2009.. [26], xv, 783 p. ISBN 9788578250058.
- FERREIRA, Antonio Walter; ÁVILA, Sandra do Lago Moraes de (Ed.). Diagnóstico laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes correlação clinicolaboratorial. 2. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2001.. xii, 443 p. ISBN 8527706296.
- CHAPEL, Helen (Et. al.). Imunologia para o clínico. 4. ed.. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.. 349 p. ISBN 8573097108.
- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.

### 5. Microbiologia médica.

- 5.1. Avaliação laboratorial em bacteriologia e micologia.
- 5.2. Preparo de meios de cultura
- 5.3. Técnicas de cultura
- 5.4. Técnicas de esterilização
- 5.5. Erros pré-analíticos, analíticos e pós analíticos

### REFERÊNCIAS

- BROOKS, Geo F.; BUTEL, Janet S.; MORSE, Stephen A. Jawetz, Melnick e Adelberg microbiologia médica: um livro médico Lange. 22. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2001.. xiii, 653 p. ISBN 8586804371.





- JAWETZ, Ernest; BROOKS, Geo F. (Et al.). Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg: um livro médico Lange. 25. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2011.. xii, 813 p. ISBN 978863308665.
- KONEMAN, Elmer W. (Et. al.). Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 5. ed.. Rio de Janeiro
- WINN, Washington C. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 6. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2008.. xxxv, 1565 p. ISBN 9788527713771.
- BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 5. ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, c1998.. 289 p. ISBN 8527704374.
- BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 7. ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, c2005.. xiv, 426 p. ISBN 8527710315.
- MURRAY, Patrick R. (Et. al.). Microbiologia médica. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2004.. xii, 762 p. ISBN 8527708779

#### 6. Urinálise e Parasitologia.

- 6.1. Técnicas aplicadas à Urinálise e Parasitologia
- 6.2. EAS. Bioquímica. Cultura.
- 6.3. Parasitos de importância médica e métodos de avaliação
- 6.4. Erros pré-analíticos, analíticos e pós analíticos

#### REFERÊNCIAS

- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- STRASINGER, Susan King; DI LORENZO, Marjorie Schaub. Urinálise e fluídos corporais. 5. ed.. São Paulo: LMP, 2009.. xx, 329 p. ISBN 9788599305324.
- WALLACH, Jacques B. Interpretação de exames laboratoriais. 7. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,
- FERREIRA, Marcelo Urbano. Parasitologia contemporânea. . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012.. 223 p. ISBN 9788527721882.
- NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 12. ed.. São Paulo: Atheneu, 2011.. 546 p. ISBN 9788538802204.
- REY, Luís. Parasitologia : parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008
- REY, Luís. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África. 3. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. x, 856 p. ISBN 8527706776

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 316: Técnico em Raio X)

##### PROGRAMA

- Equipamento gerador de raios X. Sistema emissor e formação dos raios X. Formação, qualidade e documentação da imagem radiográfica analógica. Processamento do filme radiográfico. Proteção Radiológica. Planejamento de um Serviço de Radiologia
- **Noções Básicas de Anatomia. Exame Radiográfico: Equipamentos de raios x. Fatores de exposição radiográfica. Técnicas Especiais. Posicionamento. Identificação das Imagens Radiográficas. Técnicas e Procedimentos Radiológicos:** Cabeça. Pescoço. Coluna vertebral. Esqueleto torácico e Membros Superiores. Pelve Óssea (bacia) e Membros Inferiores. Tórax. Abdome. Contrastes radiológicos.

##### REFERÊNCIAS

- BIASOLI Jr, Antônio. Técnicas Radiográficas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio, 2016.
- Portaria Nº 453/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 317: Técnico em Segurança do Trabalho)****PROGRAMA**

PORTARIA n. 3.214/78: Normas Regulamentadoras de 01 a 36 com seus respectivos Decretos e Anexos. Prevenção e controle de riscos. Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). CIPA, SESMT, Técnicas de uso de equipamentos de medições. Legislação específica. Lei n.º 6514, de 22/12/77. Proteção contra incêndios e explosões Legislação da Medicina do Trabalho; Sistemas de Prevenção a combate a incêndio e pânico; Edificações. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Caldeiras e Vasos de Pressão. Fornos. Atividades e Operações Insalubres. Atividades e Operações Perigosas. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Explosivos. Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Trabalho a Céu Aberto. Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração. Proteção Contra Incêndios. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Resíduos Industriais. Sinalização de Segurança. Fiscalização e Penalidades. Plataformas e Instalações de Apoio. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados. Trabalho em Altura. Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados. Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; Investigação e análise do acidente do trabalho; Estatísticas de acidentes do trabalho; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Medidas de controle: EPI's e EPC's. Ergonomia: NR-17. A aplicabilidade, Conceito, as linhas e tipos da Ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da Antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e Postos de trabalho. Iluminação. Fatores ambientais. LER/DORT, Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação). Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Duração, ritmo e carga de trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Trabalho, tarefa e atividade.

**REFERÊNCIAS**

- AVALIAÇÃO e controle de riscos profissionais; equipamentos de proteção individual: cadastro de acidentes. Fundacentro: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Med. do Trabalho. Disponível em: <[www.fundacentro.gov.br](http://www.fundacentro.gov.br)>
- BUSSACOS, Marco Antônio. Estatística aplicada à saúde do trabalhador – Fundacentro, 1997.
- CHAVES, J. J. et al. Perfil profissiográfico previdenciário. Belo Horizonte: Folium, 2003.
- CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): Título II, Capítulo V "Da Segurança e Medicina do Trabalho", Artigos 154 a 223.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988): Título VIII, Capítulo II "Da Seguridade Social", Seção II "Da Saúde", Artigo 196 e 200 ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))
- COUTO, H. A. Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições. Belo Horizonte: Ergo, 2002.
- DUL, J. e WEERDMEESTER, B. Ergonomia Prática. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
- GUÉRIN, F.; et al., A. Compreender o trabalho para transformá-lo. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2005.
- LAVILLE, A. Ergonomia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.
- MANUAL de Aplicação da NR 17 – MTE, 2. ed. 2002.
- MANUAL de Legislação Atlas. Atlas – 65. ed.
- NORMA Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): Portaria MS n. 3.908, de 30 de outubro de 1998 e Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: Portaria MS n. 3.120, de 1º de julho de 1998. Disponível em: <[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)>
- Normas regulamentadoras 1 a 36 – acesso <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2011. 608 p.
- SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. São Paulo: LTr.



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 318: Técnico em Topografia)

### PROGRAMA

Conceitos fundamentais de topografia, cartografia e geodésia.

Instrumentos e métodos topográficos aplicados na medição de ângulos, distâncias e coordenadas.

Azimuths, rumos e deflexões: medições, cálculos e conversões.

Conceitos e aplicações de escalas nas plantas topográficas e nos desenhos de projetos de obras e construções.

Instrumentos e métodos usados nos levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos.

Cálculos das coordenadas planas retangulares e das altitudes nas poligonais topográficas, nas irradiações e nos demais métodos topográficos.

Representação do relevo topográfico por meio de curvas de níveis e de pontos cotados.

Elaboração, interpretação e análise de plantas e desenhos topográficos.

Estudos topográficos para traçado de obras viárias: elaboração de perfis topográficos, cálculos de declividades e de rampas, determinação de desníveis e de alturas de corte e aterro, curvas horizontais de concordância, curvas verticais de concordância e tangentes.

Locações de tangentes, curvas circulares e taludes para obras de arruamentos e construção de estradas e vias.

Locações de obras, construções e demarcações de lotes e propriedades.

Avaliação de áreas e cálculos de volumes de escavações, cortes e aterros.

Conceitos gerais do Sistema Universal Transverso de Mercator - UTM, do Sistema SIRGAS2000 e do Sistema GPS/GNSS (Sistema de Posicionamento Global / Sistema Global de Navegação por Satélites) e seus relacionamentos com os trabalhos topográficos.

### REFERÊNCIAS

- BORGES, Alberto de Campos. *Topografia aplicada à engenharia civil*. São Paulo: Ed. Blucher, 1992, volumes. 1 e 2.
- CASACA, João. et all. *Topografia Geral*, Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2005.
- COMASTRI, José Anibal e TULER, José Cláudio. *Topografia altimetria*. Viçosa: Ed. UFV, 1990.
- COMASTRI, José Anibal. *Topografia planimetria*. Viçosa: Ed. UFV, 1986.
- COMASTRI, José Anibal e GRIPP, Joel. *Topografia aplicada, medição, divisão e demarcação*. Viçosa, Ed. UFV, 1990.
- ERBA, Diego Alfonso. *Topografia para estudantes de arquitetura, engenharia e Geologia*. Ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- GARCIA, Gilberto J. *Topografia aplicada às ciências agrárias*. São Paulo: Ed. Nobel, 1978.
- GHILANI, Charles D. e WOLF, Paul R. *Geomática*, São Paulo: Ed. Pearson, 2014
- GODOY, Reinaldo. *Topografia básica*. São Paulo: Ed. FEALQ, 1988.
- MC CORMAC, Jack; SARASUA, Wayne e DAVIS, William. *TOPOGRAFIA*, Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2016.
- MONICO, João Francisco Galera. *Posicionamento pelo GNSS*, São Paulo, Ed. UNESP, 2007.
- SILVA, Irineu e SEGANTINE, Paulo Cesar Lima, *Topografia para engenharia: teoria e pratica de geomática*, Ed. CAMPUS, 2014.
- TULER, Marcelo , e SARAIVA, Sérgio. *Fundamentos de Topografia*. Porto Alegre, Ed. BOOKMAN, 2014, 324p.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio e Teixeira, André. *Manual de práticas de Topografia*. Porto Alegre, Ed. BOOKMAN, 2017, 132p.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 319: Técnico em Tributação)****PROGRAMA**

DIREITO TRIBUTÁRIO: O sistema tributário na Constituição. Limitações ao poder de tributar: princípios e imunidades. Competência tributária. Lei complementar em matéria tributária. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Tarifa e preço público. Impostos municipais: ISSQn. IPTU e ITBI. Fontes de direito tributário. Interpretação e integração das leis tributárias. Fato gerador. Obrigação tributária. Sujeitos ativo e passivo. Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Modalidades. Efeitos. Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. Prescrição e decadência. Incidência. Não-incidência. Imunidade, isenção e anistia. Código Tributário Municipal: Normas Gerais do Direito Tributário (Título II). Sistema Tributário Municipal (Título III).

**REFERÊNCIAS**

- AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo, Saraiva, 2013.
- BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei n. 5.172 de 1966.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Arts. 145 a 162 da CRFB. (texto atualizado).
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 12 ed. 2012.
- MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- Código Tributário Municipal. Lei Complementar n. 5012/2009. (texto atualizado)
- PAULSEN, Leandro. *Curso de direito tributário*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- SABBAG, Eduardo de Moraes. *Manual de direito tributário*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- SPAGNOL, Werther Botelho. *Curso de direito tributário*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA (Todos os cargos)****PROGRAMA**

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

**REFERÊNCIAS**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

**LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL (APENAS PARA OS CARGOS DE CÓDIGO: 414, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450 e 453)****PROGRAMA**

1. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011.
2. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990
3. Lei Complementar nº 5.288/2011
4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96.
5. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Portal da Legislação: Decretos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)>. Acesso em: 08 out. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 08 out. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 08 out. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm)> Acesso em: 09 out. 2017
- PARÁ DE MINAS. Prefeitura Municipal. **Lei Complementar nº 5.288/2011.** Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas. Disponível em: <[http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei\\_5288\\_Estatuto\\_Magisterio.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei_5288_Estatuto_Magisterio.pdf)>. Acesso em: 09 out. 2017.

**SAÚDE PÚBLICA (APENAS PARA OS CARGOS DE CÓDIGO: 401, 407, 408, 409, 410, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 451, 452)**

## PROGRAMA

Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes; Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Doenças transmitidas por vetores: dengue, zika e chikungunya. Regionalização, Adscrição e Plano Diretor de Regionalização. Política de Humanização. Incorporação de Tecnologias em Saúde. Componentes da Assistência Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) em Minas Gerais

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)
- BRASIL. *Constituição Federal*. Artigos 196 a 200. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei 8.080 e suas atualizações, de 19 de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/sistema-unico-de-saude-2/>
- Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/parceiro/regionalizacao-pdr2>.
- Ministério da Saúde. dengue, chikungunya e zika. Disponível em: <http://combateades.saude.gov.br/pt/>
- Conitec. Disponível em: <http://conitec.gov.br/>
- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2017. Disponível em: <http://conitec.gov.br/rename17>
- Atenção primária e as redes de atenção à saúde. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>
- Mendes, Eugênio Vilaça A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-CONSTR-SOC-ATEN-PRIM-SAUDE.pdf>
- PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). DOU 22/09/2017
- DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.416, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016. Aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF)



no âmbito do SUS-MG. disponível em: [http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Del2416-SUBPAS\\_SAF-Estrat%C3%A9giadaRegionaliza%C3%A7%C3%A3oCBAF.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Del2416-SUBPAS_SAF-Estrat%C3%A9giadaRegionaliza%C3%A7%C3%A3oCBAF.pdf).

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (APENAS PARA OS CARGOS DE CÓDIGO: 402, 403, 404, 405, 406, 411, 412 e 413)

##### PROGRAMA

- Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas e suas alterações (Lei 5264/2011)
- Normas da Constituição da República sobre servidor público contidas no Capítulo VII do Título III
- Lei Orgânica do Município de Pará de Minas: Título IV

##### REFERÊNCIAS

- PARÁ DE MINAS. *Lei Nº 5.264*, de 28 de novembro de 2011. Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas. Disponível em: <[http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei\\_5264\\_ESTATUTO\\_do\\_SERVIDOR.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei_5264_ESTATUTO_do_SERVIDOR.pdf)>. Acesso em: 18 out. 2017. E suas alterações posteriores.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Título III – Capítulo VII. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 18 out. 2017.
- PARÁ DE MINAS. *Lei Nº 2.645*, de 21 de março de 1990. Lei Orgânica do Município. Título IV. Disponível em: <[http://www.parademinas.mg.leg.br/leis/lei-organica-municipal/Lei%20Organica%20do%20Municipio.pdf/at\\_download/file](http://www.parademinas.mg.leg.br/leis/lei-organica-municipal/Lei%20Organica%20do%20Municipio.pdf/at_download/file)>. Acesso em: 18 out. 2017.

#### ATUALIDADES (Todos os cargos)

##### PROGRAMA

Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Pará de Minas, do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do mundo globalizado. Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Pará de Minas, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil. Conhecimentos a respeito da globalização, identificando possíveis conexões entre os diversos acontecimentos desse mundo globalizado, bem com suas relações com Brasil.

##### REFERÊNCIAS

- Livros e História de Minas Gerais e do Brasil, de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos), e de Sociologia (didáticos, ensaísticos ou científicos).
- Imprensa escrita, falada, televisiva ou por internet.
- Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, e da Câmara Municipal de Pará de Minas: <http://portal.parademinas.mg.gov.br/>; <http://www.parademinas.mg.leg.br/>

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 414: Especialista em Educação)

##### PROGRAMA

1. Filosofia, sociologia e história da educação.
2. Teorias e concepções pedagógicas.
3. O papel do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola.
4. Gestão democrática na escola.
5. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico da escola.
6. Currículo e formação de competências.
7. A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico.



8. Educação inclusiva.
9. A formação de professores.
10. Novas tecnologias na educação.
11. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas.
12. Interação escola-família.

**REFERÊNCIAS**

- CANDAU, Vera Maria. Escola, inclusão social e diferenças culturais. In: **XVI ENDIPE** - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino . UNICAMP, Campinas, 2012. Disponível em: [http://www.infoteca.inf.br/endipec/smarty/templates/arquivos\\_template/upload\\_arquivos/acervo/docs/0019s.pdf](http://www.infoteca.inf.br/endipec/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/0019s.pdf) . Acesso em: 07 out. 2017
- CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (Orgs). **Interação escola-família**: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009. Disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001877/187729por.pdf> >. Acesso em: 08 out. 2017.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**: da formação à ação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- GIMENO SACRISTÁN, José et al.. **Educar por competências**: o que há de novo?. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção: da pré-escola à universidade. 32. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.
- KARAGIANNIS, Anastasios; STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. Fundamentos do ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- LUCKESI, Cipriano. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.
- MIZUKAMI, Maria das Graças N°. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986
- MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 16. ed. São Paulo: Papirus, 2009.
- MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 20. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.
- PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999
- PIMENTA, Selma Garrido (Org.). **Pedagogia e pedagogos**: caminhos e perspectivas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- RANGEL, Mary. (Org). **Supervisão pedagógica**: princípios e práticas. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2005.
- SAVIANI, Dermeval. **As concepções pedagógicas na história da educação brasileira**. Campinas, SP: 2005. Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos\\_frames/artigo\\_036.html](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_036.html)> Acesso em: 08 out. 2017.
- TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2009.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006.
- VEIGA, Ilma Passos. **Repensando a didática**. São Paulo: Campinas, Papirus, 1993.
- ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 441: PEB I- Educação Infantil)****PROGRAMA**

Desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida.

A importância do brincar.

A organização do tempo e do espaço.

Construção da identidade e autonomia da criança.

A relação família / escola.

Avaliação na educação infantil.

Concepção de alfabetização na perspectiva do letramento.

A matemática na Educação Infantil

Consciência fonológica

Sequência didática





Alimentação, higiene e saúde.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. Livro de estudo: Módulo III. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL). Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2017.
- BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- BRASIL. MEC. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859)>. Acesso em: 4 ago. 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Volumes 1, 2 e 3. Brasília; MEC-SEF, 1998. Disponível em: <<http://bit.ly/NRSa7z>>. Acesso em: 4 ago. 2015.
- CASTANHEIRA, Maria Lúcia; MACIEL, Francisca Isabel Pereira; MARTINS, Raquel Márcia Fontes. (Org.). Alfabetização e letramento na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica: Ceale, 2008.
- ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Neurociência e sequência didática para Educação Infantil. Rio de Janeiro: Editora Wak, 2012.
- CARVALHO, Alysson; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília. (organizadores) Desenvolvimento e aprendizagem. Belo Horizonte: Editora UFMG; Proex – UFMG, 2002.
- GODOI, Elisandra Girardelli. Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- ADAMS, Marilyn Janger; FOORMAN, Barbara R. *Consciência fonológica em crianças pequenas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO: PEB II 442- 1º ao 5º ano)

### PROGRAMA

Alfabetização e Letramento. Leitura e Produção de Texto. Conteúdos e metodologias específicas do ensino de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Artes e Educação Física. Diferença, Diversidade e Educação Inclusiva. Gestão democrática educacional. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Legislação e políticas educacionais brasileiras. Pesquisa educacional. Planejamento Escolar e Avaliação Educacional. Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem. Políticas de Infância e Linguagens expressivas na infância. Teorias e práticas de currículo. Teorias pedagógicas e Didática. Tecnologias digitais nas práticas educativas.

### REFERÊNCIAS

- ASSIS, Simone Gonçalves de.; CONSTANTINO, Patrícia.; AVANCI, Joviana Quintes. (orgs.) Impactos da violência na escola: um diálogo com professores. Rio de Janeiro: Ministério da Educação. Editora FIOCRUZ, 2010. 270 p. Disponível em: <https://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publications/1449253008609.pdf>
- BRASIL. Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>.
- BRASIL. MEC. Resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>.
- BRASIL. Ministério da Educação. Indicadores da qualidade na educação. Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (coordenadores). São Paulo: Ação Educativa, 2004. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/ce\\_indqua.pdf](file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/ce_indqua.pdf)
- BRASIL. Ministério da Educação. Indicadores da qualidade na educação: Dimensão ensino e aprendizagem da leitura e da escrita. Ação Educativa, SEB/MEC. São Paulo: Ação Educativa, 2006. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/indqual\\_2.pdf](file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/indqual_2.pdf)
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 126p. Disponível em: <file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/livro01.pdf>
- BRASIL. Ministério da Educação. Cultura Digital e Escola. Salto para o Futuro. TV Escola. Ano XX boletim 10, Agosto 2010. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015230.pdf>
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Elementos Conceituais e Metodológicos para definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental). Brasília, 2012. Disponível em:





- [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12827-texto-referencia-consulta-publica-2013-cne-pdf&category\\_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12827-texto-referencia-consulta-publica-2013-cne-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192)
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013, p. 103-143. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)
- CALISSI, Luciana.; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. (orgs.). O ECA nas Escolas: Perspectivas Interdisciplinares. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013. 4v. 218 p. Disponível em:
- <https://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publications/1449254074039.pdf>
- CARIA, Alcir de Souza. Projeto político-pedagógico em busca de novos sentidos. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011. Disponível em: [http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3085/1/FPF\\_PTPF\\_12\\_082.pdf](http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3085/1/FPF_PTPF_12_082.pdf)
- CASTRO, Jane Margareth e REGATTIERI, Marilza. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009. 104 p. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/escola\\_familia\\_final.pdf](file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/escola_familia_final.pdf)
- FERNANDES, Cláudia; FREITAS, Luiz Carlos. Currículo e avaliação. In: FERNANDES, Cláudia; FREITAS, Luiz Carlos Indagações sobre o currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf>
- GOMES, Nilma Lino. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p.
- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>
- HERNÁNDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. A organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- MORAES, Louise. A educação especial no contexto do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2017. 42 p. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/523064/A+EDUCA%C3%87%C3%83O+ESPECIAL+NO+CONTEXTO+DO+PLANO+NACIONAL+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O/e91f98a5-ec33-4934-8ad9-2bd7f305ad28?version=1.3>
- MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>
- OLIVEIRA, João; MORAES, Karine; DOURADO, Luiz. Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de implementação. Disponível em: [http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala\\_politica\\_gestao\\_escolar/pdf/texto2\\_1.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/texto2_1.pdf)
- SANTOS, Carmi Ferraz e MENDONÇA, Márcia. Alfabetização e Letramento: conceitos e relações. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: [http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Alfabetizacao\\_letramento\\_Livro.pdf](http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Alfabetizacao_letramento_Livro.pdf)
- SCHWARTZ, Cleonara Maria.; ARAUJO, Gilda Cardoso de.; RODRIGUES, Paulo da Silva. (orgs.). Escola de gestores da educação básica: democracia, formação e gestão escolar: reflexões e experiências do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica no Estado do Espírito Santo. Vitória: GM, 2ª edição - 2010. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/democracia\\_formacao\\_gestao\\_escolar.pdf](file:///C:/Users/Dell/Desktop/CONCURSOS/CONCURSO%20PARA%20MINAS/Textos/democracia_formacao_gestao_escolar.pdf)
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias de currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 443: 6º ao 9º ano - Ciências)****PROGRAMA**

Práticas de ensino de Ciências: o papel da experimentação, uso de novas tecnologias, abordagens sociointeracionista e construtivista. Seres vivos: taxonomia e história natural de Moneras, Fungos, Protistas, Animais e Plantas. Teoria da evolução dos seres vivos: darwinismo. Corpo humano: funções de nutrição, regulação, sustentação e movimento, reprodução e sexualidade (prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e Aids, prevenção da gravidez indesejada). Saúde: promoção da saúde, prevenção de doenças humanas infecciosas e parasitárias. Ecologia: relações ecológicas, relações alimentares nos ecossistemas, biomas brasileiros. Educação ambiental: questões socioambientais atuais (aquecimento global e mudanças climáticas, escassez de água, perda de solo fértil, poluição atmosférica, destinação de resíduos). Geologia: constituição da Terra, tectônica de placas, fenômenos sísmicos, formação e transformação do solo. Astronomia: sistema Sol-Terra-Lua. Materiais: modelo de partículas, propriedades, usos e transformações. Reações químicas. Movimento, velocidade e aceleração de corpos. Eletricidade: fenômenos elétricos, geração de energia elétrica, prevenção de acidentes envolvendo eletricidade.

**REFERÊNCIAS**

- AKATU. Consumo consciente para um futuro sustentável. Disponível em: <<http://www.akatu.org.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
- BAQUERO, R. Vygotsky e a aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas.
- BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- BRASIL. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries. V. 1, 4, 10.1, 10.3, 10.4 e 10.5. Disponível em: <<https://www.cpt.com.br/pcn/pcn-parametros-curriculares-nacionais-do-6-ao-9-ano>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: UNESCO.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- BRASIL. Ministério do Meio ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- CARVALHO, A. M. Ciências no Ensino fundamental: o conhecimento físico. São Paulo: Scipione.
- CARVALHO, A.; SALLES, F. GUIMARÃES, M. (Org.). Adolescência. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- CENTRO DE REFERÊNCIAS VIRTUAL DO PROFESSOR. Disponível em: <<http://crv.educacao.mg.gov.br>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- COLL, C. S. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artes Médicas.
- DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DA UFRGS. Disponível em: <<http://astro.if.ufrgs.br>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
- EICHHORN, S. E.; EVERT, R. F.; RAVEN, P. H. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- FRIAÇA, A. C. S.; DAL PINO, E.; SODRÉ JR., L.; JATENCO-PEREIRA, V. (Org.). Astronomia: uma visão do Universo. São Paulo: Editora da USP.
- FROTA-PESSOA. O. Os caminhos da vida. v. I, II e III. São Paulo: Scipione.
- HEWITT, P. Física conceitual. Porto Alegre: Bookman.
- LIMA, M. E. C. C.; BRAGA, S. A. M.; AGUIAR JÚNIOR, O. Aprender ciências: um mundo de materiais. Belo Horizonte: Editora da UFMG. Livro do aluno e do professor.
- MATEUS, L. A. A química na cabeça. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- MEYER, D.; EL-HANI, C. N. Evolução: o sentido da Biologia. São Paulo: UNIFESP.
- MONTEIRO, J. H. P. et al. Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Rio de Janeiro: IBAM. Disponível em: <<http://www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- MORAIS, M. B.; ANDRADE, M. H. P. Ciências: ensinar e aprender. Belo Horizonte: Dimensão.
- PINOTTI, R. Educação ambiental para o século XXI – eBook. São Paulo: Blucher.
- POUGH, F. H. et al. A vida dos vertebrados. São Paulo: Atheneu.
- PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIAN, G.H.; HELLER, H. C. Vida: a ciência da Biologia: v. I, II e III. Porto Alegre: Artmed.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. Física na Escola. Disponível em: <<http://www.sbfisica.org.br/fne/>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA. Química Nova Interativa. Disponível em: <<http://qnint.sbg.org.br/novo/>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA. Química Nova na Escola. Disponível em: <<http://qnesc.sbg.org.br/>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- TEIXEIRA, Wilson et al. (Org.) Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de textos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 444: 6º ao 9º ano – Educação Física)****PROGRAMA**

A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Competências para ensinar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Motricidade Humana: a complexidade e a práxis educativa. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com



deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BURSZTYN, Marcel (2007) Modernidade e Exclusão In: TUNES, Elizabeth e BARTHOLO, Roberto (org.) Nos limites da ação: preconceito, inclusão e deficiência. São Carlos: EdUFSCAR.
- CAMPOS, C. M. Saberes docentes e autonomia dos professores. Petrópolis, RJ, Vozes, 2007.
- CASTELLANI FILHO, Lino. A educação física no Brasil: a história que não se conta. 5. ed. Campinas: Papirus, 2000.
- FINCK, Sílvia Christina Madrid. *A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação*. 2ª ed. Curitiba: Ibpx, 2011.
- FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia – saberes necessários a prática educativa; São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GRECO, Pablo Juan . *Iniciação Esportiva Universal – Volume 2. Metodologia da Iniciação Esportiva na Escola e no Clube*. Editora UFMG, 1988.
- ISAYAMA, H. F. Recreação e Lazer Como Integrantes de Currículos dos Cursos de Graduação em Educação Física. 2002. Tese (Doutorado) Educação Física – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- JANUZZI, Gilberta (2006) A educação do deficiente no Brasil – dos primórdios ao início do século XXI - 2ª ed. – Campinas: Autores Associados.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1. n.1. p. 9- 24, set. 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/929>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.2, p. 10-27, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/978>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. *Afazer da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar*. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3.)
- LEUCAS, Cláudia Barsand de. Educação física e inclusão. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr, 2012.
- MARCASSA, L. Lazer – Educação. In: GOMES, C. L. (Org.). Dicionário crítico do lazer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- MARCELLINO, Nelson C.; SILVA, Débora A. M. da; STOPPA, Edmur A.; ISAYAMA, Helder F.; MELO, Victor A. de. *Cadernos interativos*. Elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo. Cadernos: 4 – A importância da recreação e do lazer, 5 –Lazer na escola brasileira; 6-Dimensão cultural do lazer no cotidiano escolar; 7 – Lazer e escola: experiências. Disponíveis em: <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/370> caderno 4>; <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/371> caderno 5>; <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/372> caderno 6>; <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/365/search> caderno 7>.
- Mc ARDLE, William D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. *Fisiologia do exercício*. Energia, nutrição e desempenho humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- MINAS GERAIS. SEE. *Orientações pedagógicas para o ensino fundamental (6º ao 9º anos)*, 2005. Disponível em: <[www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)> – Centro de Referências Virtual do Professor (CRV) – Orientações pedagógicas.
- MINAS GERAIS. SEE. Proposta curricular. Educação física. Educação básica, 2005. Ensino Fundamental (6º ao 9º anos). Disponível em: <[www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)> – Centro de Referências Virtual.
- MONTOAM, MARIA TEREZA EGLÉR e colaboradores, *A Integração de pessoas com deficiência* - editora Memnon edições científicas Ltda, 1997.
- NOVELLIN, Rodolfo; GRECO, Pablo Juan (Org.). *Iniciação Esportiva Universal – Volume 1. Da Aprendizagem Motora Ao Treinamento Técnico*. Editora UFMG, 1998.
- PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- VAGO, Tarcísio Mauro. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.1, p. 25-42, set. 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/930>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
- VILLELA, Heloisa de O. S. Entre o “saber fazer” e a profissionalização a escola normal do século XIX e a constituição da cultura profissional docente. In: MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck e CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira (orgs.). A educação escolar em perspectiva histórica. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- ZABALA, A. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.



- WERNECK, C. L. G. Lazer, Trabalho e Educação: relações históricas, questões contemporâneas. Belo Horizonte: Editora UFMG/CELAR, 2000.
- WERNECK, C. L. G. e ISAYAMA, H. F. (Org.). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 445: 6º ao 9º ano – Ensino Religioso)

#### PROGRAMA

Conceituação de Religião e de religiosidade. História do Ensino Religioso no Brasil e seus modelos. Ensino Religioso nas legislações. Monoteísmo e as Religiões monoteístas (Judaísmo – Cristianismo – Islamismo). Matrizes religiosas Brasileiras. As Tradições Religiosas Cristas e as religiões afro-brasileiras no contexto da comunidade escolar. Sincretismo Religioso. Secularização e os Novos Movimentos Religiosos. Ecumenismo e Diálogo Interreligioso. Cultura da tolerância e Fundamentalismo. A vivência dos valores humanos no contexto da escola. O cuidado nas relações humanas e com o meio ambiente. O fenômeno do *Bullying* e suas facetas. Ética e Moral. O papel do professor de Ensino Religioso na sociedade contemporânea. Laicidade e Religião.

#### REFERÊNCIAS

- ALVES, Rubem. *O que é religião*. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2006
- ALVES, Rubem. *O retorno e terno*. Texto: A amizade, p. 11 e 12, São Paulo: Papyrus, 1992. Disponível em: <[www.serenow.multiply.com/journal/item/7](http://www.serenow.multiply.com/journal/item/7)>
- BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso* - Brasília MEC/SEF, 1998.
- BAPTISTA, Paulo Agostinho; SANCHEZ, W.. *Teologia e Sociedade. Relações, dimensões e valores éticos*. São Paulo: Paulinas, 2011.
- BOFF, Leonardo. *Saber cuidar. Ética do humano. Compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes.
- \_\_\_\_\_. *Cristianismo. O mínimo do mínimo*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Ética e moral*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentalismo, terrorismo, religião e paz. Os desafios do século XXI*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- FANTE, Cléo. *O fenômeno Bullying*. São Paulo: Verus Editora, 2005.
- GASPAR, Eneida D. *Guia de religiões populares no Brasil*. São Paulo: Pallas., 2004.. (Distribuição em Belo Horizonte: SOBÁ. Fone - 3476.94.42).
- GUERREIRO, Silas. *Novos Movimentos Religiosos. O Quadro Brasileiro*. São Paulo: Paulinas, 2006.
- HICK, J. *Teologia Cristã e pluralismo religioso. O arco-íris das religiões*. São Paulo: Attar Editorial, 2005.
- JUNQUEIRA, Sérgio R. Azevedo (org.). *Compêndio do Ensino Religioso*. São Leopoldo: Ed. Sinodal, 2017.
- PCN°. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso. Fórum Permanente do Ensino Religioso*. 7.ed. São Paulo: Av. Maria, 2004.
- MARCHON, Benoit e KIEFFER, Jean François. *As grandes religiões do mundo*. 4.. ed. São Paulo: Paulinas, 2004.
- MELO, Thiago. *Estatuto do Homem*. Disponível em: <[www.ecofuturo.org.br/comunicacao/publicacoes/estatuto-do-homem](http://www.ecofuturo.org.br/comunicacao/publicacoes/estatuto-do-homem)>
- MORENO, Ciriaco Izquierdo, *Educar em valores*. São Paulo: Paulinas, 2001.
- MOSÉ, Viviane. *A escola e os desafios contemporâneos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- MOTA, L.; SOUZA, J.; OLIVEIRA, P. (org). *Religião e Cultura. Memórias e Perspectivas*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2012.
- PEREIRA, A.; MONTEIRO, A. *Ensino de História e Culturas. Afro-Brasileira e Indígenas*. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2013.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 446: 6º ao 9º ano – Geografia)**

**PROGRAMA**

**PARTE 1 - GEOGRAFIA GERAL**

**I. O planeta Terra**

- a) O planeta no Sistema Solar.
- b) Zonas térmicas da Terra.
- c) Movimentos da Terra e suas consequências.

**II. Cartografia**

- a) Orientação e localização.
- b) Coordenadas geográficas.
- c) Fusos horários.
- d) Escala.
- e) Projeções cartográficas.
- f) Mapas topográficos.
- g) Sensoriamento Remoto.

**III. Geologia e Recursos Naturais**

- a) Estrutura interna da Terra.
- b) Coluna geológica.
- c) Deriva dos Continentes e Tectônica de Placas.
- d) Abalos sísmicos e suas consequências.
- e) Vulcanismos e suas consequências.
- f) Ciclo das rochas.
- g) Recursos minerais.
- h) Estrutura geológica.

**IV. Geomorfologia**

- a) Agentes construtores.
- b) Intemperismo e erosão.
- c) Formas de relevo.
- d) Relevo submarino.

**V. Climatologia**

- a) Elementos do clima.
- b) Fatores do clima.
- c) Fenômenos climáticos: ilha de calor, efeito estufa, chuva ácida, inversão térmica, *El Niño* e *La Niña*.

**VI. Vegetação, conservação e degradação do meio ambiente**

- a) Classificação da vegetação (quanto à luminosidade, à temperatura, à umidade, à estratificação, à folhagem, às raízes).
- b) Biomas terrestres e paisagens naturais.
- c) Impactos ambientais antrópicos ao meio ambiente.
- d) Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

**VII. Recursos hídricos**

- a) Ciclo da água.
- b) Disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos.
- c) Bacias hidrográficas.

**PARTE 2 - GEOGRAFIA HUMANA**

**I. População**

- a) Indicadores demográficos.
- b) Teorias demográficas.
- c) Distribuição espacial do crescimento da população.
- d) Fluxos migratórios contemporâneos.

**II. Atividades econômicas**

- a) Agricultura.



- b) Indústria.
- c) Comércio e serviços.

### **III. Regionalizações do mundo**

#### **IV. Mundo globalizado**

- a) Organizações supranacionais.
- b) Efeitos socioeconômicos da globalização.

### **PARTE 3 - GEOGRAFIA DO BRASIL**

#### **I. A natureza do território**

- a) Geologia.
- b) Relevo.
- c) Clima.
- d) Vegetação.
- e) Rede hidrográfica.

#### **II As políticas energéticas**

- a) Exploração dos recursos minerais.
- b) Matriz energética brasileira.

#### **III. Ocupação do espaço brasileiro**

- a) Agricultura e questão agrária.
- b) Espacialização da indústria a partir da segunda metade do século XX.
- c) Evolução da atividade industrial.
- d) O processo de urbanização no Brasil.
- e) A população brasileira: comportamento demográfico e distribuição espacial.

#### **IV. As diferentes propostas de regionalização do Brasil**

- a) do IBGE.
- b) de Pedro Geiger.
- c) de Milton Santos.

### **PARTE 4 - GEOGRAFIA REGIONAL**

#### **I. América Latina**

- a) Formação territorial da América Latina: diferenças advindas do processo de colonização.
- b) Aspectos naturais.
- c) Regionalização.
- d) Atuação de blocos econômicos.

#### **II. América Anglo-Saxônica**

- a) Formação Territorial da América Anglo-Saxônica.
- b) Aspectos naturais.
- c) Economia dos Estados Unidos da América: setores primário, secundário e terciário.
- d) Poderio econômico e militar dos Estados Unidos da América.

#### **III. África**

- a) Imperialismo e partilha da África.
- b) Aspectos naturais.
- c). Política e economia regional africana.
- d) Conflitos atuais de ordens diversas.

#### **IV. Europa**

- a) Formação Territorial do continente europeu.
- b) Aspectos naturais.
- c) Blocos econômicos.
- d) Conflitos atuais de ordens diversas.

#### **V. Ásia**

- a) Aspectos naturais.



- b) China.
- c) Índia.
- d) Japão.
- e) Tigres Asiáticos.
- f) Conflitos atuais de ordens diversas.

#### REFERÊNCIAS

- AB'SÁBER, A. Os domínios de natureza no Brasil - potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ADAS, M. Panorama geográfico do Brasil. 4ª ed.: Moderna, 2004.
- AZEVEDO, A. O Brasil e suas regiões. Companhia Editora Nacional, 1971.
- CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas – Uma introdução à geografia física. 7ª ed. Tradução: Francisco Eliseu Aquino et al. Porto Alegre: Bookman, 2012. 728 p.
- PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4ª ed. Bookman. Porto Alegre: 2006. 656 p.
- ROSS, J. L. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.
- SADER, E.; JINKINGS, I.; MARTINS, C. E. Y NOBILE, R. Latinoamericana: enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe, São Paulo, Boitempo, 2006.
- SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei 9.985 de 18 de julho de 2000; Ministério do Meio Ambiente.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 568 p.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 447: 6º ao 9º ano – História)

#### PROGRAMA

1. História do ensino História
2. Questões curriculares no ensino de História
3. Prática de ensino de História
4. Ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena
5. História do Brasil
  - a. História do Brasil Colônia
  - b. História do Brasil Império
  - c. História do Brasil República

#### REFERÊNCIAS

- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
- BITTENCOURT, Circe (Org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2006.
- FONSECA, Thais Nivia de Lima e. História e Ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- GUIMARÃES, Selva. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas, 2012.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz (Direção). História do Brasil Nação: 1808-2010. 5 volumes. Rio de Janeiro: Objetiva; Fundación MAPFRE, 2012.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz & STARLING, Heloísa Murgel. Brasil: Uma Biografia. São Paulo: Cia. das Letras, 2015
- ABREU, Martha & MATTOS, Hebe. Em torno das “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”: uma conversa com historiadores. <http://www.scielo.br/pdf/eh/v21n41/01.pdf>
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes O ENSINO DE HISTÓRIA PARA POPULAÇÕES INDÍGENAS. Em aberto, Brasília, ano 14, n. 63, jul/set 1994. <http://rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1982/1951>
- COSTA, Júlio César Virgínio. A literatura africana como pedagogia libertadora na prática do ensino de História. <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2013.172.06/2015>
- FERNANDES, José Ricardo Oria. Educação patrimonial e cidadania: uma proposta alternativa para o ensino de história. [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn\\_5a8\\_historia.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf)
- FERNANDES, José Ricardo Oria. Ensino de História e Diversidade Cultural: Desafios e Possibilidades. <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v25n67/a09v2567.pdf>





- PACHECO, Ricardo de Aguiar. O museu na sala de aula: propostas para o planejamento de visitas aos museus. <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180304022012063/2157>
- PEREIRA, Júnia Sales. Diálogos sobre o Exercício da Docência recepção das leis 10.639/03 e 11.645/08. <http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/15073/11515>
- PEREIRA, Júnia Sales e CARVALHO, Marcus Vinicius Corrêa. Sentidos dos tempos na relação museu/escola. <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n82/08.pdf>
- SILVA, Edson. O ensino de História Indígena: possibilidades, exigências e desafios com base na Lei 11.645/2008. <https://rhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/48/38>
- SOUZA, Marina de Mello e. Algumas impressões e sugestões sobre o ensino de história da África. <https://rhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/3/7>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 448: 6º ao 9º ano – Inglês)****PROGRAMA**

Identificação e reconhecimento do vocabulário em textos autênticos. Compreensão do sentido global, a inferência, a coesão, a coerência e a localização de determinada ideia no texto. Conhecimento das estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática em nível funcional, incluindo-se os seguintes itens:

- A. Modificadores (modifiers)
- B. Referência pronominal
- C. Uso de pronomes
- D. Discurso indireto
- E. Orações subordinadas
- F. Ordem das palavras na oração
- G. Formação de palavras – processo de derivação e composição
- H. O sistema verbal – formas, uso e voz
- I. Adjuntos e preposições
- J. Gênero, número e caso dos substantivos.

**REFERÊNCIAS**

- BIBER, Douglas et al. **Longman Grammar of Spoken and Written English**.
- CELCE-Murcia, Marianne & LARSEN-FREEMAN, Diane. **The Grammar Book – Second Edition**. Boston: Heinle-Thomson, 1999.
- HUDDLESTON, Rodney; PULLUM, Geoffrey K. **The Cambridge Grammar of the English Language**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002
- LEECH, Geoffrey & SVARTVIK, Jan. **A Communicative Grammar of English – Second Edition**. New York: Longman Group, 1994.
- Murphy, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- SWAN, Michael. **Practical English Usage**. Oxford: Oxford University Press, 1980
- SWAN, Michael; WALTER, Catherine. **How English Works**. Oxford: Oxford University Press, 1997.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 449: 6º ao 9º ano – Matemática)****PROGRAMA****Linguagem dos conjuntos**

Representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos.

**Números reais**

O conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos.

**Unidades de medidas**

Comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas.

**Proporcionalidade**

Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

**Cálculo algébrico**



Operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão).

#### **Equações e inequações**

Equações do 1º e 2º grau, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º grau, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º grau, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau.

#### **Funções**

Conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º grau. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau.

#### **Geometria Plana**

Ângulos - definição, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e Propriedades de Polígonos Convexos, área e perímetro de superfícies planas.

Triângulos – classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações Métricas e Trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e Proporção de Segmentos, Teorema de Tales;

Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulos em uma circunferência.

#### **Geometria Espacial**

Cálculo de Volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações problemas envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros.

#### **Análise Combinatória e Probabilidade**

Resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem.

Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples.

#### **REFERÊNCIAS**

- Projeto Teláris – 6º ao 9º ano – Autor: Luiz Roberto Dante. Editora Ática.
- Matemática - Compreensão e Prática - 6º ao 9º ano - 2ª Ed. 2013. Autores: Ênio Silveira e Cláudio Marques. Editora Moderna.
- Matemática - 6º ao 9º ano – 1ª Ed. 2010. Autores: Luiz Márcio Imenes e Marcelo Lellis. Editora Moderna.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 450: 6º ao 9º ano – Português)**

#### **PROGRAMA**

Conhecimento gramatical de acordo com a norma padrão da língua - Fonética e fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, ortografia, acentuação tônica e gráfica; Morfologia: estrutura e formação de palavras, classe de palavras seus empregos e funções; Sintaxe: orações, períodos e funções sintáticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal. Sinais de pontuação em períodos simples e compostos. Semântica: polissemia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras de linguagem. Sociolinguística - concepção social da língua; diversidade linguística, dialetos e preconceito linguístico. Leitura e produção de texto: Tipos de textos e gêneros textuais; Texto e textualidade: fatores de textualidade. Leitura e interpretação de textos: Informações explícitas e implícitas, inferências, intertextualidade, interdiscursividade, paráfrase, paródia. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor. Produção e recepção de textos. Multiletramentos na escola e inclusão social. Literatura em Língua Portuguesa: literatura e expressão da subjetividade, literatura e crítica social, literatura e reflexão do próprio processo de criação artística.

#### **REFERÊNCIAS**

- BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico. 56ª ed. *Revista e ampliada*. São Paulo: Parábola, 2015.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola, 2004.
- CANDIDO, Antônio. *Na sala de aula*. 8ª ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2002.
- CANDIDIO, Antônio. *Vários escritos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.
- CASTILHO, Ataliba de. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto, 2003.
- COSCARELLI, Carla Viana. *Livro de Receitas do Professor de Português*. Atividades para a sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática de português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
- ELIAS, Vanda Maria. (org.) *Ensino de Língua Portuguesa: oralidade, escrita, leitura*. 1ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.



- EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; VERSIANI, Maria Zélia Machado (Org.). *A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 1995.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita: atividades de textualização*. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática na escola*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- PAULINO, Graça; WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. *Intertextualidades: teoria e prática*. Belo Horizonte: Lê, 1995.
- PERINI, Mário. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 2005.
- ROCHA, Luiz Carlos de Assis. *Estruturas morfológicas do português*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- RODARI, Gianni. *Gramática da fantasia*. 9ª ed. São Paulo: Summus, 1982.
- ROJO, Roxane. *Letramentos múltiplos, escola e inclusão social*. São Paulo: Parábola, 2009.
- ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. (org.) *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012.
- RUIZ, Eliana Donaio. *Como corrigir redações na escola: uma proposta textual-interativa*. 1ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.
- SCHERRE, Maria Marta Pereira. *Doa-se lindos filhotes de poodle*. Variação linguística, mídia e preconceito. São Paulo: Parábola, 2015.
- SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2ª ed. 3ª reimpressão. Belo Horizonte: CEALE / Autêntica, 2001.
- WALTY, Ivete Lara Camargos; FONSECA, Maria Nazareth Soares; CURY, Maria Zilda Ferreira. *Palavra e imagem: leituras cruzadas*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 453: 6º ao 9º ano – Técnico em Música)****PROGRAMA**

ACORDES: perfeito maior, perfeito menor, com 5ª diminuta, com 5ª aumentada, de 7ª da dominante (perfeito maior com a 7ª menor), no estado fundamental e suas inversões.

. COMPASSO: simples e composto.

. CORAL: Classificações vocais, naipes.

. ENARMONIA: de notas, intervalos, escalas e acordes.

. INTERVALOS: justos ou perfeitos, maiores, menores, aumentados e diminutos; ascendentes e descendentes, melódicos e harmônicos; tom e semitom (cromático e diatônico).

. NOTAÇÃO MUSICAL: pentagrama, claves, alturas, valores (figuras de tempo), indicação numérica dos compassos (fórmula de compasso), sinais de repetição, ligadura, ponto de aumento e cifra popular.

. SOM E SUAS PROPRIEDADES: altura, intensidade, timbre e duração.

. TONALIDADE: armaduras de clave, tons relativos e homônimos, escala maior e escalas menores (harmônica, melódica, natural e bachiana).

**REFERÊNCIAS**

- BENNETT, Roy. **Elementos básicos da música**. Trad. Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4ª ed. Brasília/DF: MUSIMED, 2001.
- PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios básicos da música para a juventude**. I e II volumes. Ed. revisada e melhorada. 33ª edição. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1988.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 401: Administrador Hospitalar)****PROGRAMA**

Administração geral: Fundamentos da administração; Contexto onde as empresas operam: ambiente, tecnologia e estratégia; Planejamento da ação empresarial: planejamento estratégico, tático e operacional; Organização da ação empresarial: desenho organizacional, desenho departamental e modelagem do trabalho; Direção e controle da ação empresarial; Administração da qualidade; Novos paradigmas da administração; Administração participativa; Organizações do terceiro milênio: novos modelos das



organizações, ética e responsabilidade social na administração; Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação.

Administração de recursos humanos: A interação entre pessoas e organizações; O sistema de administração de recursos humanos; Recrutamento e seleção de pessoal; Desenho, descrição e análise de cargos; Avaliação de desempenho; Administração de salários e planos de benefícios; Qualidade de vida no trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Desenvolvimento organizacional; Monitoração de recursos humanos; Sistemas de informações em recursos humanos.

Organização e métodos: Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais; Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização; Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas; Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.

Planejamento e orçamento público: Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento; Princípios orçamentários, orçamento tradicional e orçamento-programa; Orçamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, na Lei Orgânica do Município de Pará de Minas (Lei Nº 2.645/1990) e na Lei Federal Nº 4320/1964 e respectivas atualizações: Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; Processo de elaboração da proposta orçamentária; Classificações orçamentárias da despesa e da receita; Créditos adicionais; Execução do orçamento e controle da execução orçamentária; Programação da despesa, empenho, liquidação e pagamento da despesa; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar. Licitações públicas (Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2002 e respectivas atualizações): conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico; Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Capítulo sobre Patrimônio Público na Lei Orgânica do Município de Pará de Minas. Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas atualizações: Inovações introduzidas; Efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; Transferências voluntárias; Gestão patrimonial; Mecanismos de transparência, controle e fiscalização.

Administração hospitalar: Generalidades sobre administração hospitalar; O universo do hospital; Responsabilidade gerencial; O desenvolvimento empresarial hospitalar; A responsabilidade ética do hospital; Planejamento estratégico em hospitais; Organização estrutural e funcional; A estrutura física do hospital; O ambiente hospitalar; Abastecimentos e fornecimentos; Prevenção de perdas; Indicadores de gestão e funcionamento hospitalar; Eficiência da gestão nos serviços de saúde; Indicadores e padrões de qualidade da atenção médica; Fundamentos da auditoria e do controle interno; A responsabilidade médica nos campos civil e penal, contratual e extracontratual no hospital. Relação com os clientes e com a Sociedade; Gestão de pessoas e processos nos hospitais; Avaliação de resultados. Administração financeira de hospitais: As organizações hospitalares; Situação financeira dos hospitais; Gestão hospitalar no Brasil; Especificidades das organizações hospitalares: classificação dos hospitais, Sistema Único de Saúde; Custos hospitalares; Sistemas de informações em hospitais; Iniciativas para profissionalização da gestão financeira em hospitais: terceirização, especialização e acreditação.

## REFERÊNCIAS

- BURMESTER, Haino. Manual de gestão hospitalar. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2012.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. São Paulo: Atlas, 2009.
- CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2005.
- GIACOMONI, J. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2005.
- MALAGÓN-LONDOÑO, Gustavo; GALÁN MORERA, Ricardo; PONTÓN LAVERDE, Gabriel. Administração hospitalar. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2010.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2013.
- SOUZA, Antônio Artur de. Gestão Financeira e de Custos em Hospitais. São Paulo: Atlas, 2013.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 407: Bioquímico)**

**PROGRAMA**

**1 Bioquímica e Hormônios.**

- 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas.
- 1.2 Avaliação da função hepática, renal, pancreática e cardíaca
- 1.3 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas.
- 1.4 Equilíbrio ácido-base.
- 1.5 Propriedades da água
- 1.6 Função tireoidiana e das paratireóides
- 1.7 Função adrenal
- 1.8 Fisiopatologia de hormônios sexuais

**REFERÊNCIAS**

- BISHOP, Michael L.; FODY, Edward P.; SCHOEFF, Larry E. Química clínica: princípios, procedimentos, correlações. 5. ed.. Barueri: Manole, 2010.. xxvi, 776. p ISBN 9788520427484. BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R.; BRUNS, David E. Tietz fundamentos de química clínica. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.. xx, 959 p. ISBN 9788535228458.
- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- MILLER, Otto. Laboratório para o clínico. 8. ed.. São Paulo: Atheneu, c1995.. 607 p.
- MOTTA, Valter T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5. ed.. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.. 382 p. ISBN 9788599977354.

**2 Hematologia.**

- 2.1 Testes hematológicos.
- 2.2 Automação em hematologia.
- 2.3 Reações Leucemóides e Leucemias
- 2.4 Coagulopatias

**REFERÊNCIAS**

- LORENZI, Therezinha Ferreira (Coord.). Atlas de hematologia: clínica hematológica ilustrada. . Rio de Janeiro: Medsi, 2006.. xxi, 659 p. ISBN 8527711230.
- LORENZI, Therezinha Ferreira. Manual de hematologia: propedêutica e clínica. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.. xii, 710 p. ISBN 8527712377.
- ZAGO, Marco Antonio; FALCÃO, Roberto Passetto; PASQUINI, Ricardo (Ed.). Hematologia: fundamentos e prática. . São Paulo: Atheneu, 2004.. 1081 p. ISBN 8573793686.
- BAIN, Barbara J. Células sanguíneas: um guia prático. 3. ed.. Porto Alegre: Artmed, 2004.. 437 p. ISBN 8536302402.
- FAILACE, Renato. Hemograma: manual de interpretação. . Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.. 194 p.

**3 Imunologia.**

- 3.1 Alergias.
- 3.2 Avaliação da função imune.
- 3.3 Carcinogênese e marcadores tumorais.
- 3.4 Doenças auto-imunes.



3.5 Teste de gravidez

3.6 Avaliação imunológica de doenças infecciosas e parasitárias

#### REFERÊNCIAS

- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H. Imunologia celular e molecular. 5. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.. 580 p. ISBN 8535215336.
- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, c2008.. 564 p. ISBN 9788535224449.
- ERICHSEN, Elza Santiago et al. Medicina laboratorial para o clínico. . Belo Horizonte: Coopmed, 2009.. [26], xv, 783 p. ISBN 9788578250058.
- FERREIRA, Antonio Walter; ÁVILA, Sandra do Lago Moraes de (Ed.). Diagnóstico laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes correlação clínico-laboratorial. 2. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2001.. xii, 443 p. ISBN 8527706296.
- CHAPEL, Helen (Et. al.). Imunologia para o clínico. 4. ed.. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.. 349 p. ISBN 8573097108.
- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.

#### 4 Microbiologia médica.

4.1 Avaliação laboratorial em bacteriologia e micologia.

4.2 Preparo de meios de cultura

#### REFERÊNCIAS

- BROOKS, Geo F.; BUTEL, Janet S.; MORSE, Stephen A. Jawetz, Melnick e Adelberg microbiologia médica: um livro médico Lange. 22. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2001.. xiii, 653 p. ISBN 8586804371.
- JAWETZ, Ernest; BROOKS, Geo F. (Et al.). Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg: um livro médico Lange. 25. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2011.. xii, 813 p. ISBN 978863308665.
- KONEMAN, Elmer W. (Et. al.). Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 5. ed.. Rio de Janeiro
- WINN, Washington C. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 6. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2008.. xxxv, 1565 p. ISBN 9788527713771.
- BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 5. ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, c1998.. 289 p. ISBN 8527704374.
- BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 7. ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, c2005.. xiv, 426 p. ISBN 8527710315.
- MURRAY, Patrick R. (Et. al.). Microbiologia médica. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2004.. xii, 762 p. ISBN 8527708779

#### 5 Urinálise e Parasitologia.

5.1 EAS. Bioquímica. Cultura.

5.2 Parasitos de importância médica e diagnóstico laboratorial

#### REFERÊNCIAS

- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- STRASINGER, Susan King; DI LORENZO, Marjorie Schaub. Urinálise e fluídos corporais. 5. ed.. São Paulo: LMP, 2009.. xx, 329 p. ISBN 9788599305324.
- WALLACH, Jacques B. Interpretação de exames laboratoriais. 7. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,
- FERREIRA, Marcelo Urbano. Parasitologia contemporânea. . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012.. 223 p. ISBN 9788527721882.
- NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 12. ed.. São Paulo: Atheneu, 2011.. 546 p. ISBN 9788538802204.
- REY, Luís. Parasitologia : parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008
- REY, Luís. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África. 3. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. x, 856 p. ISBN 8527706776.



#### 6. Amostras diagnósticas e equipamentos: princípios e fundamentos.

- 6.1 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico
- 6.2 Potenciômetros.
- 6.3 Preparo de vidraria, reagentes e soluções
- 6.4 Autoclaves e fornos.
- 6.5 Microscópios.
- 6.6 Centrífugas.
- 6.7 Espectrofotômetros e leitores de Elisa.
- 6.8 Termocicladores.
- 6.9 Citômetros de fluxo.
- 6.10 Filtros, destiladores e purificação de água.
- 6.11 Cromatografia e eletroforese.

#### REFERÊNCIAS

- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.

#### 7 Gestão da Qualidade

- 7.1 Fase pré analítica
- 7.2 Fase analítica
- 7.3 Fase pós analítica
- 7.4 Legislação aplicada ao Laboratório Clínico

#### REFERÊNCIAS

- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- [RDC 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005 - Anvisa](#)
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Gestão da qualidade no laboratório clínico - NBR 14500 – jun 2000.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 408: Biomédico)

#### PROGRAMA

##### 1 Bioquímica e Hormônios.

- 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas.
- 1.2 Avaliação da função hepática, renal, pancreática e cardíaca
- 1.3 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas.
- 1.4 Equilíbrio ácido-base.





- 1.5 Propriedades da água
- 1.6 Função tireoidiana e das paratireóides
- 1.7 Função adrenal
- 1.8 Fisiopatologia de hormônios sexuais

## REFERÊNCIAS

- BISHOP, Michael L.; FODY, Edward P.; SCHOEFF, Larry E. Química clínica: princípios, procedimentos, correlações. 5. ed.. Barueri: Manole, 2010.. xxvi, 776. p ISBN 9788520427484. BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R.; BRUNS, David E. Tietz fundamentos de química clínica. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.. xx, 959 p. ISBN 9788535228458.
- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- MILLER, Otto. Laboratório para o clínico. 8. ed.. São Paulo: Atheneu, c1995.. 607 p.
- MOTTA, Valter T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5. ed.. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.. 382 p. ISBN 9788599977354.

## 2 Hematologia.

- 2.1 Testes hematológicos.
- 2.2 Automação em hematologia.
- 2.3 Reações Leucemóides e Leucemias
- 2.4 Coagulopatias

## REFERÊNCIAS

- LORENZI, Therezinha Ferreira (Coord.). Atlas de hematologia: clínica hematológica ilustrada. . Rio de Janeiro: Medsi, 2006.. xxi, 659 p. ISBN 8527711230.
- LORENZI, Therezinha Ferreira. Manual de hematologia: propedêutica e clínica. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.. xii, 710 p. ISBN 8527712377.
- ZAGO, Marco Antonio; FALCÃO, Roberto Passetto; PASQUINI, Ricardo (Ed.). Hematologia: fundamentos e prática. . São Paulo: Atheneu, 2004.. 1081 p. ISBN 8573793686.
- BAIN, Barbara J. Células sanguíneas: um guia prático. 3. ed.. Porto Alegre: Artmed, 2004.. 437 p. ISBN 8536302402.
- FAILACE, Renato. Hemograma: manual de interpretação. . Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.. 194 p.

## 3 Imunologia.

- 3.1 Alergias.
- 3.2 Avaliação da função imune.
- 3.3 Carcinogênese e marcadores tumorais.
- 3.4 Doenças auto-ímmunes.
- 3.5 Teste de gravidez
- 3.6 Avaliação imunológica de doenças infecciosas e parasitárias

## REFERÊNCIAS

- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H. Imunologia celular e molecular. 5. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.. 580 p. ISBN 8535215336.
- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, c2008.. 564 p. ISBN 9788535222449.



- ERICHSEN, Elza Santiago et al. Medicina laboratorial para o clínico. . Belo Horizonte: Coopmed, 2009.. [26], xv, 783 p. ISBN 9788578250058.
- FERREIRA, Antonio Walter; ÁVILA, Sandra do Lago Moraes de (Ed.). Diagnóstico laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes correlação clínico-laboratorial. 2. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2001.. xii, 443 p. ISBN 8527706296.
- CHAPEL, Helen (Et. al.). Imunologia para o clínico. 4. ed.. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.. 349 p. ISBN 8573097108.
- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.

#### 4 Microbiologia médica.

- 4.1 Avaliação laboratorial em bacteriologia e micologia.
- 4.2 Preparo de meios de cultura

#### REFERÊNCIAS

- BROOKS, Geo F.; BUTEL, Janet S.; MORSE, Stephen A. Jawetz, Melnick e Adelberg microbiologia médica: um livro médico Lange. 22. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2001.. xiii, 653 p. ISBN 8586804371.
- JAWETZ, Ernest; BROOKS, Geo F. (Et al.). Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg: um livro médico Lange. 25. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2011.. xii, 813 p. ISBN 978863308665.
- KONEMAN, Elmer W. (Et. al.). Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 5. ed.. Rio de Janeiro
- WINN, Washington C. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 6. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2008.. xxxv, 1565 p. ISBN 9788527713771.
- BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 5. ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, c1998.. 289 p. ISBN 8527704374.
- BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 7. ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, c2005.. xiv, 426 p. ISBN 8527710315.
- MURRAY, Patrick R. (Et. al.). Microbiologia médica. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2004.. xii, 762 p. ISBN 8527708779

#### 5 Urinálise e Parasitologia.

- 5.1 EAS. Bioquímica. Cultura.
- 5.2 Parasitos de importância médica e diagnóstico laboratorial

#### REFERÊNCIAS

- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- STRASINGER, Susan King; DI LORENZO, Marjorie Schaub. Urinálise e fluidos corporais. 5. ed.. São Paulo: LMP, 2009.. xx, 329 p. ISBN 9788599305324.
- WALLACH, Jacques B. Interpretação de exames laboratoriais. 7. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,
- FERREIRA, Marcelo Urbano. Parasitologia contemporânea. . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012.. 223 p. ISBN 9788527721882.
- NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 12. ed.. São Paulo: Atheneu, 2011.. 546 p. ISBN 9788538802204.
- REY, Luís. Parasitologia : parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008
- REY, Luís. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África. 3. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. x, 856 p. ISBN 8527706776.

#### 6. Amostras diagnósticas e equipamentos: princípios e fundamentos.

- 6.1 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico
- 6.2 Potenciômetros.
- 6.3 Preparo de vidraria, reagentes e soluções
- 6.4 Autoclaves e fornos.
- 6.5 Microscópios.



- 6.6 Centrífugas.
- 6.7 Espectrofotômetros e leitores de Elisa.
- 6.8 Termocicladores.
- 6.9 Citômetros de fluxo.
- 6.10 Filtros, destiladores e purificação de água.
- 6.11 Cromatografia e eletroforese.

#### REFERÊNCIAS

- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.

#### 7 Gestão da Qualidade

- 7.1 Fase pré analítica
- 7.2 Fase analítica
- 7.3 Fase pós analítica
- 7.4 Legislação aplicada ao Laboratório Clínico

#### REFERÊNCIAS

- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- [RDC 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005 - Anvisa](#)
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Gestão da qualidade no laboratório clínico - NBR 14500 – jun 2000.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 409 e 410: Enfermeiro e Enfermeiro Plantonista)

#### PROGRAMA

Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família: estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência / emergência. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Programa de segurança do paciente. Saúde mental.

#### REFERÊNCIAS

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.
- AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. Guidelines, 2015.
- Atenção em saúde mental. 1ª Edição. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://psiquiatriabh.com.br/wp-content/uploads/2015/01/Linha-uia-de-saude-mental.pdf>



- ANVISA – *PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE*. Brasília, 2013.
- ANVISA – *RDC 306 – 2004*, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
- ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem*. 11ª ed. Elsevier, 2009.
- BARROS, Alba L. B. *et al. Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto*. Artmed, 2010.
- BORGES, Eline Lima *et al. Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
- BRASIL. *Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986*. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. *Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST*. Manual de Bolso. 2ª ed. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série Manuais, nº 68.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 19. Brasília, 2006
- BRASIL. Normas e Regulamentos. *NR 32*. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose*. 2ª ed. revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. *Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil*. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF; 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Básico de Vacinação 2017*.
- BRUNNER; SUDDARTH. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.
- COFEN. *Resolução Nº 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
- COFEN. *Resolução Nº 311/2007*. Código de ética dos profissionais de Enfermagem.
- COFEN. *Resolução Nº 0544/2017*. Consulta de enfermagem.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Resolução COFEN Nº 293/2004*. Fixa e Estabelece Parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhadas. Brasília, DF: 2004.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. *Legislação e Normas*, v. 13, n. 1. 2013.
- KURCGANT, Paulina. *Administração em enfermagem*. São Paulo: EPU, 2003.
- NASI, L. A. *Rotinas em pronto-socorro*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. *Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes*. Brasília, 2010.
- SILVA, M. T. *et al, Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.
- TANNURE, Meire Chucre; PINHEIRO, Ana Maria. *SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: GUIA PRÁTICO*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 415: Farmacêutico)

##### PROGRAMA

Fiscalização Sanitária

Regulação e vigilância Sanitária

Medicamentos sujeitos a controle Legal

Medicamentos Genéricos

Gestão da assistência farmacêutica municipal

Ciclo da assistência farmacêutica



Política de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde

Gestão Técnica e Clínica do Medicamento

Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento.

Farmacologia e Farmacoterapia:

- ✓ farmacocinética
- ✓ processos da farmacoterapia
- ✓ Avaliação global da farmacoterapia
- ✓ farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico
- ✓ farmacologia e farmacoterapia na hipertensão
- ✓ farmacologia e farmacoterapia na insuficiência cardíaca .
- ✓ farmacologia e farmacoterapia na dislipidemia
- ✓ farmacologia e farmacoterapia no diabetes
- ✓ farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose
- ✓ farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária
- ✓ farmacologia e farmacoterapia na asma e doença pulmonar obstrutiva crônica
- ✓ **princípios da farmacoterapia em idosos**
- ✓ princípios da farmacoterapia em pediatria
- ✓ anticoncepção hormonal
- ✓ Utilização de Medicamentos na gestação e lactação
- ✓ reações adversas a medicamentos.

Uso racional de medicamentos

Princípios de Epidemiologia aplicados no estudo do uso de medicamentos

Condutas Baseadas em Evidências na Utilização de Medicamentos

## REFERÊNCIAS

- ACÚRCIO, F.A. Medicamentos: políticas, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia. Belo Horizonte: COOPMED, 2013. 319 p
- AULTON ME, TAYLOR KMG . Delineamento de Formas Farmacêuticas. 4 ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2016,872 p.
- BRASIL . Relação Nacional de Medicamentos 2014 .9 ed. Disponível em : <<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/30/Rename-2014-v2.pdf>> Acesso em: 25 ago 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de fevereiro de 1999. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em :<<http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/anvisalegis/VisualizaDocumento.asp?ID=939&Versao=2>>. Acesso :4 de setembro de 2017
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência , Tecnologia e Insumos Estratégicos. Uso racional de medicamentos: temas selecionados. Brasília: Ministério da Saúde, 2012 156p. Disponível em : <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso\\_racional\\_medicamentos\\_temas\\_selecionados.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_selecionados.pdf)>. Acesso em: 25 ago 2017
- CORRER, C.J. ; OTUKI, M.F. A prática farmacêutica na farmácia comunitária. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 454p.
- FUCHS, Flavio Danni.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.833 p.
- GOODMAN, L. S.; GILMAN, A.; BRUNTON, L. L. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. 2.079 p.
  
- LEE A. Reações adversas a medicamentos. Porto Alegre: Artmed, 2009, 488p.
- OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S. ; LUIZA, VL(Org.) ; CASTILHO, SR (Org.) ; OLIVEIRA, MA(Org.) ; MARIN, N(Org.) . Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014. v. 1. 469p .
- STORPIRTIS, S.; GAI,N.M.;CAMPOS,D.R.; GONÇALVES, J.E. Farmacocinética: básica e aplicada . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 222 p
- VIEIRA.; F.S. Assistência farmacêutica no sistema público de saúde no Brasil. Rev Panam Salud Publica. v.27 , p.149-156, 2010.



- VIEIRA, FP.; REDIGUIERI, CF; REDIGUIERI, CF. A regulação de medicamentos no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2013. 672 p.
- YANG, Yi; WEST-STRUM, D. Compreendendo a farmacoe epidemiologia. Porto Alegre: AMGH, 2013. 198 p

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 416: Fisioterapeuta)****PROGRAMA**

Promoção da saúde e prevenção de agravos na atenção básica. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Biomecânica aplicada às disfunções do corpo humano. Fundamentos de Fisioterapia. Avaliação e diagnóstico cinético-funcional. Tratamento das diversas disfunções que acometem o corpo humano. Conhecimentos em anatomia, semiologia e fisiopatologia. Métodos e técnicas cinesioterápicas. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Modalidades terapêuticas como mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução 424, de 8 de julho de 2013 do COFFITO).

**REFERÊNCIAS**

- COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
- O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. *Fisioterapia: avaliação e tratamento*. 5ª ed. Barueri: Manole, 2010. 1.506 p.
- DUTTON, Mark. *Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção*. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1.720 p.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 325 p.
- MAGEE, David J. *Avaliação musculoesquelética*. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010. xi, 1224 p.
- MAGEE, David J.; ZACHAZEWSKI, James E.; QUILLEN, William S. (Ed.). *Prática da reabilitação musculoesquelética: princípios e fundamentos científicos*. São Paulo: Manole, 2013. xvi, 802 p.
- DELIBERATO, Paulo César Porto. *Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações*. São Paulo: Manole, 2002. 362 p.
- KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. *Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas*. 5. ed. Barueri: Manole, 2009. xxvii, 972 p.
- BRODY, Lori Thein; HALL, Carrie M. *Exercício terapêutico: na busca da função*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xxviii, 815 p.
- BÉLANGER, Alain. *Recursos fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática clínica*. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012. xx, 504 p.
- HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. *Bases biomecânicas do movimento humano*. São Paulo: Manole, 2012. xi, 516 p.
- ROBBINS, Stanley L.; KUMAR, Vinay et al. *Robbins e Cotran patologia: bases patológicas das doenças*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. xx, 1458 p.
- PASCHOAL, Mário Augusto. *Fisioterapia cardiovascular: avaliação e conduta na reabilitação cardíaca*. Barueri: Manole, 2010. xiv, 344 p.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa (Org.) et al. *Tratado de saúde coletiva*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012. 871 p.
- VERONESI JUNIOR, José Ronaldo. *Fisioterapia do trabalho: cuidando da saúde funcional do trabalhador*. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Andreoli, 2014. 366 p.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 417: Fonoaudiólogo)****PROGRAMA**

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição (protocolos e exames); habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados. Desenvolvimento da motricidade orofacial; ; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico nas alterações da motricidade orofacial; funções estomatognáticas: avaliação e intervenção; o respirador oral. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças; avaliação e intervenção. Paralisia facial. Atuação com o indivíduo traqueostomizado. Avaliação e intervenção das alterações de fala e linguagem oral: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de



linguagem, disartrias, afasias, síndromes demenciais, apraxia adquirida e do desenvolvimento. Fonoaudiologia e Saúde pública: atuação nos diferentes níveis de atenção em saúde; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudióloga em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

#### REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, K.; IÓRIO, M. C. M. *Próteses Auditivas, Fundamentos Teóricos e Aplicações Clínicas*. São Paulo: Lovise, 1996.
- BEHLAU, Mara Suzana, *Voz. O Livro do Especialista*. v. 2. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. *Tratado de Fonoaudiologia*. 2ª ed. São Paulo: Roca; 2010.
- JOTZ ET AL. *Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança*. Rio de Janeiro, Revinter, 2009.
- MARCHESAN, I. Q. *Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana de Saúde. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: EDUSP, 2003.
- RIOS, Iamara, J. A. *Fonoaudiologia Hospitalar: Conhecimentos Essenciais para Atender Bem*. São Paulo: Pulso Editorial, 2003.
- TOME, M C, [MARQUESAN](#) I Q., [DA SILVA](#) H.J. *Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia*, SBFa, São Paulo: Roca, 2014.
- VIEIRA, R. M., VIEIRA, M. M.; AVILA, C. B.; PEREIRA, L. D. *Fonoaudiologia e Saúde Pública*. Carapicuíba: Pró-fono, 2000.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 418: Médico Angiologista)

##### PROGRAMA

Anatomia vascular (arterial, venosa e linfática). Fisiologia e Farmacologia Vascular. Diagnóstico das doenças vasculares. Propedêutica Vascular de imagem. Bases gerais da terapêutica vascular. Síndromes compressivas. Síndrome do roubo da subclávia. Síndrome do túnel do carpo. Coagulação normal. Trombofilias. Propedêutica laboratorial na abordagem das doenças vasculares. Dislipidemias. Diabetes Mellitus. Tabagismo. Arteriosclerose. Arteriosclerose obliterante periférica: insuficiência vascular cerebral, aortoiliaca, mesentérica e de membros inferiores. Tromboangeíte Obliterante. Gangrenas. Amputações. Obstruções arteriais agudas. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência Venosa crônica. Síndrome pós-trombótica. Elastocompressão. Escleroterapia. Úlceras de membros inferiores. Curativos. Antibioticoterapia. Angiodisplasias. Tumores Vasculares. Linfedemas. Erisipela. Linfangites. Filariose. Trombose venosa profunda. Tromboflebitis. Embolia pulmonar. Anticoagulação. Vasculites. Pé diabético. Aneurismas periféricos. Fístulas arteriovenosas. Epidemiologia e classificação das doenças arteriais, linfáticas e venosas. Arteriopatias funcionais. Diretrizes Clínicas em Atenção Primária à Saúde (Rastreamento: aneurisma de aorta abdominal, estenose de artéria carótida); (Prevenção de doenças: AVC).

##### REFERÊNCIAS

- ESHERICK, Joseph S.; CLARK, Daniel S.; SLATER, Evan D. *Current: diretrizes clínicas em Atenção Primária à Saúde*. 10 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- MAFFEI, Francisco Humberto de Abreu. et al. *Doenças vasculares periféricas*. 2 v. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 419: Médico Cardiologista)

##### PROGRAMA

Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Doença arterial coronariana. Doenças do miocárdio e pericárdio. Eletrocardiografia. Endocardite. Farmacologia cardiovascular. Febre reumática. Gravidez e doença cardiovascular. Hipertensão arterial. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Síndrome coronariana aguda. Terapia anticoagulante e trombolítica. Tromboembolismo pulmonar. Valvulopatias.

##### REFERÊNCIAS

- Braunwald. *Tratado de doenças cardiovasculares*. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. – Português
- *Cardiologia, livro-texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia*. Manole, 2015 – 2ª edição.





- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia - disponíveis online através do site <http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes.asp>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 438 e 420: Médico Plantonista Clínico Geral e Médico Clínico Geral)****PROGRAMA**

Ética médica; ações de vigilância epidemiológica e vacinação; doenças infectocontagiosas e parasitárias – calazar, malária, dengue, febre amarela, AIDS, gripe, hepatites, esquistossomose, septicemias; anafilaxias, asma; anemias, linfomas, leucemias; noções básicas de para atendimento de urgências e emergências clínicas; reanimação cardiopulmonar; Arritmias cardíacas paroxísticas, Hipertensão arterial, insuficiência coronariana, insuficiência cardíaca, edema agudo de pulmão, trombose venosa profunda, embolia pulmonar; pneumonias, tuberculose, insuficiência respiratória, doença pulmonar obstrutiva crônica, câncer de pulmão; Hemorragia digestiva, enterocolopatias funcionais e inflamatórias, colecistopatias, cirrose hepática, diarreia, constipação intestinal, câncer de estômago, câncer do intestino grosso, pancreatites, parasitoses intestinais; infecção urinária, insuficiência renal aguda e crônica, cólica nefrética, retenção urinária, hematúria, câncer de próstata; Diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, obesidade, osteoporose, gota; distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base; acidentes com animais peçonhentos, intoxicações agudas, choque; acidentes vasculares cerebrais, estado epiléptico, síncope, demência; alcoolismo, tabagismo; artroses, artrite reumatoide. Doenças sexualmente transmissíveis.

**REFERÊNCIAS**

- Goldman et al *Cecil Medicina Interna* 24ª edição
- *Current Medical Diagnosis & Treatment* 56ª ed. USA McGraw Hill Education 2017
- Diretrizes do Ministério da Saúde para doenças infecciosas e parasitárias.
- Lopez, M. , Laurentys-Medeiros, J. *Semiologia Médica*, 5ª edição.
- Pires, Marco Tulio Baccharini et al *Emergências Médicas*. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.
- Protocolos e diretrizes do Ministério da Saúde para gripe, dengue, febre amarela, calazar, hepatites, tuberculose, pneumonias.
- *Up to Date* em doenças cardiovasculares, gastrointestinais, respiratórias e renais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 421: Médico Endocrinologista)****PROGRAMA**

1. Medicina molecular e endocrinologia
2. Propedêutica laboratorial do sistema endócrino
3. Corticoterapia
4. Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos.
5. Desordens hipoglicêmicas.
6. Distúrbios do metabolismo dos lípidos.
7. Obesidade e sobrepeso.
8. Fisiologia e distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário.
9. Hiperprolactinemias
10. Doenças da neurohipófise.
11. AIDS e endocrinopatias.
12. Emergências endócrinas.
13. Fisiologia e distúrbios do crescimento.
14. Doenças da tireoide.
15. Distúrbios do metabolismo ósseo e mineral.
16. Doenças das gônadas.
17. Doenças da glândula suprarrenal.
18. Hipertensão endócrina.
19. Endocrinologia da gestante e do idoso.
20. Endocrinologia pediátrica e do adolescente.



## REFERÊNCIAS

- GARDNER, David G.; SHOBACK, Dolores. *Greenspan's Basic and Clinical Endocrinology*. 9 ed. McGraw-Hill Education / Medical – June 23, 2011. (LANGE Clinical Medicine).
- VILAR, Lúcio. *Endocrinologia Clínica*. 6 ed. 2016.
- MELMED, Shlomo; POLONSKY, Kenneth S.; LARSEN, P. Reed; KRONENBERG, Henry M. *Williams Textbook of Endocrinology*. 12 ed. Hardcover – June 10, 2011.
- UPTODATE: Evidence-Based Clinical Decision Support. Wolters Kluwer 2017
- BRAUNWALD, Eugene; FAUCI, Anthony S.; HAUSER, Stephen L.; JAMESON, J. Larry; KASPER, Dennis L.; LONGO, Dan L. *Medicina Interna de Harrison*. 2 v. 18 ed. 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 422: Médico Gastroenterologista)

### PROGRAMA

- 1- Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças do Esôfago
- 2- Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças do Estômago
- 3- Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças do Intestino Delgado
- 4- Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças do Cólon, Reto e Ânus
- 5- Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças do Fígado e Vias Biliares
- 6- Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças do Pâncreas
- 7- Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças da Circulação Porta do Fígado

### REFERÊNCIAS

- Campos, J.M. et al. *Gastroenterologia e Endoscopia Bariátrica Terapêutica*. Editora Revinter, 2017
- Coelho, H.S.M. et al. *Hepatites*. Editora Rubio, 2016.
- Cury, D.B., Moss, A.C. *Doenças Inflamatórias Intestinais*. 2ª Edição. Editora Rubio, 2015.
- Domingues, G., Terra, C. *Gastroenterologia e Hepatologia*. Editora Rubio, 2013.
- Galvão-Alves, J. *Emergências em Gastroenterologia*. Editora Rubio, 2009.
- Muraro, C. *Cirurgia do Aparelho Digestório*. Editora Rubio, 2009.
- Pinho, J.R.R., Ribeiro Jr., U. *Genômica e Marcadores Moleculares em Gastroenterologia e Hepatologia*. Editora Sarvier, 2016.
- Sakai, P. *Tratado de Endoscopia Digestiva e Terapêutica*, 2ª Edição. Editora Atheneu, 2015.
- Sands, B.E. *Gastroenterologia – Mount Sinai Expert Guides*. Editora Thieme Revinter, 2017
- Savassi-Rocha, P.R. et al. *Afecções menos frequentes em Gastroenterologia*. – Tópicos em Gastroenterologia 16. - Editora Med Book, 2007.
- Silva, A.L. *Tratamento da Úlcera Cloridropéptica*. Cooperativa Médica Editora, 2014.
- Zaterka, S., Eisig, J. *Tratado de Gastroenterologia*. 2ª Edição. Editora Atheneu, 2016.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 423: Médico Ginecologista)

### PROGRAMA

01. Modificações fisiológicas da gestação
02. Nutrição, hábitos e vícios na gravidez
03. Abortamentos. Interrupção legal da gestação
04. Gestação ectópica
05. Doença trofoblástica gestacional
06. Preparação para o parto e plano de parto
07. Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal
08. Avaliação da vitalidade fetal anteparto



09. Contracepção no puerpério
10. Prematuridade
11. Gemelidade
12. Rotura prematura das membranas
13. Hemorragias da segunda metade da gestação
14. Síndromes hipertensivas na gestação
15. Avaliação do crescimento fetal e restrição de crescimento intrauterino
16. Diabetes na gestação
17. Infecções congênicas
18. Infecção do trato urinário na gestação
19. Terapêutica medicamentosa na gestação

**Ginecologia:**

01. Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino
02. Fisiologia menstrual – controle neuroendócrino
03. Semiologia ginecológica
04. Desenvolvimento puberal normal e anormal
05. Planejamento familiar – Métodos anticoncepcionais
06. Amenorréias
07. Sangramento uterino anormal
08. Vulvovaginites
09. Doenças sexualmente transmissíveis
10. Doença inflamatória pélvica
11. Dor pélvica crônica
12. Incontinência urinária
13. Miomatose uterina
14. Endometriose
15. Dismenorréia
16. Síndrome Pré-Menstrual
17. Climatério
18. Infertilidade conjugal
19. Sexualidade

**Temas em Ginecologia e Obstetrícia:**

1. Políticas públicas: Saúde sexual e saúde reprodutiva. Prevenção do câncer na mulher.
2. Bioética e Ética Médica
3. Abordagem Ambulatorial das Emergências Obstétricas e Ginecológicas
4. Sexologia
5. Responsabilidade Médica

**REFERÊNCIAS**

- Brasil. Ministério da Saúde (disponível on line)
  - a) Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual. Perguntas e respostas para profissionais de saúde. 2ª ed. 2011.
  - b) Atenção humanizada ao abortamento. Norma Técnica. 2ª ed. 2011.
  - c) Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes. 5ª ed. 2010.
  - d) Manual Técnico. Gestação de Alto Risco. 5ª ed. 2012.
  - e) Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Princípios e Diretrizes. 1ª ed. – 2ª reimpressão 2011.
  - f) Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto SÍrio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il. ISBN 978-85-334-2360-2
  - g) Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 300 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 26) ISBN 978-85-334-1698-7
- Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do câncer do Colo do Útero 2ª edição - INCA 2016
- CABRAL, Antônio Carlos Vieira. Fundamentos Práticos de Obstetrícia. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- CAMARGOS, Aroldo Fernandes. Ginecologia Ambulatorial. Belo Horizonte: COOPMED, 3ª Edição 2016.
- SOGIMIG. Manual de Ginecologia e Obstetrícia – SOGIMIG / SOGIMIG. Coopmed, 6ª Edição, 2017.
- CORRÊA, Mario Dias. Noções Práticas de Obstetrícia. 14 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.
- SPEROFF. Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility. 8. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2014.
- WILLIAMS. Obstetrícia. 24. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.



### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 424: Médico Mastologista)

#### PROGRAMA

1. Anatomia e desenvolvimento mamário
2. Exame físico das mamas
3. Manejo da dor mamária (mastalgia)
4. Ginecomastia
5. Doenças benignas da mama
6. Rastreamento do câncer de mama
7. Biópsia de lesões não palpáveis
8. Carcinoma ductal "in situ"
9. Carcinoma lobular "in situ"
10. Estadiamento do câncer de mama
11. Carcinoma inflamatório da mama
12. Carcinoma de mama no homem
13. Tumor filóide
14. Tumor de Paget
15. Câncer de mama na gravidez
16. Câncer de mama na mulher idosa

#### REFERÊNCIAS

- Harris, J.R. et al. Diseases of the Breast. 3<sup>rd</sup> ed. Philadelphia : edited by Jay R. Harris, 2004
- Uptodate, disponível em [www.uptodate.com](http://www.uptodate.com) acesso em 18/10/2017

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 425: Médico Neurologista)

#### PROGRAMA

Semiologia Neurológica; Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional; Neurofisiologia; Neuroimagem; Liquor; Neuroinfecção; Doença Vascul ar encefálica e medular; Tumores; Anomalias do Desenvolvimento Neuronal; Desordens Neurocutâneas. Neuropatias Periféricas; Miopatias; Mielopatias; Ataxias; Distúrbios do Movimento; Doenças da Junção Neuromuscular; Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes; Epilepsia; Cefaleias; Distúrbios do Sono; Neuro-otologia; Neuro-oftalmologia; Neuropediatria; Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas; Demências, Delírios e alterações do nível de consciência; Desordens do Sistema Autonômico; Desordens Psiquiátricas.

#### REFERÊNCIAS

- BERTOLUCCI, P. H. F.; BALLALAI, Ferraz H.; VILLAR, Félix E. P.; PEDROSO, J. L. *Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM*. 1 ed. Manole, 2011.
- BILLER, J. *Localization in Clinical Neurology*. 6 ed. Wolters Kluwer, 2011.
- BILLER, J. *Practical Neurology*. 1 ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
- BILLER, J. *The Interface of Neurology & Internal Medicine*. 1 ed. Wolters Kluwer, 2008.
- CAPLAN, L. R. *Caplan's Stroke: A clinical approach*. 4 ed. SAUNDERS, 2009.
- CAPLAN, Louis R. *Stroke Syndromes*. 3 ed. Cambridge, 2012.
- DEJONG'S. *The Neurological Examination*. 7 ed. AMIRSYS, 2013. Wolters Kluwer, 2013.
- DYCK, P. J.; THOMAS, P. K. *Peripheral Neuropathy*. 4 ed. Elsevier Saunders, 2005.
- ENGEL, J. *Epilepsy: A comprehensive Textbook*. 2 ed. Wolter Kluwer, 2007.
- JOSEPHSON, S. Andrew; FREEMAN, W. David; LIKOSKY, David J. *Neurohospitalist Medicine*. 1 ed. Cambridge, 2011.



- KARPATI, George; JONES, David Hilton; BUSHBY, Kate; GRIGGS, Robert C. *Disorders of Voluntary Muscle*. 8 ed. Cambridge University Press, 2010.
- KIMURA, Jun. *Electrodiagnosis in Diseases of Nerve and Muscle: Principles and Practice*. 4 ed. Oxford University Press. 2013.
- KRAUSS, G. L.; FISHER, R. S. *The John Hopkins Atlas of Digital EEG*. 1 ed. The John Hopkins University Press, 2006.
- LIU, Grant T.; VOLPE, Nicholas J.; GALETTA, Steven L. *Neuro-Ophthalmology: Diagnosis and Management*. 2 ed. Saunders, 2010.
- NEUROLOGY CLINICAL PRACTICE. American Academy of Neurology. Lippincott Williams and Wilkins. Revista bimestral da Academia Americana de Neurologia.
- OSBORN, A. G. *Angiografia Cerebral Diagnóstica*. 2 ed. Revinter, 2002.
- OSBORN, A. G. *Diagnostic Imaging Brain*. 1 ed. AMIRSYS, 2004.
- PATTEN, J. *Neurological Differential Diagnosis*. 2 ed. Springer, 1996.
- PRACTICAL NEUROLOGY. BMJ Group. Revista bimestral.
- REVISTA CONTINUUM, LIFELONG LEARNING IN NEUROLOGY. American Academy of Neurology. Revista bimestral de Neurologia. Lippincott Williams and Wilkins.
- REVISTA NEUROLOGY. American Academy of neurology. Lippincott Williams and Wilkins. Revista bimensal da Academia Americana de Neurologia.
- Revista Seminars in Neurology. Editora Thieme. Revista bimestral.
- ROPPER, ALLAN H.; BROWN, ROBERT H. *Adams and Victor's Principles of Neurology*. 10 ed. McGraw Hill, 2014.
- ROWLAND, L. P. *Merritt's Textbook of Neurology*, 11 ed. Williams & Wilkins, 2005.
- SILBERSTEIN, S. D.; LIPTON, R. B.; DODICK, D. W. *Wolff's Headache and other head pain*. 8 ed. Oxford University Press, 2008.
- TOLOSA, E.; JANKOVIC, J. *The Parkinson Disease and movement disorders*. 5 ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
- UPTODATE. Disponível em: <<http://www.uptodate.com>>. Referência do mês de janeiro de 2017.
- WALSH & HOYT'S. *Clinical neuro-Ophthalmology: The Essentials*. 2 ed. Wolters Kluwer, 2008

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 426: Médico Neurologista Pediátrico)

##### PROGRAMA

1. Neuroanatomia e Semiologia Neuropediátrica 2. Estados de Alteração da Consciência 3. Crises Epilépticas, Epilepsias, Paroxismos Não-Epilépticos e o Estado de Mal Epiléptico 4. Fraqueza Muscular e a Síndrome do Lactente Hipotônico / Ataxias 5. Distúrbios Sensitivos e Autonômicos / Distúrbios dos Nervos Cranianos e do Sistema Visual 6. Alterações do Volume e da Forma do Crânio e Hidrocefalia 7. Doenças Neurológicas no Período Neonatal 8. Malformações do Sistema Nervoso Central 9. Encefalopatia Crônica Não-Progressiva 10. Transtorno do Espectro Autista 11. Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade 12. Transtornos de Aprendizagem 13. Cefaleias 14. Distúrbios do Sono 15. Distúrbios do Movimento 16. Anomalias Cromossômicas e Síndromes Genéticas Relevantes ao Neuropediatra 17. Erros Inatos do Metabolismo 18. Doenças Infecciosas do Sistema Nervoso Central 19. Doenças Inflamatórias Não-Infecciosas 20. Síndromes Neurocutâneas 21. Neoplasias do Sistema Nervoso Central 22. Doenças Vasculares do Sistema Nervoso Central 23. Hipertensão Intracraniana, Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular 24. Doenças Neuromusculares 25. Manifestações Neurológicas de Doenças Sistêmicas.

##### REFERÊNCIAS:

- MACHADO ABM, HAERTEL LM. Neuroanatomia funcional. 3a. edição. São Paulo: Atheneu, 2013.
- RODRIGUES MM, VILANOVA LCP. Tratado de Neurologia Infantil. 1a. edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
- SWAIMAN KF, ASHWAL S, FERRIERO DM, SCHOR NF. Swaiman's Pediatric Neurology. 5a. ed. Philadelphia: Saunders, 2012.
- PIÑAGARZA JE. Fenichel Neurologia clínica pediátrica: uma abordagem dos sinais e sintomas. 7a. edição. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2015 (tradução da edição de 2013).
- VOLPE JJ. Neurology of the Newborn, 5ª. Edição. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2008. 6. BARKOVICH AJ, KOCH BL, MOORE KR. Diagnostic Imaging: Pediatric Neuroradiology. 2a. edição. Philadelphia: Elsevier, 2015.
- Compêndio de Neurologia Infantil, Luiz Fernando Fonseca, Christovão de C. Xavier, Geraldo Pianetti, Medbook, 2ª Edição 2011

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 427: Médico Oftalmologista)****PROGRAMA**

Lentes Oftálmicas, Aberrações das lentes, Refração do Olho, Emetropias e ametropias, Acomodação, Convergência, Presbiopia, Anisometropia, Afacia, Lentes esféricas e asféricas, Acuidade Visual, Sensibilidade de contraste, Métodos de Refração Clínica, Motilidade Ocular, Forias, Refração em altas ametropias, Refração em Criança. Técnicas de exame ocular, Técnicas de imagem em oftalmologia, Doenças das Pálpebras, Doenças do Sistema de Drenagem Lacrimal, Mal-formações e anomalias em oftalmologia, Doenças da órbita, Olhos Seco, Doenças da Conjuntiva, Doenças da Córnea, Doenças da Esclera e Episclera, Doenças do Cristalino e Cirurgia da Catarata, Glaucoma, Uveítes, Tumores Oculares, Doenças da Retina, Estrabismo, Neuroftalmologia e Trauma Ocular.

**REFERÊNCIAS**

- Refração, Alves A.A, 5a Edição, Editora Cultura Médica, 2008
- Kanski, J.L, Oftalmologia Clínica, 6a Edição, Editora Elsevier Butterworth-Heinemann, 2008
- Coleção Cbo - Série Oftalmologia Brasileira - 18 Vols. - 2ª Ed 2011, Editora Guanabara Koogan

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 428: Médico Ortopedista)****PROGRAMA**

Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções Inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Lesões traumáticas e não traumáticas da cintura escapular, pélvica, dos membros superiores (excluindo a mão) e inferiores e da coluna vertebral. Reabilitação. Osteoartrose. Doenças osteometabólicas. Infecção em artroplastias.

**REFERÊNCIAS**

- CAMPBELL'S. Operative Orthopaedics. 11th ed., Saint Louis, C.V. Mosby Co., 2007
- TACHDJIAN. Pediatric Orthopaedics. 4th ed., Philadelphia, W.B.Saunders Co., 2008.
- BARROS FILHO, T. E. P., LECH, Osvaldo. Exame Físico em Ortopedia. 1. ed, São Paulo, Sarvier, 2001.
- ROCKWOOD & GREEN. Fractures in Adults. 5th ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2006.
- ROCKWOOD & GREEN. Fractures in Children 7th ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2006.
- Sizinio Hebert, Barros Filho T.E.P., Xavier R., v Pardini Jr. A.G. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. 4ª Ed., Porto Alegre, Artmed, 2009.
- Rüedi T.P, Buckley R.E., Moran C.G., Princípios AO do tratamento de fraturas 2 Ed, Porto Alegre, Artmed, 2009

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 429: Médico Otorrinolaringologista)****PROGRAMA**

**Otorrinolaringologia geral:** Propedêutica otorrinolaringológica - exames clínicos e complementares, Microbiologia, Antimicrobianos, Anti-inflamatórios Hormonais e Não Hormonais, tópicos otológicos e tópicos nasais, Anestesia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Cuidados de pré e pós operatório. Cefaleia e otorrinolaringologia, Tosse e otorrinolaringologia.

**Ouvido:** Anatomia da Orelha Humana, Fisiologia da Audição, Fisiologia do Equilíbrio, Vias Auditivas Centrais, Anatomia Cirúrgica do Osso Temporal. Semiologia dos órgãos da Audição e do Equilíbrio. Audiometria Tonal e Logoaudiometria. Imitancimetria. Emissões Otoacústicas. Avaliação Eletrofisiológica da Audição, Avaliação Auditiva do Recém-nascido e da Criança. Avaliação Vestibular. Exames de Imagem em Otologia. Afecções Inflamatórias da Orelha Externa. Lesões Traumáticas da Orelha Externa. Alterações não infecciosas de orelha externa (ceratose obliterante, cerume e corpos estranhos). Disfunções da Tuba Auditiva. Otites Médias Agudas e Recorrentes. Otite Média com Efusão. Otite Média Crônica Complicações das Otites Médias. Otosclerose Surdez



Hereditária. Surdez com causas Congênitas, Surdez Neurossensorial. Ototoxicidade e Otoproteção. Perda Auditiva Induzida pelo Ruído. Presbiacusia. Surdez Súbita. Fístula Perilinfática. Paralisia Facial. Traumatismo do Osso Temporal. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. Implantes Cocleares. Zumbido. Vestibulopatias Periféricas. Vertigem de Origem Central. Vestibulopatias na Infância. Paciente Idoso com Tontura. Hidropisia Endolinfática/Síndrome de Ménière. Tratamento Medicamentoso da Vertigem. Reabilitação Vestibular Neoplasias Malignas do Osso Temporal. Histiocitose de Células de Langerhans. Schwannoma do VIII Nervo. Acessos Cirúrgicos à Fossa Posterior. Acessos Cirúrgicos à Fossa Média.

**Nariz:** Anatomia da Cavidade Nasal e Seios Paranasais. Histologia e Fisiologia da Mucosa Nasossinusal e Olfacção. Semiologia do Nariz e dos Seios Paranasais. Diagnóstico por Imagem da Cavidade Nasal e dos Seios Paranasais. Meningoencefalocelos e Outras Malformações Nasossinusais. Atresia Coanal Congênita. Obstrução Nasal. Rinite Alérgica. Rinites Não Alérgicas. Rinites Atróficas. Septoplastia. Rinossinusite Aguda. Rinossinusite Crônica. Polipose Nasossinusal. Rinossinusite Fúngica. Rinossinusite em Crianças. Rinossinusite em Pacientes Imunodeprimidos. Complicações das Rinossinusites. Granulomatose Nasais. Papiloma Nasossinusal. Nasoangiofibroma Juvenil. Outros Tumores Benignos de Nariz e Seios Paranasais. Mucoceles dos Seios Paranasais. Doenças da Olfacção. Cefaleias rinogênicas. Discinesias Ciliares Primárias e Secundárias. Fístulas Liquóricas Nasais. Epistaxe. Princípios da Cirurgia Endoscópica das Cavidades Paranasais. Cirurgia Endoscópica dos Seios da Face. Complicações da Cirurgia Endoscópica Nasossinusal e seus Aspectos Médico-legais.

**Boca e Faringe:** Anatomia da Boca e Faringe. Anel Linfático de Waldeyer: Histologia e Imunologia. Adenoidite/Aumento das Tonsilas. Síndrome do Respirador Oral. Faringotonsilites. Adenotonsilectomias: Indicações, Contraindicações, Técnica Cirúrgica e Complicações. Doenças Infecciosas da Cavidade Oral. Manifestações Oraís da Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana. Doenças Aftoides. Lesões Brancas da Mucosa Oral. Lesões Pigmentadas da Mucosa Oral. Afecções da Língua. Doenças Traumáticas da Boca. Manifestações Oraís das Doenças Sistêmicas. Sialoadenites. Parotidite Recorrente da Infância. Xerostomia. Sialorreia. Mucosite Oral. Halitose. Tumores Benignos da Boca. Ronco e Síndrome da Apneia e Hipopneia do Sono, Tratamento não cirúrgico da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Tratamento Cirúrgico para Ronco e Apneia. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono na Infância. Disfunções do paladar

**Laringologia e Voz:** Fisiologia e semiologia Laríngea – Avaliação Clínica da Voz. Fisiologia e Semiologia da Deglutição, Influência dos Hormônios na Laringe. Distúrbios Neurológicos da Laringe. Paralisias Laríngeas. Repercussões Laríngeas do Refluxo Gastroesofagofaríngeo. Traumatismos da Laringe. Voz Profissional. Anomalias Congênitas da Laringe. Laringites Agudas e Crônicas Inespecíficas. Papilomatose Respiratória Recorrente. Disfonias: Classificação, Diagnóstico e Tratamento. Lesões Fonotraumáticas. Alterações Estruturais Mínimas. Disfonias da Infância: Diagnóstico e Tratamento. Disfagia Orofaríngea. Tratamento Cirúrgico das Disfagias. Estridor Laríngeo. Lesões Pré-malignas da Laringe.

**Cabeça e Pescoço:** Anatomia do Pescoço. Exame Físico do Pescoço. Marcadores Tumorais em Câncer de Cabeça e Pescoço. Avaliação por Imagem do Pescoço. Punção Aspirativa por Agulha Fina em Otorrinolaringologia, Tumores de Hipófise e Acesso Endoscópico às Regiões Selar e Parasselar, Epidemiologia do Câncer de Cabeça e Pescoço. Fatores Determinantes do Câncer em Cabeça e Pescoço. Câncer de Pele. Câncer de Lábio. Tumores de Vias Aerodigestivas Superiores. Tumores da Orofaringe. Tumores da Hipofaringe. Tumores Malignos Nasais e Nasossinusais. Tumores da Nasofaringe. Tumores do Espaço Laterofaríngeo. Tumores das Glândulas Salivares. Tumores Cervicais Benignos. Abordagem dos Nódulos e do Câncer da Tireoide. Metástases Cervicais. Linfomas de Cabeça e Pescoço. Tumores Malignos de Cabeça e Pescoço na Infância e Adolescência. Câncer de Laringe. Tumores de base do crânio, Lesões Traumáticas do Pescoço. Infecções dos Espaços Profundos do Pescoço.

**Cirurgia Plástica da Face:** Anatomia e Histologia Aplicadas. Análise Estética da Face. Cicatrização. Princípios de Cirurgia Plástica da Face. Avaliação Pré-operatória em Cirurgia Plástica Facial. Cefalometria para a Síndrome de Apneia e Hiponeia Obstrutiva do sono. Síndromes com Deformidade Craniofacial. Trauma Facial. Rinosseptoplastia: Acessos Fechado, Aberto e Semiaberto. Rinoplastia Revisional. Cirurgia da Ponta Nasal. Rinosseptoplastia Reparadora em Crianças. Insuficiência Valvular. Reconstrução Nasal. Otoplastia. Reconstrução da Orelha Externa. Ritidoplastia, Harmonização da face, Procedimentos Estéticos Complementares. Mento: Avanço, Retrusão, Implantes.

## REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL. *Tratado de Otorrinolaringologia*. 2 ed., 2011.
- BENTO, Ricardo F. (cols). *Tratado de Implante Coclear e Próteses Auditivas Implantáveis*. 1 ed., 2014.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 439 e 430: Médico Plantonista Pediatra e Médico Pediatra)****PROGRAMA**

- ✓ Conhecimento e habilidade em reanimação neonatal
- ✓ Conhecimento e habilidade em reanimação pediátrica
- ✓ Sistematização da atenção à saúde da Criança na Estratégia da Saúde da Família: diretrizes e organização da assistência
- ✓ Conceito de mortalidade e suas principais causas nos primeiros 5 anos de vida
- ✓ Anamnese e exame clínico na faixa pediátrica: particularidades no recém-nascido, lactente, pré-escolar, escolar e adolescente
- ✓ Cuidados com o recém-nascido: terminologia aplicável ao período perinatal, conceitos básicos do pré-natal e propedêutica obstétrica de importância para o pediatria
- ✓ Abordagem do recém-nascido com fatores de risco para sepse neonatal
- ✓ Abordagem do recém-nascido icterício
- ✓ Utilização dos gráficos de crescimento e dos conceitos de desenvolvimento neuropsicomotor, disponíveis na caderneta da criança do MS-Brasil
- ✓ Monitoramento do crescimento e desenvolvimento do prematuro
- ✓ Aleitamento materno e leite materno
- ✓ Prevenção de anemias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade e distúrbios alimentares
- ✓ Abordagem da desidratação e reidratação
- ✓ Imunização de crianças e adolescentes
- ✓ Interpretação de exames laboratoriais para diagnóstico de doenças perinatais crônicas: sífilis, toxoplasmose, HIV, hepatite B,
- ✓ Infecção respiratórias e complicações: infecção de vias aéreas superiores, sinusite, bronquiolite, pneumonias, asma brônquica
- ✓ Problemas genitourinários: infecção urinária, glomerulonefrite difusa aguda e enurese
- ✓ Diagnóstico diferencial das principais doenças exantemáticas
- ✓ Abordagem de dengue, zika e febre amarela
- ✓ Abordagem clínica da diarreia aguda e prolongada, refluxo gastroesofágico e constipação intestinal
- ✓ Problemas hematológicos mais comuns em pediatria: anemias
- ✓ Sistematização da assistência à criança malformada
- ✓ Diagnóstico diferencial das adenomegalias e hepatoesplenomegalias
- ✓ Desidratação e reidratação
- ✓ Diagnóstico diferencial de dor abdominal
- ✓ Problemas dermatológicos mais comuns
- ✓ Princípios gerais da terapêutica e da prescrição
- ✓ Abordagem das intoxicações agudas na infância e outros acidentes
- ✓ Abordagem dos acidentes por animais peçonhentos

**REFERÊNCIAS**

- Leão E [et al]. *Pediatria Ambulatorial*, 5 ed. Belo Horizonte. Coopmed, 2013. 1400p.
- Programa de Reanimação Neonatal; diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria, 2016. Disponível em: [http://www.sbp.com.br/reanimacao/?page\\_id=1040](http://www.sbp.com.br/reanimacao/?page_id=1040)
- Curso de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria
- Suporte Avançado de Vida em Pediatria da SBP; diretrizes e Curso PALS
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Cadernos de Atenção Básica 33 - Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento*, n. 33, Brasília, 2012 Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. *Dengue: diagnóstico e manejo clínico adulto e criança* 5 ed. Brasília, DF 2016. Disponível em: [http://www.caism.unicamp.br/PDF/Dengue\\_manejo\\_clinico\\_adulto\\_crianca\\_2013\\_4a\\_edicao.pdf](http://www.caism.unicamp.br/PDF/Dengue_manejo_clinico_adulto_crianca_2013_4a_edicao.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis*. Brasília DF 2015 Disponível em: [file:///Users/Pesquisa/Downloads/miolo\\_pcdt\\_ist\\_22\\_06\\_2016\\_web\\_pdf\\_28406%20\(1\).pdf](file:///Users/Pesquisa/Downloads/miolo_pcdt_ist_22_06_2016_web_pdf_28406%20(1).pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Vírus Zika no Brasil: a resposta do SUS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília :Ministério da Saúde, 2017. 136 p. : il. Disponível em: <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/virus\\_zika\\_brasil\\_resposta\\_sus.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/virus_zika_brasil_resposta_sus.pdf)>*
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. *Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação*, 2014. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 431: Médico Pneumologista)****PROGRAMA**

Estrutura e função respiratórias: diagnóstico diferencial da dor torácica, asma brônquica, sinusites agudas e crônicas, bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar. Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais. Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar; pneumonia adquirida na comunidade, pneumonia do imunossuprimido e pneumonia nosocomial. Tromboembolismo pulmonar; hipertensão pulmonar e vasculites pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva generalizada crônica, tabagismo. Câncer do pulmão e dos brônquios. Tumores malignos metastáticos. Manifestações torácicas das doenças sistêmicas. Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino. Síndrome da apneia-hipopneia do sono obstrutiva. Síndromes de hipoventilação e hiperventilação. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar, tuberculose. Micoses pulmonares. SIDA e complicações pulmonares. Antibioticoterapia, oxigenioterapia. SARA

**REFERÊNCIAS**

- BETHLEN, N. *Pneumologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.
- CONSENSOS DE PNEUMOLOGIA
- GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. *Cecil. Tratado de medicina interna*. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- HANLEY ME; WELSH CH. *Current diagnosis and treatment in pulmonary medicine*. New York: Lange, 2003.
- MURRAY J. *Textbook of respiratory medicine*. 4th ed. Philadelphia: Saunders, 2005.
- CORREA, L C *Pneumologia : princípios e prática 1ª ed* Porto Alegre : Artmed , 2012
- PEREIRA , C. A. C. ; HOLANDA , M.A. *Medicina respiratória 1ª ed* . São Paulo : Atheneu , 2014
- UP TO DATE

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 432: Médico Pneumologista Pediatra)****PROGRAMA****1. Anatomia do sistema respiratório:**

- Embriologia, anatomia e fisiologia do sistema respiratório

**2. Métodos Diagnósticos em Pneumologia Pediátrica**

- anamnese e exame físico na pneumologia pediátrica e sua aplicabilidade diagnóstica
- interpretação dos métodos diagnósticos e complementares: laboratoriais, de imagem e testes de função pulmonar
- indicações e interpretação da broncoscopia na faixa etária pediátrica
- indicações e aplicabilidade da toracoscopia na faixa etária pediátrica

**3. Doenças do Trato Respiratório:****3.1. Superior:**

- Rinites
- Sinusites
- Otites
- Faringites e Amigdalites
- Laringite
- Epiglotite

**3.2. Inferior:**

- Bronquiolite viral aguda
- Asma
- Pneumonia comunitária e nosocomial
- Pneumonia de aspiração
- Pneumonia em pacientes imunossuprimidos
- Pneumonias atípicas
- Pneumonia Afebril do Lactente
- Pneumonia necrosante
- Derrames pleurais: diagnóstico e sua abordagem nas diversas situações clínicas
- Pneumatocele
- Abscesso pulmonar



**4. Doenças pulmonares do período neonatal:**

- Diagnósticos diferenciais das doenças pulmonares no período neonatal
- Doença da Membrana Hialina
- Displasia Broncopulmonar
- Síndrome da Aspiração Meconial
- Hipertensão Pulmonar no período neonatal
- Apneias
- Malformações pulmonares congênitas
- Infecções pulmonares do período neonatal

**5. Emergências Clínicas e Cirúrgicas em Pneumologia Pediátrica:**

- Insuficiência Respiratória Aguda
- Síndrome do desconforto respiratório agudo
- Exacerbação asmática
- Aspiração de corpo estranho
- Atelectasias
- Hemorragia pulmonar e hemoptises
- Acidentes por submersão
- Síndrome da morte súbita do lactente
- Métodos de permeabilização das vias aéreas
- Pneumotórax, pneumomediastino, enfisema subcutâneo e intersticial
- Lesões pulmonares secundárias ao trauma

**6. Doenças Crônicas do Trato Respiratório:**

- Lactente sibilante
- Abordagem e investigação nas pneumonias crônicas e de repetição
- Pneumopatias intersticiais
- Fibrose Cística
- Bronquiolite Obliterante
- Bronquiectasias fibrocísticas e não fibrocísticas
- Tuberculose
- Micoses e micobacterioses atípicas pulmonares
- Discinesia ciliar primária e secundária
- Deficiência de alfa 1 antitripsina
- Hemossiderose pulmonar
- Proteinose alveolar
- Sarcoidose
- Histoplasmose
- Tumores torácicos
- Malformações da caixa torácica
- Distúrbios do sono e apneia obstrutiva do sono

**7. Acometimento Pulmonar em Situações Especiais:**

- Imunodeficiências primárias e adquiridas (SIDA)
- Doença falciforme e outras hemoglobinopatias
- Doenças do colágeno e de depósito
- Doenças oncológicas
- Tabagismo ativo e passivo

**8. Terapêutica na Pneumologia Pediátrica:**

- Inaloterapia e dispositivos inalatórios
- Indicações e uso adequado de broncodilatadores, corticosteróides orais e inalatórios
- Indicações e uso de antileucotrienos
- Antibioticoterapia: oral, parenteral e inalatória
- Mucolíticos e suas aplicabilidades clínicas
- Terapêutica com surfactante
- Oxigenioterapia e suas indicações



- Ventilação mecânica e assistência ventilatória não invasiva
- Imunização e prevenção para as doenças respiratórias

#### REFERÊNCIAS

- Kendig and Chernick's Disorders of the Respiratory Tract in Children, 8th Edition, 2012. 1168p.
- Doenças Pulmonares em Pediatria Diagnóstico e Tratamento 2ª Edição, 2011. 1088p. Tatiana Rozov.
- Pediatric Respiratory Medicine, 2nd Edition, 2008. (Taussing, Pediatric Respiratory Medicine), 1118p. Taussig LM, Landau LI.
- GLOBAL INITIATIVE FOR ASTHMA. National Institutes of Health. National Heart, Lung and Blood Institute, [www.ginasthma.com](http://www.ginasthma.com)
- Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. J Bras Pneumol. V.38, abril, 2012.
- Diretriz Brasileira de Função Pulmonar SBPT. J Pneumol 28(Supl 3) outubro de 2002
- Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância Sanitária em Saúde PNCT 2010
- Guidelines for the management of community acquired pneumonia in children: update 2011
- British Thoracic Society Community Acquired Pneumonia in Children Guideline Group Thorax October 2011. Volume 66. Supplement 2.
- Diagnosis of Cystic Fibrosis: Consensus Guidelines from the Cystic Fibrosis Foundation. J Pediatr 2017;181S:S4-15.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 433: Médico Proctologista)

##### PROGRAMA

Infecções cirúrgicas: manejo da sepse. Noções de nutrologia. Métodos de imagem (US, TC multislice, ressonância magnética, colonoscopia virtual). Colonoscopia diagnóstica e terapêutica. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia colorretoanal. Complicações pós-operatórias sistêmicas e inerentes às cirurgias colorretais e orificiais. Pólipos e síndromes poliposas colorretais. Câncer colorretal I (Carcinogênese, prevenção, diagnóstico precoce e seguimento). Câncer colorretal II (diagnóstico e tratamento cirúrgico). Câncer colorretal III (tratamentos neoadjuvante e adjuvante). Câncer de margem e canal anal. Doença diverticular dos cólons e suas complicações. Manejo da hemorragia digestiva baixa. Doenças inflamatórias intestinais. Procidência retal. Constipação intestinal. Megacólon. Volvulocolônico. Lesões pré-sacrais. Cirurgia colorretal por via laparoscópica. Doença hemorroidária. Fissura anal. Abscessos e fístulas anais. Infecção por HPV e HIV. Doença pilonidal sacrococcígeo. Incontinência anal. Cirurgia anorretal ambulatorial. Doenças da defecação.

##### REFERÊNCIAS

- BECK, D. E. *The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery*. 2 ed.
- CAMPOS, Fábio Guilherme.; REGADAS, Francisco Sérgio.; PINHO, Mauro. *Tratado de Coloproctologia*. São Paulo: Atheneu, 2012.
- CORMAN, M. *Corman's Colon and Rectal Surgery*. 6 ed.
- CAMPOS, Fabio G. C. M. D.; RODRIGUES, Beatriz. D. S.; SILVA, Rodrigo G. da. *Câncer de reto: fundamentos do tratamento multidisciplinar*. São Paulo: Atheneu. 1ª ed. 2017.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 434: Médico Psiquiatra)

##### PROGRAMA

Transtornos do Neurodesenvolvimento. Espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtorno Bipolar e Transtornos Relacionados. Transtornos Depressivos. Transtornos de Ansiedade. Transtorno Obsessivo-compulsivo e Transtornos Relacionados. Transtornos Relacionados a Trauma e Estressores. Transtornos Dissociativos. Transtorno de Sintomas Somáticos e Transtornos Relacionados. Transtornos Alimentares. Transtornos da Eliminação. Transtornos do Sono-Vigília. Disfunções Sexuais. Disforia de Gênero. Transtornos Disruptivos, do Controle de Impulsos e da Conduta. Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos. Transtornos Neurocognitivos.

##### REFERÊNCIAS

- STAHL, S. M. *Stahl's essential psychopharmacology – Neuroscientific basis and practical applications*. 4<sup>th</sup> ed. Cambridge: Cambridge University Press.
- BOTEGA, N. J. (Org.) *Prática psiquiátrica no hospital geral*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. ISBN: 978-85-363-2687-0



- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – DSM-5*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. ISBN 978-85-8271-089-0

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 435: Médico Psiquiatra Pediátrico)****PROGRAMA****1. PSICOPATOLOGIA E SEMIOLOGIA DOS TRANSTORNOS MENTAIS**

Semiologia Psiquiátrica. Exame do estado mental. A consciência e suas alterações; A atenção e suas alterações; A orientação e suas alterações; As vivências do tempo e do espaço e suas alterações; A sensopercepção e suas alterações; A memória e suas alterações; Afetividade e suas alterações; A vontade, a psicomotricidade e suas alterações; O pensamento e suas alterações; O juízo de realidade e suas alterações (o delírio); A linguagem e suas alterações; Funções psíquicas compostas e suas alterações: consciência e valoração do Eu, personalidade e inteligência; A personalidade e suas alterações; A inteligência e suas alterações.

**2. CLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICA EM PSIQUIATRIA DE ACORDO COM O MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS (DSM-5)**

Diagnóstico e Classificação em Psiquiatria.

**3. AVALIAÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS**

Epidemiologia, quadro clínico, prognóstico, comorbidades clínicas, diagnóstico diferencial, exames complementares e tratamentos relativos aos transtornos mentais: Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de ansiedade; Transtorno somatoforme; Transtornos dissociativos (ou conversivos); Transtornos por uso de substâncias; Transtornos de personalidade; Transtornos da alimentação; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade na criança e no adulto; Transtornos mentais orgânicos agudos e crônicos.

**4. TERAPIAS BIOLÓGICAS**

Princípios gerais de psicofarmacologia: Bases fisiológicas da psicofarmacologia; Psicofarmacologia dos transtornos alimentares; Tratamento farmacológico de dependência química; Psicofarmacologia dos transtornos psicóticos; Psicofarmacologia dos transtornos ansiosos; Psicofarmacologia dos transtornos do humor; Psicofarmacologia na infância e adolescência; Psicofarmacologia das emergências psiquiátricas; Psicofarmacologia nas doenças clínicas; Interações medicamentosas; Psicofarmacologia na gestação e puerpério;

**5. URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS**

Suicídio e tentativa de suicídio; Avaliação de risco de violência; Agitação psicomotora e agressividade; Aspectos psicofarmacológicos das urgências e emergências psiquiátricas.

**6. PARTICULARIDADES DA PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Crescimento e desenvolvimento; Violência na criança e no Adolescente; Adolescência; Síndromes genéticas; Manifestação dos transtornos psiquiátricos na infância e adolescência; Transtornos do espectro autista; Transtornos de aprendizagem; Transtornos externalizantes (Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno de oposição e desafio, transtorno de conduta); Transtornos do sono; Transtornos de eliminação (enurese, encoprese); Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos por uso de substâncias; Transtornos da alimentação.

**REFERÊNCIAS**

- DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. 2ª Edição. Porto Alegre: ARTMED, 2008;
- QUEVEDO, J; CARVALHO, A.F. *Emergências psiquiátricas*. 3ª Edição. Porto Alegre: ARTMED, 2014.
- SADOCK, B.J.; SADOCK, V.A.; RUIZ, P. *Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica*. 11ª Edição. Porto Alegre, ARTMED, 2017. Capítulos 2, 29 e 31.
- APA. *MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS (DSM-5)* 5ª edição. Porto Alegre: ARTMED, 2014.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 436: Médico Radiologista)****PROGRAMA**

- I. Física das radiações. Raios-x: características e produção. Sistema emissor e formação dos raios X. Formação, qualidade e documentação da imagem radiográfica analógica. Filmes radiográficos e sistemas antidifusores. Negastocópios. Processamento de filmes radiográficos. Radioproteção.
- II. Radiologia Convencional:



- A. Seios paranasais: Processos inflamatórios nasossinusais.
- B. Sistema respiratório: Doença das Vias Aéreas. Infecções pulmonares agudas. Neoplasias pulmonares. Metástases pulmonares. Tumores Primários do Mediastino. Alterações pleurais. Trauma torácico.
- C. Coração: Critérios de avaliação da qualidade técnica do exame radiográfico. Análise radiológica. Vasculatura pulmonar. Edema pulmonar.
- D. Rins e Vias Urinárias: Anomalias congênitas. Litíase, nefrocalcinose e calcificações do trato urinário. Uropatia obstrutiva. Traumatismo renal.
- E. Coluna vertebral: Doenças degenerativas. Traumatismos.
- F. Ossos e articulações: Doenças reumatológicas. Tumores. Lesões traumáticas.
- G. Pediatria: Tórax. Trato Digestivo. Trato Urinário.
- H. Emergências: Trombembolismo pulmonar. Pneumotórax. Pneumomediastino. Derrame pericárdico. Lesões aórticas. Hérnia diafragmática traumática. Emergências abdominais.

#### REFERÊNCIAS

- Prando A, Moreira F. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 (Colégio Brasileiro de Radiologia).
- Portaria Nº 453/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 437: Médico Reumatologista)

##### PROGRAMA

1. Abordagem do paciente com doenças reumáticas
2. Os exames laboratoriais em reumatologia
3. Os exames de imagem em reumatologia
4. Artrite reumatóide do adulto e juvenil
5. Espondiloartropatias
6. Osteoartrite
7. Artrite infecciosa
8. Lúpus eritematoso sistêmico
9. Vasculites associadas ao ANCA
10. Miopatias inflamatórias crônicas
11. Gota
12. Reumatismos de partes moles
13. Fibromialgia e síndrome miofascial
14. Osteoporose
15. Terapêutica em reumatologia

##### REFERÊNCIA

- Carvalho, MAP., Lanna, CCD., Bertolo, MB., Ferreira, GA. **Reumatologia – Diagnóstico e Tratamento**, 4ª edição, 2014, GEN/ Grupo Editorial Nacional, Rio de Janeiro

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 440: Nutricionista)****PROGRAMA**

- 1- Nutrição normal: carboidratos, proteínas, lipídios e fibras: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Micronutrientes: vitaminas e minerais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e senescência.
- 2- Controle sanitário dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas, bebidas e água. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênico-sanitárias na manipulação de alimentos. Conservação de alimentos. Transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares.
- 3- Técnica dietética: Composição química e preservação das propriedades nutritivas dos alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. Cálculo do valor nutritivo dos alimentos. Pirâmide alimentar. Planejamento de cardápios.
4. Administração e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição: características e atividades do serviço de nutrição. Conceitos de organização e empresa. Funções administrativas e planejamento no serviço de alimentação: estrutura física, móveis e equipamentos, recursos humanos, dimensionamento e controle de estoques, controle da produção, rotinas, custo, produtividade; informatização.
- 5- Nutrição em saúde pública: Aspectos epidemiológicos das doenças nutricionais: desnutrição energético-protéica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, sobrepeso/ obesidade. Educação alimentar e nutricional. Alimentação para promoção da saúde. Guia alimentar para população brasileira.
- 6- Avaliação nutricional de indivíduos e coletividades de diferentes faixas etárias saudáveis e / ou enfermas. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Materiais e métodos. Interpretação e aplicabilidade dos resultados. Avaliação bioquímica.
- 7- Nutrição clínica: Atenção nutricional ambulatorial e domiciliar. Tratamento dietoterápico em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, distúrbios alimentares, obesidade e magreza, hipertensão arterial, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Recomendações e necessidades de nutrientes.

**REFERÊNCIAS**

- ACCIOLY, Elizabeth. et al. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2009.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.
- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios - Brasília, DF: CAISAN, 2014.
- CUPPARI, L.; SCHOR, N. Nutrição: Nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.
- DOMENE, S.M.A. Técnica Dietética: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. São Paulo: Atheneu, 2008.





- GARCIA, R. W. D.; MANCUSO, A. M. C. Mudanças alimentares e educação nutricional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- KAC, G; SICHIERI, R. GIGANTE, D. P. Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/ Atheneu, 2007.
- MAHAN, Kathleen L.; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 13ª ed. São Paulo: Elsevier Brasil, 2013.
- Manual de apoio para atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE / Programa Nacional de Alimentação Escolar. – Brasília: FNDE, 2017.
- MEZOMO, Iracema F. de Barros. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2002.
- ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos. 8ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
- SILVA JÚNIOR, E. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 6. ed. São Paulo: Varela, 2005.
- TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2006.
- VITOLLO, M.R. Nutrição – da gestação ao envelhecimento. Rubio, 2008.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 451: Psicólogo)

#### PROGRAMA

Código de ética profissional do psicólogo e legislações. Psicoterapias: conceitos, modelos e aplicações. Desenvolvimento psicológico da criança, do adolescente e do adulto e a educação. Psicoterapias de grupo e intervenção psicossocial com grupos. Psicodiagnóstico. Educação e Práticas sociais. Conhecimento psicológico aplicado às práticas educativas. Inclusão e Educação. Classificações das patologias psíquicas, segundo o DSM V. Orientação profissional, educacional e vital.

#### REFERÊNCIAS

- AFONSO, M. Lúcia M (Org). Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
- AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtorno - DSM-5. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva. Porto Alegre: Artmed, v. 1, 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2014). Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2014). Resolução CFP N.º 017/2002. Brasília: CFP. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002\\_17.PDF](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_17.PDF)
- CORDIOLI, ARISTIDES, VOLPATO (org.) (1998). Psicoterapias: Abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas.
- CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. Psicodiagnóstico-R. Porto Alegre: Artes Médica, 1993.
- LASSANCE, Maria Célia; SPARTA, Mônica. A orientação profissional e as transformações no mundo do trabalho. Revista Brasileira de Orientação Profissional, 2003, n. 4, p. 13-19.



- SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria Cristina Soares (org.) (2008). Estudos da Infância: educação e práticas sociais. Rio de Janeiro: Vozes.
- TAILLE, Yves de la; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias genéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
- VOLTOLINI, Rinaldo. Educação inclusiva e psicopatologia da infância. In: KAMERS, Michele; MARIOTTO, Rosa Maria Marini; VOLTOLINI, Rinaldo (org) Por uma nova psicopatologia da infância e adolescência. São Paulo: Escuta, p. 187-208.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 452: Terapeuta Ocupacional)****PROGRAMA**

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na atenção à saúde da criança; Terapia Ocupacional na atenção à saúde do adulto; Terapia Ocupacional na atenção à saúde do idoso; Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares; modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional; Prática da Terapia Ocupacional em diferentes modalidades, cenários e contextos; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das funções e estruturas do corpo; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores ambientais; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores pessoais; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer; órteses, adaptações e tecnologia assistiva; prática baseada em evidência em Terapia Ocupacional; raciocínio clínico ou profissional em Terapia Ocupacional.

**REFERÊNCIAS**

- ALMEIDA, Camila M. A articulação de saúde da Terapia Ocupacional na Atenção Primária. Campinas, Unicamp – **TCC Programa de Aprimoramento Profissional**. 2013. Disponível em: <[http://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/a\\_articulaaao\\_de\\_saasde\\_da\\_terapia\\_ocupacional\\_na\\_atenaao\\_p\\_rimaria.pdf](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/a_articulaaao_de_saasde_da_terapia_ocupacional_na_atenaao_p_rimaria.pdf)>.
- ARAUJO, Kelly R. A.; ALVES, Thiara D. C.; LIMA, Thais.; SANTOS, Vagner; GALLASSI, Andrea D. Experiências da terapia ocupacional em um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Distrito Federal. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde**, 2013. 4 (3): 963-971.
- BARROS, Denise D.; GHIRARDI, Maria I. G.; LOPES, Roseli E. Terapia ocupacional social. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, set./dez. 2002,13 (3): 95-103.
- BASTOS, Simone C. A.; MANCINI, Marisa C.; PYLÓ, Rúbia M. O uso da medida canadense de desempenho ocupacional (COPM) em saúde mental. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, maio/ago. 2010. 21 (2): 104-110.
- BEIRÃO, Rafaela O. S.; ALVES, Cinthia K. A. Terapia ocupacional no SUS: refletindo sobre a normatização vigente. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, set/dez 2010, v. 18, n.3, p. 231-246.
- BENETTON, Maria. J.; LANCMAN, Selma. Estudo de Confiabilidade e Validação da "Entrevista da História do Desempenho Ocupacional". **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, 1998. 9 (3): 94-104.
- CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática**. Guanabara Koogan, p 49-54. 2007.
- CAVALCANTI, Alessandra; DUTRA, Fabiana C. M. S.; ELUI, Valéria M. C. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3ª ed. Traduzida. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**; jan.abr;26 (Ed Esp.):1-49. 2015.
- CORRÊA, Victor A. C. Luto: Intervenção em Terapia Ocupacional. Belém: Amazônia Editora, 2010. 125 p.
- COSTA, Samira L. Terapia ocupacional social: dilemas e possibilidades da atuação junto a Povos e Comunidades Tradicionais. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, 2012. 20 (1): 43-54.
- CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A. B. **Terapia Ocupacional Willard & Spackman**. 11ª ed. Guanabara Koogan, 2011.
- DE CARLO, Marysia M. R. P.; LUZO, M. C. M. **Terapia Ocupacional, Reabilitação Física e Contextos Hospitalares**. São Paulo: Roca, 2004. 323 p.
- DE CARLO, Marysia M. R. P.; QUEIROZ, Mônica E. G. **Dor e Cuidados Paliativos: Terapia Ocupacional e Interdisciplinaridade**. São Paulo: Roca, 328 p. 2007.



- DRUMMOND, Adriana F.; REZENDE, Márcia B. **Intervenções da Terapia Ocupacional**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 175 p.
- GOZZI, Alana P. N. F.; TEIXEIRA, Léa B. S. Solicitando o olhar do terapeuta ocupacional: o exercício do apoio matricial em uma unidade de saúde da família de São Carlos – SP. Disponível em: <<http://toeletiva.com.br/wp-content/uploads/2012/04/Alana-TC0617-3.pdf>>.
- JARDIM, Tatiana A.; AFONSO, Vanessa C.; PIRES, Isiélen C. A terapia ocupacional na Estratégia de Saúde da Família – evidências de um estudo de caso no município de São Paulo. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, set./dez. 2008. 19 (3): 167-175.
- KATZ, Noomi. **Neurociência, Reabilitação Cognitiva e Modelos de Intervenção em Terapia Ocupacional**. São Paulo: Editora Santos, 2014. 415 p.
- LANCMAN, Selma; BARROS, Juliana O. Estratégia de saúde da família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e terapia ocupacional: problematizando as interfaces. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, set./dez 2011, 22 (3): 263-269.
- LIMA, Andréia C. S.; FALCÃO, Ilka V. A formação do terapeuta ocupacional e seu papel no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do Recife, PE. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**. São Carlos, 2014. 22 (1): 3-14.
- MÃNGIA, Elisabete F; MURAMOTO, Melissa, T.; LANCMAN, Selma. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade e Saúde (CIF): processo de elaboração e debate sobre a questão da incapacidade. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, maio/ago 2008,19 (2): 121-130.
- MORAES, Berla M.; ARAGÃO, Jeovânia M. G. A.; BARROS, Márcia M. M. A inserção do terapeuta ocupacional na estratégia saúde da família no município de Sobral/CE. **S A N A R E**, jan./fev./mar. 2004. ANO V, n. 1.
- MOSTAZO, Rubiane R.; KIRSCHBAUM, Débora I. R. Usuários de um centro de atenção psicossocial: um estudo de suas representações sociais acerca de tratamento psiquiátrico. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, 2003, nov.-dez.; 11(6):786-91.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. **CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde**. São Paulo: Editora EDUSP, 2015. 333 p.
- PAGANIZZI, Liliانا. **Terapia Ocupacional Psicossocial: Escenários clínicos y comunitários**. Argentina, Buenos Aires, Editorial Polemos, 244 p. 2007.
- PAIVA, Luzianne F. A.; SOUZA, Fernanda R.; SAVIOLIC, Kátia C.; VIEIRA, Josefa L. A terapia ocupacional na residência multiprofissional em saúde da família e comunidade. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**. São Carlos, 2013. 21 (3): 595-600.
- PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. **Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas**. São Paulo: Roca, 2005. 1092 p.
- RADOMSKI, M. Vining; LATHAM, C. A. Trombly. **Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas**. 6ª ed. São Paulo (SP): Editora Santos, 2013. 1431 p.
- REIS, Fernanda. Terapia ocupacional no apoio à equipe de saúde da família: como superar os desafios iniciais na implantação das ações? **Revista Baiana de Terapia Ocupacional**, Salvador, dez. 2012; 1 (1): 42-56.
- ROCHA, Eucenir F.; PAIVA, Luzianne F. A.; OLIVEIRA, Renata H. Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde: atribuições, ações e tecnologias. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**. São Carlos, 2012. 20 (3): 351-361.
- ROCHA, Eucenir F.; SHIMIZU, Priscila N.; BARRALES, Lorena M. Estágio de terapia ocupacional no programa da saúde da família: reflexões sobre uma parceria didático-assistencial entre o REATA/USP e o PSF/QUALIS-SP. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, set./dez. 2002. 13 (3): 104-10.
- SILVA, Monique C.; ARAÚJO, Morgana K. V. Terapia ocupacional em saúde mental: evidências baseadas nas portarias do SUS. **Revista Baiana de Terapia Ocupacional**. 2013, maio. 2 (1): 41-52.
- TEDESCO, Solange A.; NOGUEIRA-MARTINS, Luiz A.; CITERO, Vanessa A.; IACOPONI, Eduardo. Tradução e validação para português brasileiro da Escala de Autoavaliação do Funcionamento Ocupacional. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, 2010. 34 (2): 230-237.
- UCHÔA-FIGUEIREDO, Lúcia; NEGRINI, Sílvia F. B. M. **Terapia Ocupacional: Diferentes Práticas em Hospital Geral**. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009. 304 p.
- VAZ, Lisete R.; SILVA, Omar, L. R.; ARAÚJO, Rogéria P. **Terapia Ocupacional: A arte de imaginar com as mãos**. Rio de Janeiro: Cultural Médica, 1993. 84 p.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 402: Advogado)****PROGRAMA****DIREITO CONSTITUCIONAL**

Constituição: conceito, objeto, elementos, fundamentos, classificação das Constituições. Interpretação da Constituição. Poder constituinte: originário, decorrente, derivado e supranacional. Classificação das normas constitucionais. Princípios e regras. Princípios estruturantes e princípios fundamentais. Princípios processuais. Direitos e garantias fundamentais. Teoria geral dos direitos fundamentais, limitações aos direitos fundamentais, direitos individuais e coletivos, direitos fundamentais em espécie, direito à vida, liberdades, direito de propriedade, direito à privacidade, direitos sociais, garantias individuais, direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, segurança jurídica. Ações constitucionais: *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado: Estado Federal, da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e Territórios. Administração Pública. Intervenção Federal e Intervenção dos Estados nos Municípios. Organização dos Poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário. Processo legislativo. Tribunal de Contas. Funções essenciais à justiça: Ministério Público, advocacia pública, defensoria pública. Controle de constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão. Da seguridade social. Defesa dos Estado e das instituições democráticas. Sistema tributário Nacional. Finanças Públicas. Jurisprudência dos tribunais superiores.

**REFERÊNCIAS**

- BARROSO, Luis Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
- NOVELINO, Marcelo. *Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

Estado, governo e administração pública. Princípios administrativos. Regime jurídico administrativo. Regime jurídico-administrativo. Organização da Administração Pública: organização administrativa, formas de prestação da atividade administrativa, órgãos públicos, entes de cooperação. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso de poder, poderes administrativos, deveres dos administradores públicos, hierarquia e disciplina. Poder de Polícia. Ato administrativo: conceito, vinculação e discricionariedade, elementos, mérito, atributos, classificação, modalidades, formação, efeitos e extinção. Contratos administrativos: conceito, contratos da Administração, disciplina normativa, sujeitos, características, espécies, cláusulas de privilégio, equilíbrio econômico-financeiro, formalização, duração, prorrogação, renovação, inexecução, extinção, sanções administrativas. Convênios administrativos. Consórcios Públicos. Licitação. Serviços públicos: conceitos e elementos, princípios, classificação, concessão de serviço público, parcerias do Poder Público com os particulares, Permissão de serviço público. Agentes e servidores públicos: conceito, classificação, organização funcional. Administração Direta e Indireta. Responsabilidade Civil do Estado. Processo Administrativo. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Responsabilidade Civil do Estado. Intervenção do Estado na propriedade: fundamentos e regras aplicáveis, limitação administrativa, servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, tombamento. Desapropriação. Bens públicos.

**REFERÊNCIAS**

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas.
- MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. Niterói: Impetus.

**DIREITO URBANÍSTICO**

Ordenamento territorial, uso e ocupação do solo. Competências urbanísticas. Função social da propriedade urbana e rural. Função Social da Propriedade Pública. Plano Diretor. Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001 e suas alterações posteriores). Regularização fundiária rural e urbana. Lei 13.465/2017. Aglomerados urbanos. Regiões metropolitanas. Direito à Cidade. Direito de propriedade e o direito de construir. Direito registral imobiliário. Parcelamento do solo urbano. Desapropriação. Tombamento. Preservação do Patrimônio Cultural. Lei Complementar nº 4.658/2006 (Institui o Plano Diretor do Município de Pará de Minas e dá outras providências). Lei nº 5.354/2012 (Altera disposições da Lei Municipal nº 4.658/2006 referentes ao Capítulo III – Do parcelamento do Título VI – do Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências). Lei nº 6.007/2016 (Altera do Anexo I – Apêndice II do Plano Diretor Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5.931/2016 e dá outras providências). Lei nº 6.024/2016 (Altera do Capítulo II – Do Zoneamento, do Título VI – Do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal, considerando as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.609/2013 e dá outras providências). Lei Municipal nº 5.438/2012 de Pará de Minas (Altera disposições da Lei Municipal nº 1.935, de 19 de junho de 1980, que estabelece normas para as construções, define responsabilidades e interpreta nomenclaturas técnicas).

**REFERÊNCIAS**

- ALFONSIN, Betânia; FERNANDES, Edésio. *Direito Urbanístico: Estudos Brasileiros e Internacionais*. Belo Horizonte: Del Rey.
- COSTA, Nelson Nery. *Direito municipal brasileiro*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.



- SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores.
- SOUZA, Adriano Stanley Rocha; ARAÚJO, Marinella Machado (Org.). *Estudos avançados de direito à moradia*. Belo Horizonte: Arraes Editores.

#### **DIREITO AMBIENTAL**

Conceitos gerais do direito ambiental. Meio ambiente e direito ambiental: definição e espécies de meio ambiente, definição, autonomia e objetivo do Direito Ambiental. A legislação ambiental no Brasil. Competências materiais e legislativas ambientais. Federalismo de cooperação. Princípios do direito ambiental. Poder de polícia, licenciamento e os estudos ambientais. Áreas de Preservação Permanente. Apicuns e salgados. Reserva Legal. Unidades de Conservação. Áreas ambientais municipais. Áreas de uso restrito. Florestas Públicas. Das águas. [Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934 \(Decreta o Código de Águas\)](#). Da fauna. Do ar. Da flora. Dos recursos minerais. Agrotóxicos. Biodiversidade e biossegurança. Sustentabilidade e Responsabilidade civil por danos ambientais. Infrações administrativas ambientais. Responsabilidade criminal ambiental. Tutela processual civil do meio ambiente: ação individual, ação civil pública e ação popular. Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 (Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências). A política nacional e o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Política Nacional dos resíduos sólidos. Saneamento básico. Política nacional sobre mudança do clima. Zoneamento ambiental.

#### **REFERÊNCIAS**

- ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Saraiva.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores.

#### **DIREITO DO TRABALHO**

Decreto-lei 5.452 de 01 de maio de 1943 com as alterações pela Lei 13.467 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores. Conceito. Características. Divisão do Direito do Trabalho. Fundamentos. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios de Direito do Trabalho. Relação de emprego. Requisitos para caracterização do contrato de trabalho. Trabalhadores e empregados especiais. Empregador. Sucessão de titulares da empresa ou de empresários. Terceirização. Contrato de trabalho: conceito, características, requisitos, espécies, suspensão, alteração e extinção. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado e feriados. Intervalo intrajornada. Intervalo interjornadas. Férias. Salário. Equiparação salarial. Enquadramento e desvio de função. Isonomia salarial. Estabilidade. Greve. Direito Coletivo do Trabalho: definição, princípios, sindicatos, formas extrajudiciais de solução dos conflitos coletivos de trabalho. Orientações Jurisprudenciais. Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho.

#### **REFERÊNCIAS**

- CASSAR, Vólia Bomfim. *CLT comparada e atualizada com a reforma trabalhista*. São Paulo: Método.
- DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. *A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei n. 13.467/2017*. São Paulo: LTR.
- MOURA, Marcelo. *Reforma trabalhista: comentários à Lei 13.467/2017*. Salvador: JusPodivm.

#### **DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO**

Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Objeto do direito tributário. Parafiscalidade. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Fato imponible. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Imunidade e Isenção. Tributo. Espécies tributárias. Tributos em espécie. Orçamentos Públicos. Estrutura, princípios e normas constitucionais orçamentárias. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos utilizados. Abrangência. Aspectos constitucionais. Planejamento orçamentário. Execução orçamentária. Transferências de recursos. Gestão patrimonial. Prestação de contas. Regras especiais. Sanções aplicáveis. Execução Fiscal. Lei 6.124/2017 (Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pará de Minas).

#### **REFERÊNCIAS**

- AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo: Saraiva.
- COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
- OLIVEIRA, Regis Fernandes. *Curso de Direito Financeiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva.

#### **DIREITO CIVIL**

Da pessoa natural: conceito, início da personalidade, da capacidade, emancipação, direitos da personalidade, domicílio, morte da pessoa natural. Da pessoa jurídica no Direito Privado: conceito, classificações, modalidades, domicílio, extinção e desconsideração



da personalidade jurídica. Fato jurídico. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos de validade, defeitos, vícios, nulidades. Negócio jurídico: classificações, elementos, vícios e defeitos. Das nulidades do negócio jurídico. Das obrigações: conceito, estrutura, classificações e elementos constitutivos, adimplemento e inadimplemento obrigacional, transmissão. Dos contratos: disposições gerais, princípios contratuais, vícios rebitórios e evicção, extinção. Dos contratos bilaterais. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito, da doação. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito das coisas. Código de Defesa do Consumidor.

#### REFERÊNCIAS

- DINIZ, Maria Helena. *Manual de Direito Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva.
- FIUZA, Cesar. *Direito Civil. Curso completo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- TARTUCE, Flávio. *Manual de Direito Civil: volume único*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

#### PROCESSO CIVIL

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, com suas alterações posteriores. Fontes do Direito Processual Civil: noções gerais, lei processual, a Constituição e os tratados, doutrina e jurisprudência, a lei processual no tempo, a lei processual no espaço, interpretação das leis processuais. Princípios informativos do Direito Processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Aplicação das normas processuais. Processo e procedimento. Espécies e funções do processo. Independência dos processos. Pressupostos processuais e a nulidade do processo. Condições da ação. Competência interna. Capacidade processual. Poderes e deveres das partes e seus procuradores. Sucessão das partes. Dos procuradores e de sua sucessão. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. A propositura da ação, a distribuição da petição inicial e a instauração do processo. Petição Inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Deferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. Do despacho saneador à organização em cooperação com as partes. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Da organização e da fiscalização das fundações. Sentença, coisa julgada e liquidação de sentença. Dos recursos: normas fundamentais, efeitos, tipos e suas especificidades. Coisa julgada. Recursos: princípios, pressupostos, efeitos, espécies. Da execução em geral. Dos embargos à execução.

#### REFERÊNCIAS

- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. *Novo Curso de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais. (de acordo com o Novo Código de Processo Civil)
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil*. De acordo com a Lei 13.256 de 04.02.2016. Salvador: Editora JusPodivm.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Rio de Janeiro: Forense. Reformulado de acordo com o Novo Código de Processo Civil.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 403: Analista de Sistemas)

#### PROGRAMA

**Lógica de programação:** Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Algoritmos de ordenação e busca.

**Programação:** Estrutura da linguagem PHP, criação de funções, estruturas sequenciais, laços de repetição. Constantes, variáveis, expressões lógicas e literais. Árvores, matrizes, vetores, filas e pilhas, utilizando linguagem PHP e JavaScript. Programação Orientada a Objeto – Classes. Objetos. Mensagens. Métodos. Encapsulamento. Herança. Polimorfismo. Sobrecarga. Linguagem de marcação HTML. CSS. Bootstrap e WordPress.

**Banco de dados:** Modelo Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional. Álgebra Relacional. Linguagem TSQL; Regras de Integridade; Estrutura de Arquivos e Armazenamento; Indexação; Processamento de Consultas, Transação; Controle de Concorrência; Recuperação; Banco de dados Distribuídos; Data Warehouse.

**Análise e programação orientada a objetos:** Classes, Objetos, Métodos, Encapsulamento, Herança, Polimorfismo, Sobrecarga. Noções de Análise Orientada a Objeto e UML: Análise de requisitos, Tipos Abstratos de Dados (TAD), Modelos de casos de uso, participantes e estrutura para o desenvolvimento de software, O processo unificado, conceitos fundamentais de fase e interação, Diagramas UML.

**Imagens:** Utilização do GIMP, Seleção Retangular, Seleção Elíptica, Seleção Livre e Contígua, Cor, Textura, Tesoura e Vetores, Ferramentas de medidas, mover, cortar, rotacionar, redimensionar e espelho, recursos de texto. equilíbrio de cores, mapeamento





alien, aplicando degradês, limiares e curvas, alto-relevo, restauração, Gimp registry, a suite G'MIC, filtros artísticos, fake 3D, animando o Gimp, Blender.

**Serviços Web:** Segurança na Internet, Instalações e atualizações de servidores Windows; gerenciamento funções de servidor Windows Server 2008 e 2012, serviços e recursos, Active Directory, contas de usuário e grupo, Group Policy, configurações de segurança, DHCP e DNS, administração de sistemas de arquivos, unidades de disco e RAID, compartilhamento de arquivos e permissões, criptografar, backup e recuperar dados, monitoração do desempenho.

## REFERÊNCIAS

- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet. Uma nova abordagem.** São Paulo: Addison-Wesley.
- TANENBAUM, Andrew S. **Redes de computadores.** São Paulo: Pearson.
- DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de dados.** 8ª Edição, Editora Campus.
- SILBERSCHATZ Abraham; KORTH, Henry SUDARSHAN, F. S. **Sistema de Banco de Dados.** Makron Books
- ELMASRI - NAVATHE – **Sistema de Banco de Dados** - PEARSON. 6ª.ed.
- CONVERSE, Tim, PARK, Joyce. **PHP: a Bíblia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier
- CORMEN, Thomas H., LEISERSON, Charles E., STEIN, Clifford, RIVEST, Ronald L. **Algoritmos: teoria e prática.** Editora Campus.
- FORBELLONE, André Luiz Villar, EBERSAPÄCHER, Henri Frederico. **Lógica de Programação.** 3. ed. São Paulo: Prentice Hall.
- MEDEIROS, Ernani. **Desenvolvendo Software com UML: definitivo.** São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.
- MELO, Ana Cristina. **Desenvolvendo Aplicações com UML.** Rio de Janeiro: Brasport, 2002.
- PRADO, Márcio Feliciano do. **Apostila de HTML e CSS.** Versão eletrônica disponível em <<http://www.marcioprado.eti.br/ensino.html?download=6%3Aapostilahtml>>, último acesso 06/09/2013.
- SOARES, Wallace. **PHP 5: Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados.** 4. ed. São Paulo: Érica, 2007.
- SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software.** 8ª ed., São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2007.
- WAZLAWICK, Paul Sidnei. **Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- Razgriz,Guilherme, Viena. **Gimp Descomplicado - Como Criar e Editar Sem Se Complicar.**
- Gumster, Jason Van / Shimonski, robert Wiley. **GIMP Bible.**
- Rosa,Antônio. **Windows Server 2012 - Curso Completo.** Fca Editora.
- Stanek, William R.**Windows Server 2012 - Guia de Bolso.** Bookman
- CERT. **Cartilha de segurança da internet.** Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.
- MACHADO, F.B. e MAIA, L. P. **Arquitetura de sistemas operacionais.** 4. ed. São Paulo: LTC.
- MONTEIRO, Mario A., **Introdução à organização de computadores.** – 5. ed. São Paulo: LTC, 2007.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 404: Arquiteto)****PROGRAMA**

Percepção e análise crítica do ambiente, da paisagem natural e edificada; Concepção do espaço e do objeto arquitetônico; História da arquitetura e do urbanismo. Projeto de arquitetura. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Análise crítica dos processos evolutivos urbanos; Política urbana e legislação urbanística básica: plano diretor, parcelamento, uso e ocupação do solo; Acessibilidade. Planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; Memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico; Planejamento, orçamento e controle de obras; Elaboração de especificações técnicas. Noções de infraestrutura urbana e viária; Legislação. Noções de representação gráfica da arquitetura e do urbanismo. Projeto assistido por computador - CAD. Modelagem da Informação da Construção - BIM. Noções de técnicas e estruturas construtivas; Noções de Instalações elétricas e Instalações hidrossanitárias. Iluminação natural e Iluminação artificial. Noções de topografia, cortes, aterros, cálculo de movimentação de terra.; Noções de conforto ambiental nas edificações. Conservação de energia e sustentabilidade. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras.

**REFERÊNCIAS**

- BENEVOLO, Leonardo. **A arquitetura no novo milênio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2007. 494 p.
- CARVALHO JUNIOR, Roberto de. **Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura**. 8. ed. São Paulo: Blücher, 2014. 342 p.
- CARVALHO JUNIOR, Roberto de. **Instalações elétricas e o projeto de arquitetura**. São Paulo: Blücher, 2010. 221 p.
- CARVALHO, Roberto Chust; PINHEIRO, Libânio Miranda. **Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado**: segundo a NBR 6118:2014. 4. ed. São Paulo: EdUFSCar, 2014.
- DIEZ, Gloria. **Projeto Estrutural na Arquitetura**. Porto Alegre: Masquatro, 2012. 215 p.
- EASTMAN, Charles M; AYRES FILHO, Cervantes Gonçalves; SANTOS, Eduardo Toledo. **Manual de BIM**: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2014. xvi, 483 p.
- FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015. 529 p.
- FROTA, Anesia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. **Manual de conforto térmico**. 8. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007.
- JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. 510 p.
- MASCARO, Juan Luis. **O custo das decisões arquitetônicas**. 5. ed. Porto Alegre: Masquatro, 2010.
- REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. **A concepção estrutural e a arquitetura**. 3. ed. São Paulo: Zigurate, 2003.

**LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS**

- Lei Federal Nº 12.378/2010 - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
- Lei Federal Nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei Federal Nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
- Lei Federal Nº 9.785/1999 - Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano)
- Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto das Cidades - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 4658/2006 - Plano Diretor do Município de Pará de Minas - disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Proj\\_Lei\\_Plano\\_Diretor.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Proj_Lei_Plano_Diretor.pdf)
- Lei Municipal nº 6.024/ 2016 - Altera o Capítulo II - Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal, considerando as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5609/2013 e dá outras providências - disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-6.024\\_16-Altera-o-Cap%C3%ADtulo-II-Do-Zoneamento-do-T%C3%ADtulo-VI-Do-Uso-e-Ocupa%C3%A7%C3%A3o-do-Solo-do-Plano-Diretor-Municipal-considerando-as-altera%C3%A7%C3%B5es-introduzidas-pela-Lei-Municipal-n%C2%BA-5609-2013.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-6.024_16-Altera-o-Cap%C3%ADtulo-II-Do-Zoneamento-do-T%C3%ADtulo-VI-Do-Uso-e-Ocupa%C3%A7%C3%A3o-do-Solo-do-Plano-Diretor-Municipal-considerando-as-altera%C3%A7%C3%B5es-introduzidas-pela-Lei-Municipal-n%C2%BA-5609-2013.pdf)
- Lei Municipal nº 6.007/2016 - Altera o Anexo I - Apêndice II do Plano Diretor Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 5.931/2016 - disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-6.007\\_16-Altera-o-Anexo-I-Ap%C3%AAndice-II-do-Plano-Diretor-Municipal-com-as-altera%C3%A7%C3%B5es-introduzidas-pela-Lei-Municipal-5.931\\_2016-e-d%C3%A1-outras-provid%C3%Aancias.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-6.007_16-Altera-o-Anexo-I-Ap%C3%AAndice-II-do-Plano-Diretor-Municipal-com-as-altera%C3%A7%C3%B5es-introduzidas-pela-Lei-Municipal-5.931_2016-e-d%C3%A1-outras-provid%C3%Aancias.pdf)
- Lei Municipal nº 5.743/2014 - Alterações do Plano Diretor - Novo Perímetro Urbano - Recuo Lotes Esquina - Percentual de Inclinação - Novas Ruas no Apêndice II - disponível em <http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei-5.743-2014-Altera%C3%A7%C3%A3o-do-Plano-Diretor-Novo-Per%C3%ADmetro-Urbano-Recuo-Lotes-Esquina-Inclina%C3%A7%C3%A3o-Novas-Ruas-no-Ap%C3%AAndice-II.pdf>



- Lei Municipal nº 5.354/2012 - Atualização do Plano Diretor – alterações no capítulo III sobre parcelamento, uso e ocupação do solo – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei\\_5354.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Lei_5354.pdf)
- Lei Municipal nº 1.935/1980 – Código de obras – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Codigo\\_de\\_obras.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Codigo_de_obras.pdf)
- Lei Municipal nº 5.438/2012 – Altera disposições na Lei nº 1.935/1980 – disponível em [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Alteracao\\_codigo\\_obras.jpg](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Alteracao_codigo_obras.jpg)
- Lei Municipal nº 2.645/1990 – Lei Orgânica do Município de Pará de Minas. Disponível em: <http://parademinas.mg.leg.br/leis/lei-organica-municipal/Lei%20Organica%20do%20Municipio.pdf/>
- Lei Municipal nº 2.059/1982 – Código de Posturas - [http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Codigo\\_de\\_posturas.pdf](http://portal.parademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Codigo_de_posturas.pdf)
- NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 6492/1994 – Representação gráfica de projetos de arquitetura
- NBR 6118/2014 - Projeto de estruturas de concreto
- NBR 9077/2001 - Saídas de emergência em edifícios

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 405: Assistente Social)

##### PROGRAMA

A questão social, o contexto conjuntural nacional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social contemporâneo. Novas exigências do mercado de trabalho e desafios nos espaços ocupacionais para o Assistente Social na contemporaneidade. Regulamentação e fundamentos da ética profissional. Instrumentalização e suas diferentes estratégias na intervenção profissional. O trabalho interdisciplinar. Planejamento da ação profissional com pesquisas, elaboração de planos, programas e projetos sociais. O Estado e a sociedade civil perante as políticas públicas (ECA, SUAS, SUS - incluindo a Lei nº10. 216/2001), Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.

##### REFERÊNCIAS

- BARISON, Monica Santos; GONÇALVES, Rafael Soares. Judicialização da questão social e a banalização da interdição de pessoas com transtornos mentais *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n.º 125. P.41- 63, 2016.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva. Código de Ética do/a Assistente Social comentado. Maria Lúcia Silva Barroso; Sylvia Helena Terra: Conselho Federal de Serviço Social – CEFESS (org.). São Paulo: Cortez, 2012.
- BAPTISTA, Myrian Veras. A investigação em Serviço Social. São Paulo: Veras Editora: Lisboa: CPIHTS, 2006.
- BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação São Paulo: Veras Editora: Lisboa: CPIHTS, 2000.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Texto de resolução nº 109/2009> Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão de Gestão do SUAS – coordenação Geral de Implementação e Acompanhamento da Política de RH do SUAS. Nob/RH/SUAS: Anotada e comentada. Reimpresso em 2013.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS. 2012
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília/ 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS. Brasília/ 2009.



- BRASIL. Lei nº 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Atualizado pelas Leis n.º 12.010/2009; n.º13.257/2016 e n.º13.438/2017.
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e legislação correlata.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL –CFESS- Resolução 273/93. Código de Ética do Assistente Social.
- GRACIANO, Maria Inês Gandara. Estudo socioeconômico: instrumento técnico-operativo. São Paulo: Veras Editora, 2013.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8.ed.-São Paulo:Cortez, 2005.
- RIZZINI, Irene (coord.); RIZZINI Irma; NAIFF, Luciene & BATISTA, Rachel. Acolhendo crianças e adolescentes- Experiências de Promoção do Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC- Rio.
- MAGALHAES, Selma Marques. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Veras Editora, 2003.
- MATOS, Mauricio de Castro. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n.º 124. P.678- 698, 2015.
- MORAES, Carlos Antônio de Souza. A particularidade da dimensão investigativa na formação e na prática profissional do assistente social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n.º 101. P.294- 316, 2015.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 406: Bibliotecário)

##### PROGRAMA

*Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceitos, princípios e evolução; formação e missão profissional, legislação e ética. / Organização e administração de bibliotecas: planejamento e organização de unidades de informação; avaliação de acervos e serviços; estudo de usuários; marketing em bibliotecas; princípios e políticas de seleção e desenvolvimento de coleções. / Processamento técnico: tratamento da informação, catálogos e catalogação descritiva, indexação, índices, classificação, pontos de acesso, AACR2, CDD, CDU, Marc 21, RDA, FRBR, organização e recuperação da informação. / Normalização de publicações: referências (conceitos, transcrições, apresentação); livros (estrutura e elementos); Resumo e resenha (conceitos, estilos e aspectos). / Serviço de referência: conceitos e fundamentos; recuperação e disseminação seletiva da informação. / Preservação, conservação e restauração de documentos: conceitos, planejamento, princípios e técnicas. / Biblioteca e sociedade: programa de incentivo à leitura; ação cultural bibliotecária; biblioteca como espaço de lazer e desenvolvimento cognitivo e artístico; salas de leitura. / Letramento informacional: princípios e práticas. / Arquivos e gestão de documentos de caráter arquivísticos, impressos e digitais: conceitos, princípios, ciclo de vida dos documentos, etapas e legislação.*

##### REFERÊNCIAS

- ACCART, J. **Serviço de referência: do presencial ao virtual**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2012.
- ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- AMARAL, A. do A. Estudos de usuários e marketing da informação. **BJIS**. Marília, SP, v. 7, número especial, p. 3-25, jan./jun. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/Dialnet-EstudiosDeUsuariosEMarketingDaInformacao-4330421\_1.pdf>. Acesso em: 26 set. 2017.
- BAPTISTA, S. G.; CUNHA, M. B. Estudo de usuários: visão global dos métodos de coleta de dados. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 168-184, maio/ago. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v12n2/v12n2a11.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2017.
- BELO, A. **História e livro e leitura**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- CAMPELLO, B, S. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 28-37, 2003.
- CAMPELLO, B. S. [et al]. **A biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- CINTRA, A. M. M. [et. al]. **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Polis, 2002.
- CÓDIGO de catalogação Anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, Imprensa Oficial, 2005. 2 v.



- CHOO, C. W. **A organização do conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. São Paulo: Editora Senac, 2003. cap. 1 e 2, p. 27-120.
- CRUZ, E. B. **Manual de gestão de documentos**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, 2013. Disponível em:  
<[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo\\_gestao/Manual\\_Gestao.pdf](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo_gestao/Manual_Gestao.pdf)>. Acesso em: 16 out. 2017.
- CUNHA, M. B.; AMARAL, S. A. do; DANTAS, E. B. **Manual de estudos de usuários da informação**. Atlas, 2015.
- DEWEY, M.; MITCHELL, J. S. **Dewey decimal classification and relative index**. 22st ed. / edited by Joan S. Mitchell [et al.]. Dublin: OCLC Online Computer Library Center, 2003. 4 v.
- DIAS, E. W.; NAVES, M. M. L. **Análise de assunto**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2007.
- FRANÇA, J. L., VASCONCELLOS, A. C. de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- GASSET, J. O. y. **Missão do bibliotecário**; trad. e adapt. Antonio Agenor Briquet de Lemos. por Brasília (DF): Briquet de Lemos, 2006. Título original: Misión del bibliotecário.
- GOMES, S. de C., TOFANI, R. M. **Técnicas alternativas de conservação**: um manual de procedimentos para manutenção, reparos e reconstituição de livros, revistas, folhetos e mapas. 2. ed. rev. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997.
- KUHLETHAU, C. **Como usar a biblioteca na escola**: um programa de atividades para o ensino fundamental; trad. e adapt. por Bernadete Santos Campello... [et al]. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. Título original: School librarian's grade-by-grade activities program – a complete sequential skills plan for grades k-8.
- LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos**: teoria e prática. 2. Ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- LEAHY, C. **A leitura e o leitor integral**: lendo na biblioteca da escola. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
- MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos. Marília: UNESP / Marília Publicações, 2000 (Tradução e adaptação de margarida M. Ferreira).
- MARC 21: formato condensado para dados de autoridade. São Paulo: Espaço-Conhecimento, 2005. (Tradução e adaptação de Margarida M. Ferreira).
- MARCONDES, C. H. [et. al.] (org.). **Bibliotecas digitais**: saberes e práticas. 2. ed. Salvador: Ed. da Universidade Federal da Bahia; Brasília, DF: Ibict, 2006.
- MAROTO, L. H. **Biblioteca escolar, eis a questão!**: do espaço do castigo ao centro do fazer educativo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- MEY, E. S. A., SILVEIRA, N. C. **Catálogo no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.
- MEY, E. S. A. **Não brigue com a catalogação!** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2003.
- Milanesi, Luis. **Biblioteca**. 3. ed. Cotia (SP): Atelie Editorial, 2013.
- NAVES, M. M. L., KURAMOTO, H. (Org.). **Organização da informação**: princípios e tendências. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006.
- OLIVER, C. **Introdução à RDA**: um guia básico. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2011.
- RIBEIRO, A. M. de C. M. **Catálogo de recursos bibliográficos**: AACR2 em Marc21. 4. ed. Brasília: Edição do Autor, 2009.
- SILVEIRA, A. **Marketing em bibliotecas e serviços de informação**: textos selecionados. Brasília: 1987. (Série textos técnicos).
- SILVEIRA, N. C., TÁLAMO, M. de F. G. M. Os FRBR e a escolha do ponto de acesso pessoal. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 108-120, maio/ago. 2009. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/pci/v14n2/v14n2a08.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2017.
- VERGUEIRO, W. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010.
- ZAFALON, ZAIRA REGINA. Formato Marc 21 bibliográfico: **estudo e aplicações para livros, folhetos, folhas impressas e manuscritos**. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2008.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 411: Engenheiro Civil)

##### PROGRAMA

Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada, caracterização e classificação dos solos, prospecção geotécnica do subsolo, compactação, análise da estabilidade de taludes. Obras de Terra. Terraplanagem.



Tecnologia do concreto. Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Aços para concreto armado: classificação e propriedades. Estruturas em concreto armado e em aço, cálculo e dimensionamento. Estruturas de concreto pré-moldado. Estruturas de concreto protendido. Pontes e obras de arte correntes. Técnicas de construção civil. Materiais de construção civil. Planejamento e controle de obras. Segurança e manutenção de edificações. Conforto nas edificações. Gestão da qualidade na construção civil. Gerenciamento de contratos. Princípios de arquitetura e urbanismo. Saneamento básico. Arruamento e pavimentação. Sistemas viários. Drenagem. Transportes. Topografia. Análise, projeto e dimensionamento de instalações prediais: água fria, água quente, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio, instalações elétricas de baixa tensão, ar condicionado, CFTV e disposição de resíduos sólidos. Resistência dos materiais: tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência, energia de deformação. Teoria das estruturas. Conceitos básicos de análise estrutural. Estruturas isostáticas planas. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas. Hidráulica. Hidrologia. Precipitação. Evaporação. Infiltração. Escoamento superficial.

## REFERÊNCIAS

- ABNT. Instalação predial de água fria (NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- ABNT. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- ABNT. Manutenção de edificações: Procedimento (NBR 5674). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. Sistemas prediais de esgoto sanitário: Projeto e execução (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2014.
- ABNT. Projeto e execução de fundações (NBR 6122). Rio de Janeiro: ABNT, 1996.
- ABNT. Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT, 1986.
- AZEVEDO NETTO, J. M. et al. Manual de hidráulica. 9ª ed. atualizada. São Paulo: Blücher, 2015.
- BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC. 1997, v. 1 e 2.
- BUCHAM, R. Concreto Protendido. Londrina: Eduel, 2008.
- CASACA, J. M. Topografia geral. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- CHOMA, A. Como gerenciar contratos com empreiteiros – Manual de gestão de empreiteiros na construção civil. 2ª ed. São Paulo: Pini, 2007.
- CREDER, H. Instalações elétricas. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- FIORITO, A. J. S. I. Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução. São Paulo: Pini, 1994.
- GARBEL, N. J. HOEL, L. A., SADEL, A. W. Engenharia de Infraestrutura de transportes. São Paulo: Cengage, 2011.
- GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thomson Pioneira. 2003.
- GOLDMAN P. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. 3ª ed. São Paulo: Pini, 2000.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Pini, 2006.
- HACHICH W. et al. Fundações: teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: PINI. 2002.
- JOPERT JUNIOR, I. Fundações e contenções de edifícios: qualidade total na gestão do projeto e execução. São Paulo: Ed. Pini, 2007.
- LEET K. M. et al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- LIMMER, C. V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto, estrutura, propriedades. São Paulo: Pini, 1994.
- MUNTE. Manual Munte de projetos em pré-fabricados de concreto. 2ª ed. São Paulo: Pini, 2007.
- PINTO, N. S. Hidrologia Básica, 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
- SOUZA V. C. M., RIPPER, T. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: PINI, 1998.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 412: Engenheiro do Trabalho)

### PROGRAMA

Gestão da segurança do trabalho, Higiene do Trabalho: Conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais; Riscos químicos, físicos e Biológicos; Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos; Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais; Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios: Teoria do fogo; Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga; Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio; Insalubridade e Periculosidade, Espaços confinados, Acidente do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; Investigação e análise do acidente do trabalho; Estatísticas de acidentes do trabalho; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Medidas de controle: EPI's e EPC's; CIPA, SESMT, PCMSO, Caldeira, Forno, Todas as Normas Regulamentadoras, Combate a Incêndios; Biossegurança; Técnico da NR-33. Plano Nacional de Segurança e Saúde no





Trabalho – PLANSAT. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST. Manual de Orientações para Especificações das Vestimentas de Proteção contra Efeitos Térmicos do Arco Elétrico e do Fogo Repentino. Manual de Auxílio na Interpretação e Aplicação da NR-10. Guia de Análise de Acidentes. Fiscalização em SST. Procedimento Especial de Fiscalização da NR-12. Manual Técnico da Norma Regulamentadora n.º13. Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas; Aplicações da antropometria: fisiologia e biomecânica, movimentos, posturas, assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados; Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação; Fatores Humanos no Trabalho; Organização do trabalho; Ergonomia, Conceito e aplicação da ergonomia, Manejos e controles, Falha humana e Erro Humano, Análise Ergonômica do Trabalho, Carga do Trabalho e Estresse, Trabalhos perigosos, Carga de trabalho, Informação e operação, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: Conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais; Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco; Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão - BS 8800; OHSAS 18001, ISO 14000, Política de segurança e saúde no trabalho; Planejamento; Implementação e operação. Gerenciamento de riscos. Higiene industrial. Doenças do trabalho. Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental.

## REFERÊNCIAS

- AVALIAÇÃO e controle de riscos profissionais; equipamentos de proteção individual: cadastro de acidentes. Fundacentro: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Med. do Trabalho. Disponível em: <[www.fundacentro.gov.br](http://www.fundacentro.gov.br)>
- BUSSACOS, Marco Antônio. Estatística aplicada à saúde do trabalhador – Fundacentro, 1997.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da norma regulamentadora NR17 2ed. Brasília: 2002.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <http://trabalho.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-notrabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <http://consultas-publicas.mte.gov.br/inter/consultas-publicas/exibirnainternet/exibirnormasnainternet.seam?cid=1028>
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/2015-09-14-19-20-49>
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/procedimento-especial-de-fiscalizacao-da-nr-12>
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/legislacao>
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. [http://acesso.mte.gov.br/seg\\_sau/analise-de-acidentes-e-doencas-do-trabalho.htm](http://acesso.mte.gov.br/seg_sau/analise-de-acidentes-e-doencas-do-trabalho.htm)
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. [http://acesso.mte.gov.br/seg\\_sau/fiscalizacao-em-sst.htm](http://acesso.mte.gov.br/seg_sau/fiscalizacao-em-sst.htm)
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/procedimento-especial-de-fiscalizacao-da-nr-12>
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Temas em segurança e saúde no Trabalho - legislação; análise de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, estatísticas. Documentos disponíveis no endereço: <http://portal.mte.gov.br/main.jsp?lumPageld=FF8080812BD96D6A012BDBB63FCB2830&query=seguran%C3%A7a+e+sa%C3%BAde+no+trabalho>.
- CHAVES, J. J. et al. Perfil profissiográfico previdenciário. Belo Horizonte: Folium, 2003.
- CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): Título II, Capítulo V "Da Segurança e Medicina do Trabalho", Artigos 154 a 223.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988): Título VIII, Capítulo II "Da Seguridade Social", Seção II "Da Saúde", Artigo 196 e 200 ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))
- COUTO, Hudson de Araújo. Qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de medicina e segurança do trabalho. Belo Horizonte: Ergo
- DUL, J. e WEERDMEESTER, B. Ergonomia Prática. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
- GUÉRIN, F.; et al., A. Compreender o trabalho para transformá-lo. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2005.
- KIRCHNER, A. ET AL., Gestão da Qualidade: Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. Tradução da 2ª edição alemã. São Paulo: Blucher, 2015.
- LAVILLE, A. Ergonomia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.
- MANUAL de Aplicação da NR 17 – MTE, 2. ed. 2002.
- MANUAL de Legislação Atlas. Atlas – 65. ed.
- NEPOMUCENO, Lauro Xavier. Acústica técnica. São Paulo: Etecil, 1968.
- NORMA Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): Portaria MS n. 3.908, de 30 de outubro de 1998 e Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: Portaria MS n. 3.120, de 1º de julho de 1998. Disponível em: <[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)>
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Diretrizes sobre sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho. Disponível em português em [http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/safework/pub/diretrizes\\_sobre\\_gestao\\_364.pdf](http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/safework/pub/diretrizes_sobre_gestao_364.pdf)
- SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. São Paulo: LTr.



- VIEIRA, S. I., JÚNIOR, C. P. Guia prático do perito trabalhista: aspectos legais, aspectos técnicos, questões polêmicas. Belo Horizonte: Ergo, 1997.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO 413: Engenheiro de Trânsito)

##### PROGRAMA

1. Engenharia de tráfego: gestão de tráfego urbano; operação do sistema viário; planejamento de tráfego urbano e diretrizes de projeto; estudos de tráfego; estudo de capacidade; projetos de tráfego; dispositivos de controle e moderação de tráfego; polos geradores de tráfego.
2. Implantação e manutenção de sinalização: sinalização vertical de regulamentação; sinalização vertical de advertência; sinalização vertical de indicação; sinalização horizontal; sinalização temporária; sinalização em áreas escolares.
3. Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal Nº 9.503) e legislações complementares em vigor; resoluções regulamentadoras complementares do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
4. Mobilidade Urbana: Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal Nº 12.587) e legislações complementares em vigor.
5. Segurança viária.

##### REFERÊNCIAS

- BHTRANS – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. Manual de Medidas Moderadoras do Tráfego - Traffic Calming. 1998.
- BRASIL. Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)
- BRASIL. Lei Federal Nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm)
- CET - Cia. de Engenharia de Tráfego. Noções Básicas de Engenharia de Tráfego. Boletim Técnico nº 5. São Paulo: CET, 1977.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I: Sinalização Vertical de Regulamentação. 2ª edição. Brasília: Contran, 2007.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II: Sinalização Vertical de Advertência. 1ª edição. Brasília: Contran, 2007.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume III: Sinalização Vertical de Indicação. 1ª edição. Brasília: Contran, 2014.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV: Sinalização Horizontal. 1ª edição. Brasília: Contran, 2007.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VII: Sinalização Temporária. 1ª edição. Brasília: Contran, 2017.
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Resoluções vigentes, disponíveis em: <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>.
- DENATRAM – Departamento Nacional de Trânsito. Interseções em nível não semaforizadas em áreas urbanas - manual de projeto. Brasília: DENATRAM, 1984.
- DENATRAM – Departamento Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do DENATRAM: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAM, 2000.
- DENATRAM – Departamento Nacional de Trânsito. Manual de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego. Brasília: DENATRAM/FGV, 2001.
- DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Manual de Projetos de Interseções. Rio de Janeiro. 2005.
- DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Manual de Estudos de Tráfego. Rio de Janeiro. 2006.
- DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas. Rio de Janeiro. 2010.
- SOARES, Luiz R. Engenharia de Tráfego. Rio de Janeiro: Almeida Neves-Editores, 1975.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Gestão da velocidade: um manual de segurança viária para gestores e profissionais da área. Brasília: OPAS, 2012.
- PIETRANTONIO, H. Engenharia de Tráfego: controle de tráfego em fluxo descontínuo. POLI, USP, (s.d).
- PIETRANTONIO, H. Engenharia de Tráfego: introdução à teoria do fluxo de tráfego. POLI, USP, (s.d).





**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO**  
**ATENÇÃO: NÃO DIGITAR E NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR**

MODELO – Subitem 5.4.3.2

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Eu.....(nome do candidato) .....portador do RG nº. .... e inscrito no CPF sob o nº. ...., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas- Edital 01/2018, que:

- Não tenho vínculo empregatício registrado em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não aufero qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Por fim, declaro que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Cidade e data

Assinatura